ANNO XXXVI. NUMERO 205.

TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa.
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Eufemia v. m.; S. Aristeu b. m.
4 Terça. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rosalina.
5 Quarta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Quinta. S. Libania v. m.; S. Prezideu m.
7 Sexta. S. João m.; S. Regina v. m.
8 Sabbado. ✠ Natividade de Nossa Senhora.
9 Domingo. O Santissimo Nome de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1° DE SETEMBRO DE 1860.

Officio ao vice-presidente do Amazonas. — Attendendo não só á falta notada pelo director do arsenal de guerrra na relação de instrumentos, cuja compra V. Exc. solicita no seu officio de 20 de julho ultimo, com a condição de pagamento exigida pelo mesmo negociante, que os tem á venda nesta cidade, constantes do officio junto por copia e relação de preços annexa, resolvi aguardar sobre este objecto a ulterior decisão de V. Exc., o que promptamente farei cumprir.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Não existindo actualmente destacamento de 1.ª linha na cidade de Caruarú, informe V. S. se póde sem inconveniente ser satisfeita a exigencia do commandante superior da comarca do Bonito contida no officio, que devolvo, e á que se refere a informação de V. S. de 28 de agosto ultimo sob n. 904.

Dito ao ao mesmo. — Queira V. S. dar suas ordens para que na repartição da alfandega se abra o volume, vindo ultimamente da Europa no vapor *Magdalena* com remessa á presidencia, e a que se refere a sua informação de 29 de agosto ultimo, sob n. 912, afim de verificar-se o que contém.

Dito ao mesmo. — Em vista do officio do coronel commandante das armas, e do requerimento a que elle se refere constantes das copias juntas, expeça V. S as suas ordens, para que seja recolhida ao cofre dessa thesouraria a quantia de 600$000 rs., que tem de entregar o soldado do 4° batalhão de artilharia a pé José Carlos Pereira de Araujo, afim de eximir-se do serviço, na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 2478 de 28 de setembro de 1859.

Dito ao mesmo. — Remetto a V. S. o requerimento de Luiz Burges de Sirqueira, pedindo pagamento da quantia de 165$000, proveniente de objectos que forneceu em junho do anno passado pera o serviço do telegrapho, afim de que faça organisar o processo dessa divida, como se determina no aviso de 14 do corrente, constante da copia junta, para ser definitivamente liquidada no thesouro publico nacional.

Dito ao mesmo. — Ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos. — Mande V. S. pagar a importancia dos vencimentos relativos aos mezes de junho deste anno ao destacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio-Formoso, uma vez que esjejam nos termos legaes as folhas e prets juntos em duplicata, que me foram remettidos pelo respectivo commandante superior com officio de 17 do corrente. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Transmitto por copia a V. S., para que tenha a devida execução o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 17 do corrente, declarando que, para ser extensiva aos empregados desse arsenal a concessão feita aos da côrte pela repartição da fazenda, no aviso tambem junto por copia, cumpre que sejam remettidos áquella secretaria de estado os titulos ou nomeações regulares, que possuam os empregados comprehendidos nas disposições do citado aviso, afim de serem apostillados, depois do que devolver-se-hão para se restituirem a seus donos, devendo por isso ser cassados os novos titulos que já se houverem expedido.

Dito ao mesmo. — Em vista de sua informação de hontem, sob n. 370 o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes artistas desse arsenal o menor orphão Luiz Pinto dos Santos, mediante a clausula que V. S. indica no final de sua citada informação.

Dito ao commandante superior do Recife. — Ao tenente da 6ª companhia do 1° batalhão de infantaria do guarda nacional sob seu commando superior, Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel, mande V. S passar a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130, visto ter mudado a sua residencia para o districto do 6° batalhão da mesma arma, como V. S. informou em officio de 31 do mez proximo passado, sob n. 145.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Acompanhada de copia do officio. que hontem me dirigio o chefe de policia sob n. 1198, restituo a v. S. a conta. que acompanhou o officio dessa thesouraria de 14 de julho ultimo, sob n. 303, relativamente ás despezas feitas no mez de maio deste annocom o sustento dos presos pobres da cadeia do Ouricury, afim de que mande pagar a importancia da referida conta, conforme se lhe ordenou em 5 do citado mez de julho.

Dito ao mesmo. — Inteirado do conteúdo de sua informação de hontem, sob n 424, daca acerca do requerimento em que José Maria Béttancourt pede o pagamento do dote de sua mulher a exposta Anna Bernarda de Medeiros, tenho a dizer que póde V. S mandar effectuar esse pagamento na importancia de 200$000.

Dito ao director do arsenal de guerra. — A' vista de sua informação de 30 de agosto ultimo, sob n. 257, tenho a dizer que póde Vmc. acceitar a transferencia, que pretende fazer Joaquim Dias de Azevedo na pessôa de Miguel José da Motta Junior, do direito que tem ao recebimento dos prets de objectos e passageiros conduzidos pasa o presidio da ilha de Fernando na barca « Atrevida », uma vez que offereça elle fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel cumprimento das obrigações a que se acha sujeito, segundo o contracto lavrado nesse arsenal.

Dito ao mesmo.—Na conformidade do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 23 de agosto ultimo, mande Vmc. fornecer ao 4.° batalhão de artilharia a pé, ao 9.° e 10.° de infantaria, e as companhias fixas de cavallarias, e de artifices, as peças de fardamento relativo ao segundo semestre do corrente anno, e mencionadas nas contas juntas por copia.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—O bacharel Joaquim do Rego Barros declarou que não aceitava a nomeação de juiz municipal do termo do Buique e desde 25 de julho, levei a sua declaração ao conhecimento do governo imperial, cuja deliberação aguardo. Assim respondo ao seu officio de 22 do mez passado.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio do termo Cimbres.—Em resposta ao que me consulta Vmc. em officio de 26 do corrente, tenho a declarar-lhe que o juiz de paz, que aceitou o cargo de juiz municipal supplente, deixa de ser juiz de paz, visto serem incompativeis os dous cargos, e não pode por conseguinte funccionar como tal em todos os trabalhos eleitoraes; devendo a camara eliminal-o da respectiva lista e chamar em seu lugar e supplente immediato em votos.

Aviso de 6 de outubro de 1847 § 3. Se, pois, o juiz de paz da freguezia de Cimbres, á que allude Vmc. está nestas circumstancias, é claro que não pode presidir as eleições que brevimente tem de proceder, e cumpre a camara municipal dessa villa, em observancia as decisões do governo, chamar o juiz de paz immediato em votos para presidir as referidas eleições.—Remetteu-se copia deste a camara municipal de Cimbres.

Dito ao Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, presidente do conselho municipal de recurso.—Respondo ao officio de hontem em que Vmc. me consulta, se deve encerrar os trabalhos do conselho municipal de recurso, convocado extraordinariamente para tomar conhecimento das reclamações desattendidas pela junta de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, visto que, tendo começado a funccionar no dia 28 do corrente, só aparecer até aqui um recurso, que ja fora decedido, parecendo-lhe provavel que nenhum outro mais appareça; tenho a dizer-lhe que o referido conselho deve conservar-se reuuido por espaço de 15 dias, embora não haja recurso algum para attender e isso mesmo lhe conste officialmente, como se acha declarado nos avisos ns. 64 e 65 de 6 de abril de 1847 e n 294 de 2 de setembro de 1856, e em muitas outras decisões do governo imperial.

Diio ao juiz de paz do 1.° destricto da freguezia de Iguarassú.—Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento, o aviso de 18 de agosto ultimo, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara que foi approvada adecisão que dei a Vmc em officio de 6 do referido mez, de não poderem ser snbstituidos por supplente os 4 eletores, dessa parochia, cuja eleição fora annullada pelo poder competente.

Dito a Francisco Santiago Ramos, presidente da camara municipal de Barreiros.—Sciente do que me communica Vmc. em seu officio de 19 de agosto proximo findo, apresso-me em declarar-lhe que, não tendo havido o anno passado qualificação nessa freguezia de Barreiros, como assevera Vmc. em seu citado officio, e não estando concluida a deste anno, por não se ter ainda reunido o conselho municipal de recurso, para conhecer das reclamações havidas, não pode ter lugar no dia 7 deste mez. designado por lei, a eleição de vereadores e juizes de paz, que fica transferida para quando o supradito conselho houver terminado os seus trabalhos; o que pelo respectivo presidente me deve ser communicado, afim de que eu possa marcar novo dia para se proceder a mesma eleição.

Dito ao Sr. Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, pró-presidente da camara municipal de Olinda.—Em solução ao que consulta Vmc. em seu officio de 22 de agosto proximo findo, lhe declaro que, sendo Vmc. chamado como vereador immediato em votos ao presidente da camara municipal desse termo, a fazer parte do conselho municipal de recurso, está legitimamente impedido, e deve ser substituido na presidencia da camara pelo vereador, a quem pertencer, segundo exclarece o aviso n. 88 de 27 de julho de 1848.

Dito ao administrador do correio.—Recommendo a Vmc. que faça entregar as malas que devem ser conduzidas pelos paquetes a vapor sempre a hora designada, afim de evitar o inconveniente que resulta de serem ellas entregues muito tempo depois, como tem acontecido.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Recommendo a Vmc. que nas participações que dirigir a presideucia acerca das chegadas de todos os paquetes, pertencentes a companhia brasileira, declare sempre se ha ou não lugar desocupado para passeiros de estado, e no caso affirmativo o numero desses lugares e as classes respectivas, ~~como se lhe exigio em of~~ficio de 8 de outubro de 1858.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo ouvido as repartições competentes, resolve nomear a Francisco José dos Santos Junior para o lugar de guarda da 2.ª classe da alfandega desta capital.

Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia desta data, resolve nomear o alferes do 10.° batalhão de infantaria Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel para o cargo de delegado de policia do termo de Caruarú.—Communicou-se ao chefe de policia e ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado para Tamandaré, no vapor *Persinunga*, ao ajudante de engenheiro Felix Ramos Lieutier.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dita.—O Sr agente da companhia Pernambucana de paquetes a vapor, mande dar transporte para a provincia do Maranhão, por conta do ministerio da guerra. no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, ao soldado Raymundo Nonato.

Dita.—O Sr. agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para as Alagoas pos conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao coronel graduado Hygino José Coelho, e o soldado que lhe serve de camarada. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. agente da companhia Brasileira dos paquetes a vapor mande dar uma passagem de prôa por conta do ministerio da marinha para a provincia do Maranhão no vapor que seguir hoje para os portos do norte, a João Manoel Alves

Dita.—O Sr. agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia das Alagôas no vapor *Cruzeiro do Sul* ao bacharel Antonio Justiniano de Souza, promotor nomeado para a comarca da Imperatriz n'aquella provincia e em um dos lugares destinado para passageiros de estado, visto não ter ajuda de custo, ficando sem effeito a portaria de 7 de agosto ultimo.

Dita.—O Sr. agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a côrte em um dos vapores da mesma companhia a Bento Gonçalves, havendo lugar vago para passageiro de estado.

Dita.—O Sr. agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem de prôa em um dos vapores da mesma companhia para a provincia do Maranhão, em lugar destinado para passageiros de estado, a José Emigdio Ferreira Lima.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio ao commandante superior do Rio Formoso.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver-se submettido a conselho de disciplina o capitão da 1.ª companhia do 45 batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Barreiros, por factos praticados quando commandante interino do mesmo batalhão, conforme participou V. S. em officio de 9 de julho p. findo, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao mencionado officio

Dito ao commandante superior de Garanhuns. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, para se resolver ácerca do incluso requerimento do capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque sobre que versa a informação desse commando superior datado de 22 de junho ultimo, faz-se necessario que o referido capitão declare para qual dos municipios da provincia pretende transferir a sua residencia.

DESPACHOS DO DIA 1.° DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1464.—Adolfo R Koop.—O Sr. director do arsenal de guerra tem autorisação para attender ao supplicante na forma requerida.

1465 e 1466.—Antonio Carlos de Lemos Duarte, e Felix Francisco da Paz.—Já foi provido o lugar.

1467.—Antonio Romeiro Bezerra de Menezes. —Informe o Sr. regedor do gimnasio.

1468 e 1469.—Bernardo José da Silva Guimarães, e Feliciano Benedicto do Sacramento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazedda.

1470,—Francisco José dos Santos Junior.—Passe-se portaria nomeando o supplicante.

1471.—Irmandade do Senhor Bom Jesus da via-sacra.—a supplicante não pode ser attendida senão no semestre proximo vindouro, em que o será como já disse.

1472.—José Maria Bittancourt —Dirija-se a thesouraria provincial.

1473 e 1474.—Luiz Epifanio Mauricio Wanderley.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orfãos.

1475.—Maria Isabel Lima.—A supplicante será attendida logo que a permittam os cofres provinciaes.

1476.—Miguel Archanjo Lopes da Fonseca.—O supplicante não pode ser considerado senão como guarda do serviço activo em vista da lei e dos proprios documentos que junta.

1477.—Manoel José Corrêa.—Dirija-se ao Sr. Inspector do arsenal de marinha a quem se expedem as necessarias ordens para a admissão do orfão de que se trata.

1478.—Marcelino José Lopes.—Sim, não havendo inconveniente.

1479.—Martiniano José Ribeiro Pessoa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXTERIOR.

SYRIA.

Os acontecimentos que ultimamente se deram neste paiz podem trazer graves complicações á Europa, se não fazer reviver a questão do Oriente.

É por isto que julgamos conveniente publicar um interessante artigo que ácerca destes successos, e das consequencias provaveis, publica a *Presse* de 18 do corrente, o qual é a seguinte :

« Os graves acontecimentos, que actualmente se passam na Syria, com razão prendem a attenção da Europa, tanto por um natural sentimento de humanidade, como pelas terriveis complicações que elles podem provecar.

« Desde o fim do mez de maio, épocha em que rebentou a cruel guerra dos drusos, dos mutualis e dos beduinos contra as populações christãas do Libano, perto de 200 aldeias têem sido completamente reduzidas a cinzas. Nas montanhas foram commettidos muitos assassinatos. A desolação e a morte mais uma vez pairam sobre ruinas fumegantes; e, cumpre dize-lo, as autoridades turcas, governadores e pachás, quando não sejam complices, teem dado provas não equivocas de negligencia ou falta de força.

« A cidade de Saida foi o berço dessa sanguinolenta insurreição, á qual os musulmanos se associaram, graças ás recommendações dos chefes da sua religião. Emquanto os drusos recebiam instrucções secretas dos autoridades turcas, e se entendiam com ellas relativamente á hora e aos meios do movimento, o clero musulmano pregava o assassinato e o incendio, mostrando aos seus fieis, os maronitas dispostos a apoderarem-se dos seus bens, a trocarem o estandarte do propheta pela bandeira do christão, a calcarem aos pés os seus usos leis e crenças, e a substitui-los pelas suas proprias tradicções.

Pode acaso alguem admirar-se de que o fanatismo assim excitado tenha dado lugar a violencias e crimes ? . . . E como pode suppor-se que montanhezes semi-barbaros respeitem a vida daquelles que lhes são apresentados como inimigos implacaveis, que não teem a menor duvida em os anniquillar e roubar, quando se sabe perfeitamente que o principal mufti de Saida presidio em pessoa á explosão da revolta, irritando a colera dos musulmanos e indicando-lhes as victimas, emquanto que o seu proprio filho, pondo em pratica os conselhos de seu pai, representou o papel mais importante entre os assassinos ?

Apreciar desde já o numero das victimas é cousa impossivel. Os habitantes das montanhas abandonaram, quasi em toda a parte, as suas casas devastadas e as suas colheitas destruidas, a fim de irem refugiar-se nas cidades, sob a protecção dos consules. Os consulados francez e inglez de Beyrouth e as casas catholicas desta cidade não são sufficientes para accommodar o grande numero de pessoas, que alli vão procurar asylo, cobertas de feridas, ultrajadas, sem pão, sem abrigo, e mesmo sem vestidos.

Não obsiante os consules europeus estarem em Beyrouth, os christãos corriam o maior risco, a não ser a chegada inesperada de uma nau russa, e logo depois a de duas outras naus, uma franceza e outra ingleza.

Não aconteceu o mesmo em Sidon, onde faltou o receio da repressão. Os desterrados maronitas, que se dirigiam das montanhas para os muros desta praça, foram atacados fóra das portas e assassinados sem piedade; os assassinos não tiraravam a vida ás mulheres senão depois de commetterem contra ellas as maiores violencias.

Em certas localidades, onde, graças ao seu numero, os christãos ficaram senhores do terreno, os chefes musulmanos instaram com elles para que depozessem as suas armas; promettendo protege-los contra novas aggressões, e, a despeito desta promessa, os maronitas, depois de desarmados, foram atacados no meio dos seus campos e assassinados algumas horas depois.

As perdas são incalculaveis. Toda a população de Zahlé, cidade importante entre os dous Libanos, pereceu, victima de um grande desastre. Os rebanhos vagueiam pelos campos, e as riquezas do Libano, as colheitas de seda, estão em poder dos drusos e dos mutualis, e será muito difficil, se não impossivel, obriga-los a restituir os objectos roubados.

Eis-aqui os factos. As questões que elles provocam de summa gravidade O governo ottomano luta, desde certa época, com difficuldades taes que seria injusto torna-lo responsavel pelos acontecimentos que acabam de enlutar a Syria. Mas quem deixará de conhecer que a falta de força é a peior desculpa de que um governo se pode valer ? . . . E que se pode pensar de um governo que é incapaz de realisar a sua principal missão, que é a conservação da ordem e da justiça ? ... A intervenção das potencias parece estabelecer-se como um caso de força maior, como uma necessidade inevitavel; e esta eventualidade de novo colloca a Europa em presença da questão do Oriente, sem que se preveja a possibilidade de um adiamento. A principio, pensou-se que as potencias poderiam contentar-se em velarem pela segurança das pessoas, deixando á Porta o cuidado de uma repressão necessaria e do restabelecimento da ordem. Porem a carnificina de Damasco parece dever precipitar os acontecimentos, acabando de esclarecer a situação. e conferindo ás potencias direitos mais sagrados, em vista do ultrage feito aos consulados.

Em taes circumstancias, só ha uma cousa a desejar : é que as potencias, pondo de parte, como muito bem disse já lord John Russell, todos os sentimentos de inveja, combinem, com pleno desinteresse, n'uma acção commum. É este o unico meio de não se complicar mais uma situação, ja bem difficil e recheada de perigos. »

(*Diario de Lisboa.*)

A monarchia siciliana está no maior perigo. Concessões prematuras, mal combinadas, precipitaram uma crise violenta. Nós não precisamos presentemente o caracter das commoções que appareceram em Napoles; não temos informações a esse respeito. Mas é evidente que o rei tem mais necessidade de um exercito do que de uma constituição.

Bons generaes lhe seriam mais uteis do que deputados eleitos ou não pelo voto universal. Os negocios do reino estão entregues á incapacidade e a traição. Se o rei não partir o circulo fatal onde está encerrado, se não fizer um appello energico ao povo e ao exercito está perdido.

As massas, porém, exigem chefes; onde estão esses chefes dedicados ? O que faltou ao exercito napolitano foi um homem capaz de commandar e que lhe inspirasse confiança. O que convém ao rei de Napoles são generaes que tenham feito a guerra de partidarios e a guerra de barricadas, e os generaes napolitanos parecem muito inexperientes a esse respeito. A marinha napolitana mostrou-se sob um aspecto pouco favoravel. De um instante para outro toda a Sicilia póde cahir nas mãos de Garibaldi. Os estados da terra firme serão immediatamente invadidas, se o não foram já. Os recursos do reino de Napoles são de certo iguaes aos dos assaltantes; mas não deve dissimular que tem ás costas todo o peso da revolução, augmentando com o concurso do Piemonte e o acoroçoamento da Inglaterra. O reino de Napoles está em guerra com o Piemonte sem a respectiva declaração. E' este o direito novo inaugurado ha doze annos pela politica do Sr. Cavour. Uma politica atrevida talvez acnnselhasse ao rei de Napoles que desembarcasse em Genova antes que Garibaldi desembarcasse em Palermo; mas vê-se que, nas occasiões de revolução, os antigos governos são constrangidos pela etiqueta. Seus inimigos vão avante, sem respeitar nada, sem conhecer nem reconhecer direito algum. Envolvem todos os auxilios do throno com suas manobras occultas, minam-os com uma propaganda e filiações que remontam ás vezes tão alto quanto é possivel e que se dirigem principalmente ás classes elevadas. E ao depois, em um certo dia, tudo é ferido de inercia.

Unidos pelo instincto da destruição e por promessas feitas á sombra das sociedades secretas, os inimigos do rei de Napoles não se deixarão desviar de seus designios. E' a defeza da ordem e das leis que precisa ser animada e sustida. O crime acha mais fieis do que o direito. E o rei de Napoles poderia dizer a seu povo :

Hostes nempe meos sceleri jurata nefando.
Sacramenta tenent; at vobis viliœr hoc est.
Vestra fides quod pro causa pugnabitis œqua. (1)
(Lucano, *Pharsalia*, canto 4.°)

E' o phenomeno ordinario dos tempos de revolução e de guerras sociaes.»

Tudo o que tem lugar hoje está previsto ha dez annos. O ultimo rei de Napoles morreu em paz : seu successor iniciou o seu reinado com medidas desastrosas, desorganisando os regimentos suissos e travando de novo com a Inglaterra relações que nunca lhe poderiam ser uteis. Devia acabar mal essa alliança do lobo e do cordeiro. Foi em Marsala, territorio occupado pelos Inglezes, que os Piemontezes desembarcaram. Parece-nos que uma politica teria mandado os Inglezes fazer vinho na Inglaterra. Os revezes do exercito real, revezes que se parecem com uma traição, abalam todo o reino, lançam a desconfiança nos espiritos, e abrem caminho á audacia dos insurgentes. E' aqui que os governos precisam d'aquella audacia de que são providos tão abundantemente os seus inimigos. Os soberanos da Europa não ousarão censurar a empreza de Garibaldi e a complicidade do Piemonte; os ministros inglezes applaudiram uma e outra. Comtudo o mais que poderam fazer deixar é ao rei de Napoles lutar contra a revolução e o Piemonte. De todas partes, até d'America, chegam flibusteiros ao campo de Garibaldi. Importa que um movimento em sentido inverso se opere em favor da ordem social. O exercito do rei de Napoles é fiel; a massa dos soldados só pede que seja bem dirigida. Quer chefes capazes de guia-la. Como é que generaes envelhecidos em sinecuras militares achar-se-hiam promptos para uma situação tão nova ? O exercito do Papa havia perdido o espirito militar pela inacção de uma longa paz. Um general francez vence tudo isso; acha excellente os elementos do exercito romano, coordena-os, infunde um novo espirito de ordem, disciplina e confiança. E na verdade, não é intenção nossa accusar antigos generaes, homens dedicados e de valor; porém se é facil em tempo de paz fazer soldados e até officiaes, não é o mesmo á respeito de generaes. E nós sabemos que não sempre os mais instruidos e os mais fallados que revelam no campo as altas faculdades do homem de guerra.

A infelicidade dos pequenos estados é não haverem mais occasião de guerras. D'ahi sua fraqueza em occasião de consumações interiores. Os grandes estados teem então guerras que tomão a direcção da resistencia e da offensiva, e que os tiram dos apuros Se o rei da Sicilia tivesse generaes «*militares*, seria possivel que vinte e cinco mil homens de tropas regulares capitulassem diante de um punhado de aventureiros ? Outr'ora, a guerra attrahia debaixo das bandeiras dos belligerantes numerosos officiaes das outras nações, ciosos de aprender a arte da guerra. A França que é o paiz mais guerreiro, emprestava de boa vontade officiaes e soldados a seus amigos ou aliados. Era volutariamente e por um acto de iniciativa privada que tantos officiaes francezes dirigiam-se para os pontos da Europa ameaçados pelo islamismo, para Malta, para o Hungria, etc. etc. Uma causa commum a toda christandade não devia ser defendida por todos os christãos ? E quando por motivos particulares, os governos se abstivessem, não tocaria aos individuos seguir o conselho do seu valor ? Nunca os reis de França detiveram esse impulso, ainda que muitas vezes fossem contrariados. Hoje, a sociedade é atacada por um socialismo armado, tão perigoso para ella como o antigo islamismo. Esse socialismo foi por nós vencido em junho de 1848. E elle desappareceu momentaneamente de toda a superficie da Europa. Quem alcançou essa victoria ? Os nossos generaes do exercito d'Africa. Eis o fructo da conquista de Alger. Esta terra deu-nos guerras; entre estes ha muitos illustres. O menor daquelles que estivessem disponiveis inspirariam toda a confiança ao exercito napolitano; seus officiaes seriam felizes por terem a sua frente um homem experimentado. Os soldados prometteriam maravilhas. Os generais napolitanos, humilhados por obedecerem a um dos seus que não tivesse mais titulos que elles ao commando, aceitariam facilmente a supremacia de um estrangeiro

Além disso, se a invasão triumphar, qual será a sorte do exercito napolitano? O paiz inteiro, condemnado a requizições de homens e de generos, arruinado, avassalado, terá outros encargos a soffrer que os que necessita a defesa nacional nas circumstancias actuaes. A revolução confessou os seus projectos : os estados da igreja serão sua preza : subjugará toda a Italia. He contra a França que se erguer do outro lado dos Alpes essa força aggressiva da Italia. He, pois, mais especialmente do nosso interesse oppormos-nos a isso. Os generaes que fossem chamados pelo rei de Napoles, obdeceriam a um sentimento inteiramente patriotico. Seguiriam a politica franceza, encontrando diante de si aquelles contra quem combateram em Paris e Roma. O odio que Garibaldi tem a França, não é um segredo para ninguem; as folhas publicas teem roproduzido as suas diversas manifestações. Quando viram-no apoiar-se na Inglaterra, offerecer um almirante inglez os fortes de Palermo, comprehendeu-se que a França tinha nelle um inimigo. A causa da ordem social e a da França estão unidas na questão napolitana. Por isso estimariamos ver alguns dos nossos generaes, a exemplo do general Lamocière, retomar, nesta grande crize européa, a sua espada de commando. Se fizessem um appello a sua dedicação, não ha duvida alguma que responderiam a elle.

O governo napolitano não tem outro meio de salvação, se a Europa não intervir contra a revolução.

O resultado ordinario das concessões é paralysar os amigos, e animar os inimigos. A quéda do throno está jurada; o rei não o salvará pactuando com a sedição. Quanto ás instituições nacionaes, se é prudente recorrer a ellas, é depois de uma victoria que tiver restituido ao rei a sua força e o seu prestigio. E saibam que essas instituições não serão aceitas pelo povo se não se fundarem em antigos usos, e se não se apoiarem na triplice antoridade da igreja, da realeza e da propriedade territorial. Se reproduzirem o typo revolucionario, trarão o jugo piemontez dentro em pouco tempo. A guerra estrangeira complica-se assim com uma guerra civil; necessidade absoluta que impõe ao rei a obrigação de rehabilitar a moral do seu exercito pela acquisição de generaes de uma fidelidade e de uma experiencia a toda a prova.

(*Le Monde. H. Duperron.—Coquille.*)

(1) Os juramentos que prestaram os meus inimigos, os conservam unidos para um crime nefando; a vossa fidelidade, porém, é para vós tanto menos apreciavel, quanto pelejais em favor de uma causa justa.

(Nota do traductor.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Porto, 26 de julho de 1860. (*)

A questão do dia, é a questão vinhateira—personificada na continuação da legislação restrictiva, ou na liberdade da lavoura e commercio de vinhos do Douro.—Importante e renhida se tem ella tornado no campo do raciocinio. Robustas e exforçadas intelligencias, na imprensa e na tribuna, teem empregado argumentos no sentido da liberdade e na defeza da restricção, sem que, diga-se a verdade, de um e outro lado se tenham adduzido novas razões. É porque a questão ha sido debatida pelo espaço de muitos annos; e em diversas épocas com o mesmo calor e energia com que o tem sido na actual.

As illações tiradas do tratado de commercio de Inglaterra com a França, pelos propugnadores da livre industria e commercio dos vinhos do Douro, em relação a este objecto,—o negro e carregado quadro com que pintamos o futuro daquelle paiz vinhateiro—se as actuaes leis em vigor, que regulam o seu commercio, não forem substituidas por uma legislação liberal, é o que de mais importante se tem agora apresentado, e merecido as honras da discussão. Mas a esta argumentação, oppõem os proprietarios das vinhas do Douro, e que não é somente pela foz deste rio, que o commerciante do genero póde fazer as suas remessas para o mercado inglez;—que ha muitos outros portos e barras mais proximas das localidades da producção, por onde, com menos despeza podem fazer a exportação; —e que deixem sahir só pela foz do Douro, o que pertence ao Douro.

Os dous campos dos contendores estão, pois, bem distinctos e caracterisados. O cultivador das vinhas do Douro pede a protecção, que só vê e julga encontrar nas provas, nas qualificações, e no exclusivo da exportação pela barra do Douro;—e o commerciante do genero encontra nessas mesmas causas a decadencia, e por fim a completa ruina do ramo mais importante do commercio externo de Portugal.

Assim, o primeiro, usando do direito de petição pede ás côrtes que não approvem o projecto de lei que torna livre o commercio dos vinhos do Douro, e o segundo fazendo uso dessa mesma garantia constitucional, peticiona em sentido contrario.

O productor e o commerciante, que deviam estar estreitamente ligados, porque nisso vai o interesse de ambos, dá-se a mesma rivalidade que se dá entre o commerciante e o consumidor !

O projecto de lei em questão, segundo uma participação telegraphica recebida pelo jornal—*Commercio do Porto* —, devia entrar hontem em discussão, e parece fóra de duvida que elle será approvado na camara dos Srs. deputados. Na camara dos Pares, segundo a voz publica, soffrerá grande opposição. Passará o projecto na presente sessão? Terão os corpos legislativos tempo para o discutir, sem que seja prorogados os seus trabalhos além do dia 4 do proximo mez de agosto, que é quando devem ser encerrades as cortes? Veremos.

A companhia de seguros Equidade, teve reunião de assembléa geral no dia 11, em que a direcção apresentou o relatorio da sua gerencia referido ao anno economico de 1859—1860.

O estado desta companhia é desanimador, e eu creio que, se no presente anno, continuar a ter sinistros de avultadas sommas como as que tem soffrido nos anteriores, que ella satisfazendo todos os seus encargos resolverá a liquidação.

Os esforços dos cavalleiros que compozeram a direcção nos dous ultimos annos para salvar a companhia, são reconhecidos e avaliados como devem pelos accionistas. E a esta circumstancia se deve sem duvida a continuação da sua existencia

Vê-se do relatorio que as receitas de 1858—1859, 1859—1860, foram de 119:188$271, e que abatendo os sinistros já pagos, no valor de....... 102.987$301 apparece um saldo de 16:200$971. Mas este saldo é negativo, porque se separarmos os dous annos economicos vemos que a receita no ultimo dos referidos annos economicos foi de 56:831$046 e que os sinistros foram na importancia de 65 contos, resultando um deficit de 9 a 10 contos, e que com as liquidações de sinistros muito importantes que ainda estão pendentes resultaria um deficit não pequeno.

É preciso notar que se tem pago ultimamente sinistros dos annos de 1854 e 1855 na enorme cifra de 42 contos.

Vê-se, pois, que o mal da companhia vem de muito longe.

Os 56:831$046 réis de receita provieram das seguintes origens : premios maritimos.......... 47:787$591; fluviaes 1:242$812; de fogo........ 7:800$643.

Tiveram tambem as suas reuniões annuaes, no corrente mez, para a apresentação dos relatorios e contas referidas ao anno economico de 1859—1860, as companhias de seguros—Segurança—que é a mais antiga nesta cidade, e a—Garantia.—Nenhuma dellas deu á imprensa o respectivo relatorio. A primeira não tem por praxe publica-lo, mas a segunda costuma faze-lo; este anno, porém, segundo informações que temos, não o dá ao prélo. A—Segurança—não fez dividendo, e a—Garantia—resolveu dar.... 13$500 por acção

No dia 14 reunio á assembléa geral da companhia Portuense de Illuminação á Gaz para lhe ser presente o relatorio da direcção referida ao anno economico findo em 30 de junho, e eleger a nova direcção.

Do alludido documento colhe-se que a receita da companhia foi de 73:906$692 réis, e a despeza de 54:760$667, ficando um saldo de......... 19:146$025, que abatido ao alcance de......... 32:918$759 em que a companhia estava, ficou este reduzido a 13:772$734; quantia que a direcção diz ter esperanças de que os lucros no anno economico em que entrou, chegaram para acabar de amortisar.

A illuminação publica conta 1,350 lampeões, e tem a companhia 2,183 consumidores particulares, com 5,347 luzes.

Queixa-se a direcção de descobrir ainda este anno algumas subtracções de gaz, sendo uma em casa de um grande consumidor, contra o qual não fôra preciso proceder por elle se prestar a indemnisar a companhia com 100$000 réis, quantia julgada sufficiente para pagar o prejuizo que tivesse causado. De um outro consumidor, de quem a direcção suspeitou de que o contador não estava regular, mandando-o examinar na fabrica, conheceu-se que effectivamente contava de 120 a 170 por cento para menos; presumindo-se que o contador fôra mandado construir de proposito para dar este resultado. A direcção procede judicialmente contra este consumidor.

No dia 21 teve lugar no tribunal do 1.° districto criminal o julgamento da querella, por abuso de liberdade de imprensa, dada pelo Sr. Antonio Joaquim de Andraude Villares contra o edictor do *Direito*, jornal que se publica nesta cidade.

A sessão abrio-se pelas 10 horas da manhãa, e encerrou-se proximo da meia noite, decidindo o jury, por maioria, que não houvera abuso.

O advogado do Sr. Villares aggravou para o tribunal da relação, porque requerendo para que o juiz propozesse o quizito sobre se o autor tinha direito a reclamar por perdas e damnos, o juiz deferio, mas verificando-se que já não estava, na sala o numero legal de jurados, e quizito não foi julgado.

O objecto da querella eram os ataques, que o referido jornal tinha dirigido ao Sr. Villares por causa do engajamento de colonos para o Brasil.

O *Direito* de hontem, no seu artigo de fundo, aggride de novo e desapiedadamente o Sr. Villares.

O vigario capitular da diocese do Porto publicou um edital declarando que em cumprimento do que lhe fora communicado pelo Nuncio de S. Santidade, em Lisbôa, vai abrir-se um emprestimo para accudir ás urgencias dos estados romanos com o vencimento de 5 por 100, entregando-se aos subscriptores titulos provisorios, que depois serão trocados pelos definitivos. Nesta cidade é o encarregado para receber a subscripção, o commerciante José Joaquim Pinto da Silva.

Em Braga, acha-se igualmente aberta a subscripção para o referido emprestimo, tambem por edital do chefe d'aquella diocese.

A alfandega do Porto rendeu em junho ultimo 135:301$425, e em junho do anno passado ...... 111:126$719 réis—differença para mais, no mez do corrente anno, réis 24:174$706.

O telegrapho eletrico rendeu no anno economico findo 8:518$870 de despachos particulares,—os despachos officiaes representam o custo de .... 2:427$205 réis.

A mania dos suicidios, que tanto tem avultado n'estes ultimos tempos, parece não querer acabar. Succedem-se n'esta cidade com pequenos intervallos de tempo, como os leitores vão ver do seguinte resumo :

No dia 13 tentou lançar-se da ponte pensil, que atravessa o rio Douro, um alfaiate por nome Domingos Gomes, que foi impedido de levar a cabo o seu negro intento por uma mulher, que, na occasião que por alli passava, o agarrou, gritando que lhe acudisse. Parece que o attentado tivera por causa a falta de meios de subsistencia.

No dia 17, uma rapariga criada de servir lançou-se ao rio, no sitio da Corticeira, mas foi salva por um escaler da casa fiscal, que andava por aquellas paragens.

No dia 18, Anna Maria, que se occupa no negocio de trapo, por desavenças que teve com o seu amante, allucinou-se por tal forma, que se lançou ao rio, na praça da Ribeira. Foi tirada da agua por uns barqueiros.

No dia 21, José Antonio Corrêa, precipitou-se no rio Douro, lançando-se abaixo na ponte pensil. Foi salvo por um barqueiro, mas era tal o desvario da razão do infeliz, que acabára de tentar contra a sua existencia, que disse, depois de o terem salvado : *« Não póde ser d'esta vez, porém será d'outra. »*

Uma criada do alfaiate Antonio Joaquim Pereira, morador em Santo Ildefonso, tratava tambem de pôr termo á vida, cortando para tomar na comida, as cabeças de uma porção de phosphoros. Foi accusada por um aprendiz do Sr. Pereira, que fazendo-a ir á presença do regedor, ahi declarou o sinistro pensamento que a dominava.

Já começou as suas viagens, no rio Minho, entre Caminha e Valença, o pequeno vapor com aquella denominação, que pertenceu á extincta companhia Despertadora, e do qual é actualmente proprietario o Sr. Pedro Popa.

Este vapor, que tinha vindo do Porto para se lhe fazerem importantes concertos no casco e na machina, tendo sahido a barra desta cidade no dia 11, já reparado, arribou no dia seguinte em consequencia de uma fortissima nortada, que o impedio de chegar ao seu destino.

Sahindo novamente barra fora no dia 14, ter-se-hia perdido com toda a tripulação, nas alturas de Vianna do Castello, se d'este porto não partissem os soccorros urgentes de que necessitava. Felizmente, pôde entrar a barra de Vianna no dia 15, pela manhãa, sem prejuizo algum de consideração, d'onde no dia 18 seguio ao seu destino, levando de conserva o vapor de guerra *Lijnce*, que se achava naquellas paragens, para lhe prestar os auxilios de que podesse necessitar.

Chegou pois, finalmente, a Caminha depois de ter passado por uma prova que põe fóra de duvida a sua solidez e a excellencia dos concertos que recebeu.

Este vapor, construido expressamente para a navegação fluvial, não tem quilha, e por isso é improprio para o mar. Foi uma temeridade, que hia custando cara ao seu proprietario, deixar o barco entregue a si mesmo n'uma viagem pequena sem duvida, mas em uma costa em que as nortadas rijas são tão frequentes.

As povoações do alto Minho tem muito a lucrar com viagens do vapor do mesmo nome, entre Caminha e Valença, que é, para assim dizer, o centro do commercio d'aquella parte da provincia.

Veremos se o novo proprietario do barco é mais feliz que a companhia que o mandou construir. Parece-nos, todavia, que sem uma subvenção do governo, como a companhia percebia, que a empreza não dará grandes lucros.

Veremos—talvez que a iniciativa e administração de um só homem seja mais efficaz que a de muitos. Acontece assim muitas vezes.

Acaba de formar-se de novo n'uma das capellas dos claustros da sé cathedral desta cidade, a irmandade de Nossa Senhora de Vandoma, a cuja imagem se digam tradicções memoraveis.

Em 1855 foi demolido um arco, de que ainda ha dous annos havia vestigios, pelo qual se entrava no largo daquelle antiguissimo templo, e que era o unico que existia das portas das primitivas muralhas do antigo castello da cidade do Porto, a que chamavam o — arco da Vandoma, porque sobre elle estava um pequeno oratorio com a imagem da Senhora que tinha aquella denominação.

A'cerca da collocação desta imagem, e sobre as armas primitivas, que, com alguns accessorios mais, ainda hoje são a devisa desta cidade, querem uns, segundo a historia, fundada na tradicção, que achando-se despovoada a cidade do Porto em consequencia das devastações que nella fizeram os serracenos, entrára no rio Douro, pelos fins do seculo IX, uma poderosa armada, da qual era um dos chefes um tal Nonego, que, para esse fim havia renunciado o seu bispado da Vandoma em França. Desembarcaram os expedicionarios na margem direita do Douro, tratando logo de reedificarem a cidade no mesmo logar em que existiam as ruinas, e circuitando-a de altas muralhas pozeram por cima de uma das portas a imagem da Santissima Virgem, que o referido Nonego trazia por protectora; outros, porém, pertendem que os expedicionarios investiram e tomaram o antigo castello, e que, arrazando-o, levantaram outro em seu lugar, erigindo a imagem da mãi do menino Deos, de que vinham acompanhados, sobre a porta pela qual tinham entrado.

De uma ou outra forma, o certo é que, seguindo ainda a tradicção, os expedicionarios deixa-

(*) Por ter vindo pelo brigue portuguez *Promptidão*, só agora recebemos a presente correspondencia.

A Redacção.

MUTILADO

ram no castello os preciosos defensores, e sahindo os chefes com as forças disponiveis, e tomando a Virgem por sua patrona, foram-se a guerrear os mouros nas terras que occupavam, dando o nome de — Terras de Santa Maria — á porção de terreno que lhes iam conquistando.

Victoriosos, esta cohorte de christãos, em memoria do patrocinio de Nossa Senhora deram por armas á cidade a imagem da Virgem Maria com o menino Jesus reclinado no peito, collocando a effigie no meio de duas torres, com a seguinte legenda — CIVITAS VIRGINIS — cidade da Virgem.

E' para louvar a iniciativa tomada pelo cabido da sé do Porto, a cuja requisição a imagem de Nossa Senhora da Vandoma, por occasião da demolição do referido arco, fôra recolhida na capella claustral do Senhor da Agonia; e não menos digna de elogio a resolução já levada a effeito de reorganisar a irmandade para o culto da mesma Senhora. E' uma reliquia treplicadamente veneranda — pela religião, pela tradição e pela historia.

Das provincias temos a noticiar, que em consequencia do muito contrabando que se fazia de Hespanha pelo alto Minho, com especialidade em assucar, foi suspenso o director das alfandegas do circulo de Valença, o Sr. João Teixeira Guerreiro, bem com o subdirector da alfandega daquella villa, o Sr. Antonio José Fragoso, devendo proceder-se a uma syndicancia para se conhecer a boa ou má fiscalisação das alfandegas do referido circulo.

Por causa, pois, do contrabando se tem procedido a buscas em algumas casas, em diversas localidades da provincia do Minho, tendo-se commettido alguns abusos e mesmo até excessos.

A Vianna do Castello chegou no dia 10 do corrente o engenheiro Gromicho Cousseiro, inspector das obras publicas nos districtos do norte. O Sr. Cousseiro recolheu de França onde tinha ido contratar alguns mergulhadores, e obter os apparelhos precisos para a continuação das obras da barra daquella cidade, que devem começar pelo quebramento das pedras que difficultam a sua entrada.

Segundo conta o *Conciliador*, jornal de Guimarães, houve pelas 10 horas da noite do dia 18 do corrente, alguns abalos subterraneos, que obrigaram muita gente a fugir das suas habitações. E' para notar que foi no mesmo dia 18 que teve lugar o eclypse....

Acabamos de ser visitados por um cometa, que não quiz mostrar-se-nos com todo o brilhantismo da sua grandeza, o qual nos não consta que tivesse sido annunciado pelo mundo scientifico! E assim foi melhor, porque de contrario teriam os terroristas religiosos, e os politicos, que são homens que com tudo especulam, vaticinado algum grande cataclysma no mundo phisico ou no moral. Desprevenidos, como estavam, os habitantes desta parte mais accidental da Europa, por um triz que a passagem deste planeta luminoso no nosso horisonte não ficava desappercebida. Ainda assim, o signal de rebate foi dado, mas um pouco tardio, e por esta razão pouca gente gozou a vista do novo hospede.

Como é sempre interessante, quer pela parte da sciencia, quer pelo lado da curiosidade, registrar estes acontecimentos, eis o que sobre o objecto diz n'uma segunda correspondencia, com data de 14 do corrente, dirigida a um jornal desta cidade, o Sr. Pereira Sampaio, segundo commandante do vapor de guerra *Lynce*, surto então no rio Douro:

« Pouco tempo se deixou ver o estranho e inesperado hospede que na abobada celeste ultimamente appareceu. Já deixou de ser visivel o cometa que no fim do mez de junho nos veio despertar a curiosidade. O ultimo dia em que o vi foi a 10 do corrente, achando-se ás 8 e meia da noite não só muito pouco distincto, mas tambem muito proximo do horisonte; depois desta data não o tornei mais a ver, apezar das diligencias que para esse fim empreguei ainda mesmo auxiliado com um oculo de longa vista.

« O que comtudo me leva a escrever estas linhas, foi uma particularidade que notei neste cometa nos ultimos dias em que o vi, a de se apresentar *comatus* quando anteriormente apparecia *caudatus*.

« Durante pequeno numero de dias este cometa foi visto, e nesses mesmos, o máo estado da atmosphera em algumas noites impossibilitou de o observar; entretanto, tendo-o notado pela primeira vez na noite de 24 de junho, depois nas noites de 29 e 30 do mesmo mez, e ultimamente só a 9 e 10 do corrente, mais sensiveis se tornaram as alterações que elle apresentava.

« Havendo sido observado pela primeira vez ao rumo de 36° noroeste — verdadeiro — demorava na ultima noite em que se vio ao rumo de 85° noroeste — verdadeiro; a sua cauda tendo apparecido inclinada ao nordeste, proximamente dous grãos — e mostrando apparentemente a extenção de pouco mais de um grão — mostrou-se depois dirigida para o norte — inclinou-se um pouco para o noroeste e pareceu que se ia contrahindo e abrangendo todo o nucleo do cometa, por isso que elle nas ultimas noites se apresentou *comatus*; o seu nucleo mostrou-se constantemente na apparencia, semelhante a uma estrella de segunda grandeza, e o seu brilho, que pouco augmentou depois do dia 24 de junho, parecia já declinar quando foi visto a 30, o que induzia a suppôr que, este cometa devia ter passado pelo seu perihelio, muito proximamente a 26 ou 27 de junho, e o seu occaso notei que a hora em que tinha lugar, se atrazára constantementemente, por isso que sendo depois das 10 horas quando foi visto a primeira vez, teve lugar proximamente ás 9 no dia em que ultimamente foi observado.

« Debaixo de qualquer ponto de vista que se observe um cometa, foi pena realmente que este tão pouco tempo se demorasse visivel, e que se não aproximasse mais de nós, a mostrar-se mais distincto. De maneira que elle se mostrou na primeira noite em que se vio, notando-se apparentemente mais brilhante, mais magestoso e de maior grandeza que o de 1858 quando se começou a observar, fez nascer esperanças de que se apresentaria depois produzindo muito mais interesse que o de Donatti. Entretanto assim não aconteceu, muito pouco se mostrou, e elle lá vai cominhando pelo espaço infinito, depois de nos ter vindo despertar a curiosidade, e deixando os astronomos escogitando ainda bastante em um dos pontos de astronomia, que tão arduo e difficil se lhes tem mostrado — o apparecimento dos cometas, as leis que regem seus movimentos e a substancia de que elles são formados. »

Mas se a sciencia astronomica, pelo que diz respeito aos comêtas, tudo quanto até hoje tem avançado é puramente hypothetico, não acontece outro tanto em relação a outros phenomenos da natureza. Os eclypses não só estão explicados ao alcance de todas as intelligencias, como tambem se annunciam annos antes, e mesmo até seculos, as horas, os minutos, e a sua duração. E' o que justamente aconteceu com o que presenciamos no dia 18 do presente mez. Eis a descripção delle, que tomamos d'um jornal por acharmos concisa e verdadeira:

« O eclypse principiou á 1 hora e 8 minutos, (meridiano do Porto) meio ás 3, e fim ás 4, proximamente.

« Principiou a parte escura pelo N. O. e foi correndo n'esta direcção, indo primeiro no sentido diametral, afastando-se depois um pouco, pelo menos em apparencia, para N. O., ficando de S. E. um digito de zona luminoza.

« Houve de notavel, do meio em diante, o apparecimento de duas penumbras—amarella-canario e violacea—a primeira foi desapparecendo, até se transformar em violacea como a segunda.

« A maxima escuridade foi muito inferior á d'uma noite de luar o mais claro.

« Vento durante o eclipse, N. O. e nuvens.

« A temperatura desceu, ao sol, de 34.° cent. a 20; differença 14, produzindo sensivel arrefecimento. »

Temos presente o relatorio, ha poucos dias distribuido, apresentado á junta geral do districto do Porto, na sua sessão ordinaria de 1860, pelo Sr. visconde de Gouvêa, governador civil do districto do Porto. E' um trabalho estatistico de elevado merecimento, e muito curioso, que vos parece não desagradará aos leitores d'este jornal os extractos que passamos a fazer:

Tem o districto do Porto, nos 17 conselhos em que está dividido, 203 escholas de instrucção primaria: 211 são para o sexo masculino, e 92 para o femino. Destas escholas 107 são de ensino gratuito, e 196 pagas pelos alumnos que as frequentam. As primeiras foram frequentadas no annolectivo de 1858 a 1859 por 5,096 alumnos, sendo 4,617 meninos e 479 meninas; as segundas por 5,323 alumnos, pertencendo 3,551 ao sexo masculino, e 1772 ao feminino.

As escholas de ensino secundario são 5 regias e 44 particulares, que foram frequentadas. As primeiras por 125 estudantes, e as segundas por 766.

O liceu nacional (a expensas do governo) foi frequentado por 262 estudantes.

De instrucção superior existem: A eschola Polytechina, que data de 13 de janeiro de 1837, e que veio substituir a antiga academia de marinha, foram frequentadas as 11 cadeiras de que se compõe o ensino, por 308 estudantes; e a eschola medico-cirurgica, creada em 25 de junho de 1825, e reformada por decreto de 29 de dezembro de 1836, foi frequentada nas suas nove cadeiras, por 89 alumnos.

De instrucção professional existem: A academia Portuense de bellas-artes que fôra frequentada por 64 alumnos; o seminario episcopal por 65; a eschola industrial por 610; e a eschola de canto por 172, prefazendo o total de 911 estudantes.

Ha no districto do Porto duas rodas de expostos: A da cidade de mesmo nome, e de Penafiel, cuja manutenção custou ás 17 camaras municipaes do districto 36:445$108 reis. Os expostos em 30 de junho de 1859 eram de leite 1537 varões, e 1449 femeas; de secco 1319 varões e 1538 femeas, total 5,843.—Tendo havido durante o anno economico de 1858 a 1859 1870 exposições, pertencendo á roda do Porto 1354, e á de Penafiel 616.

Sobre o movimento da industria fabril apresenta o relatorio no mappa n. 6, o seguinte quadro: 7 fabricas de palhêta, 179 de algodão, 2 de lãa, 20 de sêda do largo e estreito, e 14 de sêda, algodão, e lãa; total 222 fabricas com 1,866 teares simples, 62 á Jacquard, e 130 de remo e maquinetas; total 2,058 teares dando trabalho a 1,808 operarios, 1,005 mulheres, 439 rapazes e 280 trabalhadores; total do pessoal empregado 3,532 pessoas. São empregadas como materias primas, sêda em fio nacional e estrangeira, algodão em fio e rama, lãas em fio, carimá, palhêta, fieira e diversas drogas; manufacturando cotins, chailes, brêtas, saiotes, lenços, setins, grosdenaples, nobrezas velludos, gallões de sêda, algodão e de palheta de ouro, pannos, cazemiras, panninhos, franjas, fitas de nastro, e diversas manufacturas.

Ha no districto do Porto 12 machinas a vapor: 2 em Villa Nova de Gaia, 1 em Valongo, todas 15 representando uma força de 160 cavallos. Foram construidas 8 no Porto, 4 em Inglaterra, 2 em França e 1 em Lisbôa, empregam-se estas machinas: na fundição de metaes 4, no fabrico de pão e moagem de grão 3; nas manufacturas de ferro, serração de madeira e de pedra 2, na cilindração e endeamento de estofos 1, nos tecidos e fiação de algodão e lãa 2, em escomilhas de ouro 1, na preparação da cerveja 1 e na extracção de agoas e entulhos da mina de antimonia 1.

O mappa n. 8 demonstra a producção de vinho, aguardente, vinagre e azeite, havida no districto do Porto no anno de 1859; do primeiro liquido 1,629 pipas, do segundo 514 ditas, do terceiro 49 ditas, e do quarto 128 ditas, desprezando as fracções que não chegam a uma pipa. A aguardente foi feita de bagaço, figo do Algarve ou com melaço, figos, cevadas e vinho inficcionado com o *oidium*.

Um outro mappa demonstra a producção da laranja e limão havida no districto no anno acima que foi de 5,824 milheiros de laranja e 424 1/2 milheiros de limão. Desta producção foram exportados 2,868 milheiros de laranja e 26 milheiros de limão.

No districto do Porto, segundo os respectivos mappas, produziu-se 501 arrobas de mel o 225 ditas de cêra, quo tudo foi consumido no paiz. A castanha colhida andou per 11,138 alqueires, as nozes por 4.642 ditos e as avelãs por 26 ditos. Foram mortos para consumo 17,661 bois ou vaccas, 6,934 touros ou vitelas, 4,658 carneiros, 656 chibatos e 3,028 porcos. O preço médio porque se vendeu o arratel de vacca foi: no Porto de 80 a 90 rs., e fóra da cidade entre 50 e 70 rs. e a carne de porco regulou de 80 a 820 rs.

O gado vaccum exportado pela barra do Douro, foi de 3,992 cabeças, sendo 1982 para Londres e 1940 para Liverpool.

O movimento da barra do Douro, relativo ao numero de navios e passageiros que entraram, procedentes de diversos portos em todo o anno da 1859, foi de 976 navios: portuguezes 627 e estrangeiros 396, conduzindo 5,876 homens, 582 mulheres e 287 menores de 12 annos; total 6,745 passageiros todos portuguezes. O numero dos passageiros estrangeiros foram 524 homens, 68 mulheres e 18 menores de 12 annos.

Dos 976 navios entrados foram 78 dos portos do Brasil, conduzindo 498 passageiros, advertindo que indicamos sómente os entrados á barra do Douro nos respectivos navios, e não os passageiros que os mesmos navios conduziram os quaes desembarcaram nos portos das quarentenas, talvez em numero superior a sete partes mais.

Emquanto ao movimento da barra do Douro, relativo ao numero de navios e passageiros que sahiram para differentes portos, referido ao mesmo anno de 1859, vê-se que foram de 613 navios portuguezes e 328 estrangeiros, levando a seu bordo 11,549 homens, 992 mulheres e 757 menores de 12 annos, todos portuguezes, sendo para os portos do Brasil 95 navios com os seguintes passageiros: livres 4,862 homens, 245 mulheres e 341 menores de 12 annos, colonos 759 homens 111 mulheres e 106 menores de 12 annos. Os passageiros estrangeiros foram: livres 72 homens, 15 mulhers e 16 menores; como colonos 23 homens, 3 mulheres e 4 menores. Prefazendo o numero de 6,557 os passageiros que foram para o Brasil.

Nunca hesitamos em defender o principio da nacionalidade e nunca hesitaremos em o fazer. Um povo que perdeu a sua independencia, tem sempre o direito de reivindica-la assim que o póde, e o supposto direito de conquista é somente a obrigação imposta ao conquistador de ser sempre o mais forte. Quanto mais somos inclinados ao principio de nacionalidade, tanto mais devemos desejar que esse principio nunca se confunda com outros principios e com outras idéas. Ora, nós receiamos que não haja presentemente uma confusão desse genero no espirito de algumas pessoas, a proposito da expedição de Garibaldi a Sicilia. Fingem crêr que a expedição de Garibaldi é o corollario e uma consequencia natural da guerra da independencia que a Italia sustentou contra a Austria. Aquelles a quem a expedição desagrada, queixam-se do principio da nacionalidade e declaram que esse principio é uma causa de perturbações e desordens neste mundo; aquelles a quem agrada a expedição, defendem-na em nome do principio da nacionalidade Italiana. Quanto a nós, pensamos que o principio da nacionalidade Italiana não influio na expedição de Garibaldi.

Se ella vingar, o principio da nacionalidade Italiana não deve attribuir a si a honra do seu bom exito: se ella mallograr-se, esse principio é inteiramente estranho a tal revez. Elle não deve ter os lucros nem as perdas.

Ah! se Veneza se tivesse revoltado contra os Austriacos e se Garibaldi fizesse uma expedição para sustentar a insurreição, nós não hesitariamos em reconhecer que havia ahi uma questão de nacionalidade Italiana. Poderiamos pensar que essa expedição era temeraria e perigosa; mas o perigo das cousas não diminue o merito dellas. O principio da nacionalidade italiana luta em Veneza contra a Austria; elle luta vencido, opprimido abandonado, mas só luta alli. É alli que ainda ha uma causa nacional para se defender e fazer triumphar. Por quaes quer outras partes da Italia, são outras as questões que se debatem, outros os principios que estão em luta, outros os direitos e outras as doutrinas que combatem, porém não é mais o principio da nacionalidade italiana. Sua obra está acabada na Italia, excepto em Veneza.

Qual é pois, dirão, os principios que se acham em jogo na Sicilia? Seu nome é bem conhecido na historia, e elle nada tem que deva escandalisar-nos, principalmente em França: é o principio da insurreição. Não temos de explicar agora o direito de insugir-se: é este um dos mais antigos direitos da historia; mas elle nunca pode chegar a fazer regularisar completamente os seus titulos nas chancellarias europeas. Seu irmão, o direito de conquista, teve mais credito. Quanto a nós, em vez de desertar a esse respeito, preferimos applicar ao direito de insurreição os versos de Corneille sobre o cardeal de Richelieu.

Qu'on parle bien ou mal du fameux cardinal;
Ma prose ni mes vers n'en diront jamais rien:
Il m'a fait trop de bien pour en dire du mal;
Il m'a fait trop de mal pour en dire du bien.

Apenas queremos fazer uma observação sobre o direito de insurreição. Se é um direito que pertence aos povos e que depende do principio da soberania nacional, parece-nos por isso mesmo que é um direito que deve ser discutido entre o principe e o povo do paiz, sem que os estrangeiros se importem com isso. Um povo está descontente do seu governo; revolta-se e procura destruir o governo de que tem razão para se queixar: em que é que isso diz respeito ao estrangeiro? Parece-me estar ouvindo as diversas respostas: Em todo o tempo os estrangeiros tomaram parte nas guerras civis dos paizes visinhos.—Sim, a Espanha tomou parte em França, na Liga, que era uma insurreição, e isso não foi bom nem para a França, nem para a Liga, nem mesmo para a Hespanha. A França e a Inglaterra ajudaram a insurreição dos Paizes-Baixos contra a Hespanha, e essa intervenção concorreu para crear a Hollanda; a Russia interveio nas commoções da Polonia, e essa intervenção destruio a independencia da mesma Polonia; a França ajudou os Americanos a resistir contra a Inglaterra, e é desta insurreição americana, sustentada pela intervenção franceza, que sahiram os Estados Unidos. Em nossos dias finalmente, os gregos reivindicaram sua independencia contra os Turcos; elles lutaram gloriosamente; e a França, a Russia e a Inglaterra intervieram para acabar a luta. Essa intervenção creou o reino hellenico que é um pequeno estado, mas um grande principio, e que representa a nacionalidade das populações christãas do Oriente.

Convem notar que na maior parte dessas intervenções, por exemplo, na intervenção da França em favor dos Estados Unidos, e da França, da Inglaterra e da Russia em favor da Grecia, convem notar que a intervenção não se operou desde o começo da insurreição. Os estados pacificadores ou libertadores deixaram durar a luta por algum tempo, entregando os insurgidos unicamente ás suas forças. Seria para não soccorrer senão a um povo já forte e para vir em auxilio do vencedor? Não; era melhor a causa da demora da intervenção. Convinha saber se a insurreição era apenas uma commoção e uma colera passageira, ou então se era uma resolução forte e perseverante; convinha saber finalmente se era um motim ou uma revolução. Os povos que se insurgem, precisam fazer um noviciado; difficilmente se crê em sua vocação; e isso é justo. A insurreição é um acto de soberania nacional quando é um acto do grande numero, e não de alguns. Só o tempo pode fazer essa triagem. Ha na historia muitas commoções e poucas revoluções. Uma vez que a vontade nacional manifestou-se pela perseverança, tem direito a que lhe deem credito interior e exteriormente; mas até ahi, o estrangeiro que se apressa em intervir em seu interesse e não em favor do povo insurgido; era deste modo que a Hespanha intervinha no decimo sexto seculo na Liga em França; era deste modo que a Russia intervinha na Polonia no decimo oitavo seculo.

Mas os Italianos, dir-me-hão, não são estrangeiros para os Sicilianos. É verdade; concedam-me ao mesmo tempo que os Sicilianos não se rebellaram tão pouco contra estrangeiros. Pode-se dizer dos Bourbões de Napoles tudo o que se quizer; mas não se poderá dizer que elles são principes estrangeiros, são italianos, ou então até que data convém remontar para estabelecer a sua qualidade de Italianos? Poderão sustentar que os principes que reinavam em Florença e Modena se desnaturalisaram passando para o campo austriaco; quando foi que os Bourbons de Napoles se desnaturalisaram assim? Podemos dizer o mesmo dos Bourbões de Parma: elles não são italianos senão depois do tratado de Vienna de 1735. Isto faz mais de cento e vinte annos de nacionalidade italiana. As commoções que agitam presentemente a Sicilia e que Garibaldi vai augmentar com a sua expedição constituem, pois, uma insurreição, uma revolução talvez, uma guerra civil certamente; mas não ha nisso uma guerra de independencia contra o estrangeiro. O principio da nacionalidade não soffre o menor ataque. Bateu-se na Sicilia para ter antes um rei do que outro, para ter um parlamento em Turim, ou não o ter em Napoles, para fazer parte de uma grande monarchia italiana ou do reino de Napoles. São sufficientes causas de guerra; mas ninguem se bate para não ser austriaco e para ser italiano. Os Sicilianos são e ficarão italianos, succeda o que succeder; nos o desejamos ao menos.

Porque, dirão talvez ainda, procuramos tanto separar na Italia a questão de necionalidade da questão de liberdade? E má vontade contra a liberdade italiana ou contra a unidade da Italia? Não; mas é o effeito da inclinação que temos ao principio da nacionalidade. Estamos convencido de que esse principio é tanto mais forte quanto permanece intacto e não confundido com qualquer outro principio. Não censuramos o espirito de insurreição e de revolução; esse espirito tem a sua parte na historia, onde se vê que o bom exito depende muito do bom ou máo uso que se pode fazer delle; ora elle é censurado, ora é approvado, não somente segundo a sua victoria ou a sua derrota, mas segundo a sua justiça ou injustiça, sua violencia ou moderação. Ora os povos tem razão de se insurgirem contra os seus governos, ora não. Mas ha uma cousa que os povos tem sempre razão de tentar, ainda que não fiquem victoriosos, é recobrar sua independencia. Contra o estrangeiro, não ha insurreição injusta. Ha insurreição infelizes e vencidas; porém nunca illegitimas.

Se o principio da nacionalidade tem este previlegio que podendo muitas vezes ser infeliz em seus esforços, comtudo nunca é culpado, porque razão se admiram que procuremos separar de toda a solidariedade compromettedora? Nós somos daquelles que creem que o direito de nacionalidade tem um futuro; tem, sem duvida, um grande futuro na Europa oriental e ahi existem populações christãas das quaes é elle a esperança e a força. Porque se lhe ha de deixar estragar esse futuro pelas prevenções ou duvidas que se ergueriam em torno do principio da nacionalidade se elle se confundisse com outros principios menos seguros e mais temerarios? Porque se lhe ha de dar por alliado o espirito revolucionario? Elle não precisa de alliado. O seu poder está em ser antochthrona. O apoio nomeado não pode senão enfraquecê-lo.

SAINT—MARC GIRARDIN,
(*Journal des Debats.—H. Duperon.*)

INTERIOR.

Pará.

Falla dirigida a' assembléa legislativa provincial do Grão Para', na abertura da primeira sessão da decima segunda legislatura, pelo Exm. presidente Angelo Thomaz do Amaral.

Senhores membros da assembléa legislativa provincial.—Completam-se hoje sete dias que tomei posse do cargo de presidente da vossa provincia, para o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear-me pela carta imperial de 21 de abril do corrente anno.

Em tão curto prazo não podia eu reunir e estudar os necessarios dados para cumprir a disposição do art. 8 da carta de lei de 12 de agosto de 1834, com o desenvolvimento reclamado pelos importantes e variados ramos do serviço publico de uma provincia de adiantada civilisação, e teria de proceder de accordo com o artigo 24 § 2 da mesma carta de lei, adiando a vossa reunião, se me não fosse permittido apresentar-vos como ora faço, os relatorios que, de conformidade com o aviso circular de 11 de março de 1848, foram elaborados em 12 d maio ultimo e 8 deste mez pelos meus dignos antecessores, os Exms. Srs. ex-presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, e 1° vice-presidente Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Esses dous documentos que revelam, além da illustração de seus autores, a maneira distincta como elles se houveram durante sua administração, unidos aos que pelas diversas repartições acabam de ser ministrados, e serão submettidos á vossa consideração, conteem o preciso material para os vossos trabalhos: se no entretanto, e a despeito do pleno conhecimento que tendes da provincia e de suas necessidades, ainda carecerdes de outras informações, achar-me-heis sempre disposto á presta-las com a maior promptidão.

Neste acto solemne, sempre tão esperançoso para a provincia, só me cabe a satisfação de annunciar-vos que, felizmente para a consolidação das instituições que nos regem, S. M. o Imperador e a Augusta Familia Imperial gozam perfeita saude; e devo tambem, acompanhando o digno e illustrado Exm. vice-presidente de quem recebi a administração, na opinião que emitte quando trata em seu relatorio da excitação que se nota nos espiritos na cidade de Cametá e villa de Breves, assegurar-vos que a tranquillidade publica não inspira receio de alteração, ainda mesmo durante a epoca, já tão proxima, e sempre tão animada, em que tem de ser exercido o soberano direito eleitoral.

O povo paraense naturalmente pacifico, comprehende bem que, unidos pelos sentimentos de suas reciprocas necessidades, e agitados mais tarde por todas as paixões, consequencia dessas mesmas necessidades, os homens esqueceriam o fim da sociedade civil, se não fortificassem cada dia a primeira condição de sua vida,—a ordem. Esta aspiração constante de todos os povos civilisados, elle a traz sempre mui lembrada, até porque se recorda que a emigração espontanea é o elemento que ha de fecundar esta vasta e previlegiada região, dotada pela Providencia de uma magnifica situação geographica, do solo mais rico, do systema de navegação fluvial mais bello, a qual só espera braços que colham os seus productos, e navios que a estes transportem; porque sabe que o colono laborioso, morigerado e previdente, o unico que convém, não se embarca com o seu capital ou a sua industria sem perguntar se no paiz cujo porto demanda achará paz e protecção; porque finalmente compenetra-se de que em uma nação livre, onde o governo, sem esquecer o seu dever de dirigir a sociedade, colloca-se superior ás parcialidades politicas, e deixa que as opiniões se manifestem sem a menor coacção, o dia em que as urnas se abrem para receber os votos dos cidadãos qualificados deve ser considerado, não de luta, mas de triumpho pacifico das idéas dominantes.

Por minha parte, fiel ao juramento que prestei, hei de esforçar-me por desempenhar a muito honrosa missão, embora muito superior ás minhas forças, que o soberano me confiou, de manter a religiosa observancia das leis para liberdade e segurança dos povos da provincia.

Certo, senhores membros da assembléa legislativa provincial, do vosso auxilio, porque não pouparei meios de sustentar a harmonia que deve reinar entre os poderes provinciaes, felicito-vos pelo bem que tendes de fazer na presente sessão á vossa provincia, e com ella me congratulo vendo-vos aqui reunidos.

Cidade de Belém do Grão-Pará, 15 de agosto de 1860.

ANGELO THOMAZ DO AMARAL.
(*Gazeta Official*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Foi nomeado guarda de segunda classe da alfandega o Sr. Francisco José dos Santos Junior.

— O Sr. alferes do decimo batalhão de infantaria Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel foi nomeado delegado do termo de Caruarú.

— O bacharel Joaquim do Rego Barros não quiz aceitar a nomeação que delle fez o governo imperial para juiz municipal e de orphãos do Buique.

— Da cidade de Nazareth temos noticias com data do ultimo e do passado mez.

A comarca vai tranquilla, não constando que a segurança individual, nem a de propriedade, haja soffrido quebra alguma, a não ser a provocação de um inspector, feita a um caixeiro na propria casa de negocio do patrão deste.

Ha fundadas esperanças de que corram placidas as eleições municipaes, não obstante dizer-se que ha encontro de pretenções á presidencia da camara.

A isto dizem-nos dalli o seguinte:

« Não obstante a calma que se observa, e a nenhuma disputa eleitoral, alguns membros de uma parcialidade politica, que consta não ter a palavra de ordem do chefe do partido na provincia, contra o qual aliás apresenta symptomas pouco equivocos de indisciplina e insubordinação, fazem correr pela comarca uma circular, cuja integra a ahi dou, para que se veja e admire:

« Illm. Sr.—Nazareth 6 de agosto de 1860.—Em nossa ultima reunião, deliberou-se que cada um membro do partido desta freguezia concorresse com 20$000 para se occorrer ás despezas do que se combinou. Ao portador deste entregará V. S. essa quantia. Como sempre de V. S. amigos e obrigados criados, etc. etc. »

« E que tal?!.. Parece que foram pouco felizes com o appello; a gente ja vai sabendo e conhecendo... »

Concluimos estas noticias com o esboço seguinte a respeito da cidade de Nazareth, que dalli nos remetteram.

« Está esta situada á margem esquerda do rio Tracunhaem, em terreno pouco plano, e, segundo a noticia corographica do Sr. Martins Pereira, 13 leguas ao noroeste dessa capital, com uma população de 5,000 habitantes: é a séde da comarca do mesmo nome, residencia do juiz de direito, do delegado de policia, do juiz municipal e do promotor publico.

« Conta, além disso tres escolas, duas de instrucção primaria para ambos os sexos e uma de latim, que é hoje pouco frequentada, sendo que por isso foi supprimida pelo poder competente, não se tendo até agora dado destino ao respectivo professor; conta mais duas aulas particulares de instrucção primaria, ambas bem frequentadas.

« Entretém semanalmente uma abundante feira de viveres: o seu commercio é em assucar, courama e legumes: importa bastantes fazendas e uma grande quantidade de generos de estiva.

« Possue quatro templos, por acabar, uma casa de camara de máo gosto, uma cadeia em ruinas, bem como uma casa de açougue e um theatro particular em pessimo estado; as ruas são tortuosas, as casas más, e a edificação pessima: eis a cidade de Nazareth!

« E' justo que demos tambem uma succinta noticia da comarca do mesmo nome: tem esta, segundo a opinião mais correcta, 16 leguas de longitude, nascente á poente, sobre 7 á 8 de latitude, sul á norte: comprehende duas freguezias, quatro subdelegacias e dezeseis ou dezesete julgados de paz.

« Conta cerca de 200 engenhos de fazer assucar, tem 5 povoações e 5 feiras, inclusive a da cidade.

« D'entre as povoações a mais favorecida da natureza, que offerece mais vida, e parece visar um futuro mais brilhante, é a da Vicencia, sendo que por isso já desafia seus ciumes: quanto á nós a séde da comarca ficaria mais bem collocada alli, por muitas razões, que omittimos por agora, mas de que logo trataremos em artigo especial; possam os representantes da provincia compenetrar-se d'ellas e toma-las em consideração. »

— Pelo delegado do termo do Limoeiro foram capturados:

Antonio da Rocha, por crime de furto de escravos.

Luiz Corrêa da Silva, por crime de estellionato, em virtude de queixa do tenente-coronel João Barboza da Silva.

— Pelo delegado de Nazareth foram capturados:

Antonio Caboclo, Jeronymo Dota e José Caboclo, indiciados em crimes de roubo e ferimentos graves.

Antonio Alves Ferreira, criminoso na provincia da Parahiba.

Francisco Pereira de Lima, Alexandre Alves de Oliveira, João Francisco e Manoel Barauna, todos por crime de furto de cavallos.

— Passageiros sahidos no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, para o sul: — J. B. da Silva, Antonio da Silva Teixeira, Gervasio da Silva Coelho, José B. de Araujo, Vicente Marinho de Viveiros, José C. Ramos, João J. G., Castriciano Marques da Gama, 60 praças de varios corpos, 4 mulheres pertencentes aos mesmos, Antonio F. da Costa, Joaquim de Miranda, Domingos da Cunha, José Antonio, José Vicente F. da Silva Gomes, Joaquim José Pereira da Cunha, José Leopoldo Bourgard, Leon Levy, D. Clara Josephina da Costa e sua escrava, Mr. Goujon, coronel Hygino José Coelho e seu camarada, Dr. Antonio Justino e um escravo, José M. Pereira da Silva, José Pereira Ribeiro Guimarães, José Francisco Maia, Dr. Gervasio C. Pires Ferreira, José Joaquim Dourado, sua senhora e uma escrava, D. Maria C Lumacki da Rocha e 3 filhos, D. Procopia da Rocha e dous escravos, major C. D. N. de Almeida, H. Nerbeek, imperial marinheiro José Francisco de Brito, D. Maria Felismina Isaac de Carvalho, José Maria da Silva, Duarte Manoel de Noronha, Thomaz Brosks, M. Eugenie e 32 escravos, a entregar.

— Passageiro vindo do Havre na galera franceza *Berthe*:—Guilherme Bophard.

— Passageiros que seguiram no vapor *Oyapock*, para os portos do norte: — William Zepfring; Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, Joaquim de Azevedo Pereira, José do O' de Almeida, sua senhora e uma escrava, Gustavo Julio Guinther, Roberto J. Spalders e sua senhora, Francisco Soares da Silva Retumba e um criado, Manoel Antonio da Rocha Junior, Joaquim Antonio Pereira Vinagre, Henrique Krause, Emilio Matler, Joaquim da Costa Serafim, Antonio José Barreto, Antonio Pinto O. de Almeida Junior, Antonio da Costa Ribeiro, Caetano Daniel de Carvalho, Manoel de Moura Rolim, sua senhora e uma escrava, Francisco Ferreira de Novaes, José Emilio Ferreira Lima, João Manoel Alves, Profirio de O. Machado, Salustino Epifanio Carneiro da Cunha e Antonio José Vianna.

— Passageiros que seguiram na sumaca nacional *Hortencia*:—José Maria da Silva e Manoel Rodrigues.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 2 do corrente 100 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 2 DO CORRENTE:
No dia 3 do mesmo igual numero.
Maria, branca, 1 mez; espasmo.
Catharina Maria dos Prazeres, preta, casada, 70 annos; molestia chronica.
Severino Neves, preto, casado, 90 annos; diarrhéa.
Luiz, branco, 1 anno; gastrito.
Manoel Candido de Oliveira, branco, solteiro, 19 annos; phthysico.
Dionizia, preta, 1 anno; de uma queimadura.
Maria Francisca Amancia, parda, solteira, 20 annos; maligna.
Cadete José Moreira de Carvalho, branco, solteiro, 28 annos; erysipela.
Maria da Conceição, preta, casada, 60 annos; gestro interite.
José Martins de Couto Vianna, branco, casado, 40 annos; phthysica pulmonar.
Manoel, pardo, 4 mezes; espasmo.
Estevão, pardo, solteiro, escravo, 20 annos; febre maligna.

— 3 —

Rosa Viterbo Figueira, parda, solteira, 25 annos; erysipela.
Estevão, cabra, escravo, solteiro, 25 annos; tuberculo pulmonar.
Joaquina Ignez Pinche, branca, casada, 43 annos; phthysica.
Ovaldo, branco, 18 mezes; escarlatina.
Anna Mathildes da Silva Marques, branca, viuva, 60 annos; gastro interite.
Manoel, branco, 9 mezes; espasmo.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 54 homens e 62 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás seis horas e 3/4 da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo ás 3 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA

DIA 3 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL. HERMOGENES SOCRATES TAVARES DE VASCONCELLOS.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 11 horas da manhãa, o escrivão procede á chamada nominal e verifica estarem presentes 46 juizes de facto.

São multados em 20$ os Srs. juizes de facto que não compareceram á sessão, sendo notificados na fórma da lei.
Alexandrino Corrêa Marques.
Antonio Maximo de Barros Leite.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
Antonio Jacome de Araujo.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Antonio José Dias da Silva Mendonça.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Antonio da Silva Guimarães.
Antonio Guimarães da Silva.
Antonio Ricardo do Rego.
Antonio Raimundo Paes de Lima.
Bento José Ramos de Almeida.
Francisco Ferreira de Mello.
Antonio Joaquim Seve.
Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira.
Francisco José da Silva Araujo.
Francisco Antonio de Miranda.
Felisbino de Carvalho Raposo.
Joaquim Luiz Virães.
Joaquim Silverio de Souza.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Joaquim Barboza de Moura.
Joaquim Hygino de Moraes.
Joaquim Francisco Duarte.
Joaquim Bernardino de Queiroz.
João Francisco de Oliveira.
João Valentim da Silva.
João Augusto de Vasconcellos Leitão.
João de Sá Leitão.
José da Costa Dourado.
José Joaquim de Oliveira.
José Francisco de Mello.
José Guilherme Guimarães.
José Rufino Maciel Monteiro.
José dos Santos Souza Lins.
José Joaquim da Costa Ribeiro.
José Lourenço de Santa Anna Barros.
José Lopes de Farias.
José Joaquim da Cunha.
José Francisco de Sá Leitão.
José Francisco de Amorim Lima.
Luiz Antonio Vieira.
Luiz José Nunes de Castro.
Manoel José Rodrigues Braga.
Manoel Lopes Rodrigues.
Manoel Ignacio da Silva Ferreira.
Manoel Julião da Fonseca Pinho.
Manoel José da Silva
Pedro José Carlos da Silva.
Severiano José de Souza.

Foram dispensados de servir na presente sessão, e relevados das multas que lhes foram impostas, os Srs.:
Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Hermenegildo Coelho da Silva.
José Gonçalves Malveira.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

São relevados das multas aquelles dos Srs. jurados presentes que faltaram á ultima reunião, e que nesta allegaram justos motivos d'escusa.

Estando presente o numero legal de juizes, o Dr. presidente do jury declara aberta a sessão e prosegue nos trabalhos.

E' submettido á julgamento o réo Manoel de Souza Ferraz, preso desde 3 de outubro de 1859, pronunciado nos arts. 201 e 207 do codigo criminal pelo subdelegado supplente da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves o alferes Ignacio Antonio Borges, sendo sustentada a pronuncia pelo juiz municipal da 2.ª vara interino, Dr. João José Pinto Junior.

Procedendo-se ao sorteio do conselho de sentença, são recusados pelo orgão ministerio publico os Srs. juizes de facto:
João Xavier Carneiro da Cunha.
Francisco Augusto de Oliveira Barros.
Angelo Custodio Rodrigues França.

O advogado do réo, o Sr. João Antonio de Souza Ribeiro Junior, recusa os Srs juizes:
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

Compõe-se o conselho de sentença dos seguintes Srs. juizes de facto, á quem se deferio o juramento dos Santos Evangelhos, logo depois de serem sorteiados:
Octaviano de Souza França.
Antonio Luciano de Moraes de Mesquita Pimentel.
João José Soares de Sant'Anna.
Antonio Bezerra de Menezes Lira.
Antonio de Paula Mello.
Joaquim Tavares Rodovalho.
João Francisco Pontes.
Elias Francisco de Mindello.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
José Pedro das Neves.
Francisco Antonio de Brito.
Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

O juiz procede ao interrogatorio do réo, que é accusado de haver espancado á varios remadores e Africanos livres ao serviço do arsenal da marinha e de haver ameaçado á um mestre. Sendo interrogado, o réo allega que não se recorda do facto, por estar então demasiadamente embriagado, sendo que se dá por habito ao vicio da embriaguez.

Depois da leitura do processo, seguem-se resumidamente os debates entre o orgão da justiça, e o advogado do réo.

Faz este sentir a ausencia que se nota no processo do auto do corpo de delicto, por onde se provaria que houveram realmente offensas physicas, e pondera que o réo está sufficientemente punido com a prisão preventiva de 8 á 9 mezes.

Formulados os quesitos, recolhe-se o conselho á sala das conferencias, de onde volta poucos minutos depois com as suas respostas.

Em vista destas, o juiz lavra a sentença, que publica ao tribunal, absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas.

Sendo a hora pouco adiantada, o escrivão procede novamente á chamada nominal, e verifica estarem presentes 38 jurados.

Entram em julgamento os réos José Theodoro da Silva e José Justino do Nascimento, presos desde 16 de outubro de 1859, pronunciados no art. 207 do codigo criminal, sendo aquelle tambem pronunciado como incurso no art. 3.° da lei de 26 de outubro de 1831.

Procedendo-se ao sorteio do conselho de sentença, são eleitos os Srs. juizes de facto.
Octavlano de Souza França.
Thomaz Augusto de Vasconcellos.
Francisco Rufino Correa de Mello.
Pedro Duarte Rodrigues França.
Joaquim José de Carvalho e Siqueira Varejão.
Alexandre Primo Camello
Cosme José dos Santos Caltado.
José Guilherme Guimarães.
Antonio Ferreira da Costa Braga.
José Pedro das Neves.
Joaquim Tavares Rodovalho.
Elias Francisco Mindello.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, procede o juiz ao interrogatorio dos réos.

Seguem-se os debates, e sendo representada a defeza pelo Sr. A. N. de Mendonça.

Propostos os quesitos, recolhe-se o conselho á sala das conferencias secretas ás 5 horas da tarde, de onde volta 10 minutos depois com as suas respostas, que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de sentença.

Em vista destas, o juiz de direito lavra a sua sentença, que publica ao tribunal, absolvendo os réos, mandando que se lhes desse baixa na culpa e condemnando á municipalidade nas custas.

Ainda por estas sentenças, revelou-se o tribunal do jury integro e justiceiro, proferindo os seus votos com illustrada attenção dos motivos que os inspiraram.

Mal instruido com relação á prova, os referidos processos não offereciam materia segura para uma condemnação. Bastando para a pronuncia, que é apenas o decreto da accusação publica, os indicios vehementes não autorisam a condemnação.

Devem hoje ser submettidos á julgamento os processos entre partes.—Autora, a justiça publica, e réos Emile Philogen Ginié, pronunciado no art. 3.° da lei de 26 de outubro de 1831, e Francisco Antonio das Chagas, pronunciado no art 192 do codigo criminal.

O ultimo dos réos, condemnado por sentença do jury de 1 de março á pena do 12 annos de prisão com trabalho, appellára desta sentença, obtendo provimento por venerando accordão do superior tribunal da relação. Deverá ser um julgamento importante e grave, em que o jury procederá com o zelo e illustração que se lhe reconhecem.

Erratas.

Na observação do arsenal de marinha deram-se os seguintes erros:

Na linha 10—e outras vezes depleções sanguineas,—diga-se—e outras vezes as depleções sanguineas.

Na linha 11—cauterisações do nitrato de prata—diga-se—cauterizações de nitrato de prata.

Na linha 20—não me serveriam as lições dos *chimicos*,—diga-se—não me serveriam as lições dos *clinicos*

Na linha 29—eram metastasos funestas,—diga-se—eram metastases funestas.

Na linha 38—baseada segundo a *minha* experiencia—diga-se—baseada segundo *a mesma* experiencia.

Na linha 67—se notaram *as vorescencias flogisticas*—diga-se—se notavam *arvorescencias phlogisticas*.

Supprima-se no principio da correspondencia—Observações—E na linha 70—peritonite aguda.

Na correspondencia publicada no *Diario* n. 201 assignada por Sebastião Paes de Souza:
Leia-se exoneração, e não veroneração.
Leia-se foi, e não fôr.
Leia-se fugir, e não fugio.
Leia-se tres a quatro, e não tresentos e quatro.
Leia-se nosso, e não no seu.
Leia-se eleição, e não missão.
Leia-se diga-me, e não diga.
Leia-se cansa, e não cauza.

Communicados.

Olinda 27 de agosto de 1860.

No dia 25 de agosto do corrente anno, deixou o mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda, Fr. Felippe de S. Luiz Paim, ex-abbade do mesmo, á tomar conta de sua nova abbadia, no convento da Parahiba, para onde fôra ultimamente eleito.

Olinda, não podia testemunhar um semelhante acto, sem que ao menos um dos seus habitantes rompesse o silencio, e alguma cousa dissesse em prol desse religioso, que tantos beneficios lhe prodigalisou, como sóe sempre praticar, em qualquer parte onde se acha.

Não é um homem suspeito pela intima amizade, nem pelos favores que recebesse desse digno ministro da igreja, que hoje traça estas linhas em seu abono; nao: apenas o conheciamos de vista, e o respeitáramos pelas suas qualidades e caracter, bem conhecido do publico. Com a pratica do justo, e do bem, conseguio tornar-se recommenvel, e digno da estima e consideração dos homens bem intencionados, e que sempre congratulam-se com os beneficios prestados ao culto, a igreja, partam d'onde partir.

Justiça ao merito, é só o que queremos.

O ex-abbade de S. Bento não é um caracter vulgar pela sua dedicação, pelo seu trabalho, pela sua economia na gerencia do que é confiado a sua guarda e direcção, é digno dos mais serios incomios, e, se juntarmos a tudo isso a pratica da caridade, sem duvida que poderemos afirmar, ser o seu nome bemdito e respeitado pelas gerações vindouras! Um padrão de gloria deixa elle gravado em Olinda; abatido, desmoronado estava o seu mosteiro, no tempo de outros abbades que dispunham dos mesmos recursos, hoje com solidez e elegancia acha se todo construido de novo, para o que gastou se muitos contos de reis! Os engenhos, predios no Recife, estão todos beneficiados; a safra que se acha no campo é invencivel; a escravatura sempre luzida e bem tratada!

Não obstante despezas tão avultadas, um fundo de reserva sempre existio em caixa, tanto que consta-nos, ter mandado o ex D. abbade para o convento da Bahia, cento e tantos contos de reis, e para o do Rio, vinte e tantos! Para o asylo de mendicidade do Recife assignou tres contos de réis, exclusive um patrimonio, e consta-nos tambem, que logo entregára todo esse dinheiro!

Como, pois, se deverá deixar no olvido o nome daquelle, que sobre a terra tem feito tão brilhante papel? e n'um seculo destes, em que só reina o egoismo, a ganancia, o interesse particular, emfim?!

Honra, pois, mil vezes *honra*, a um nome illustre, que tantos beneficios fez a esta terra, a qual jámais lhe poderá ser ingrata.

Desculpe-nos o Rvd. D. abbade, se com estas poucas linhas, offendemos á sua bem entendida modestia.

Prospera o feliz viagem, dilatada vida para continuar na carreira encetada, é tudo quanto desejamos.

M.

A igreja e as eleições.

A irreverencia aos templos sagrados, a profanação da casa do Senhor, é um dos crimes mais atrozes que o christão póde perpetrar em sua vida.

Deus, receiando que os homens sendo inclinados ao mal commettessem no lugar em que Elle assistisse, abominaveis profanações nunca permittio que se erguesse um só templo sobre a terra.

Percorrida, porém, uma serie de annos, sua bondade infinita o concedeu por uma graça especial á Salomão, a quem dotando de uma sabedoria que só pódia dimanar da Sabedoria Divina, havia escolhido para missão trancendente. Mas todos os lugares em que este Deus se dignou habitar, foram olhados sempre pelos patriarcas e israelitas, não só com todas as demonstrações do acatamento profundo e de respeito grandioso, como tambem como um lugar de santidade e de horror.

Jacob no seu mysterioso sonho nos campos da Mesapotamia vio uma escada que chegava desde a terra até o céo, e os anjos do Senhor, que subiam e desciam incessantemente por ella; para dar a entender, que estes espiritos celestiaes levam ao céos as nossas orações e boas obras, apresentam-nas acompanhadas das nossas supplicas aos pés do throno de Deus, e nos conseguem e trazem á terra graças e mercês (1).

Desapparecida a nuvem Jacob disperta de sua lethargia, e conhece a magnitude do lugar que habita. O medo se derrama em seu coração; elle treme, perturba-se e um horror todo santo apossa-se de sua alma; quer fallar não acerta; balbucia, forceja; são emfim suas palavras a confissão solemne de sua crença e de sua profunda convicção; aqui verdadeiramente reside o Deus de meus páes e eu porém ignorava: *et ego nesciebam*. Que terrivel me não deve ser este lugar pela santidade que occupa: *Quam terribilis est locus iste*?! É este na verdade o theatro da gloria de Deus, e que Elle encheu com seu nome e santificou com sua presença: aqui firmou a sua morada; aqui tem os céos a sua porta; *Non est hicaliud nisi Domus Dei est porta Cœli*.

Porém, que distancia infinita não vai da figura ao figurado? Que differença espantosa não se alcança do templo da christandade a aquelle que tanto sorprendeu e atemorisou ao patriarcha de Bethel, e ao que elle consagrava reverentemente tanta veneração e maior respeito?

Effectivamente; alli em figura se dilatava a escada da terra ao céo; aqui não é jámais figura, porém realidade; não é a escada, é Jesus Christo o canal entre o céo e a terra; é Elle a victima entre os filhos e o Pai Eterno; é o mediador entre Deus e os homens. Alli era um lugar simples sem pompa, sem apparato, sem grandeza e só o magnificava a magestade de um Deus occulta;

(1) Cathecismo de doutrina por Mazo, e traduzido por Urculú.

MUTILADO

aqui além de fulgurar o esplendor a pompa e a riqueza, um Deus patente e visivel se colloca em os nossos altares, habita no meio dos homens e honra com sua real presença o lugar onde recebe adorações e cultos.

A igreja santa, o templo christão é, em verdade, o lugar que inspira o maior respeito, sincero acatamento e profunda veneração. Desde o portico do santuario, que se depara grandeza e magestade; tudo é maravilhoso.

A fonte saudavel das aguas vivas aonde o homem lava as nodoas da culpa de origem e regenera-se pelo baptismo; o tribunal de penitencia e de reconciliação, aonde tantas vezes o peccador penetrado de verdadeira dor recebe do sacerdote do Senhor a plena absolvição de suas iniquidades; os altares sobre os quaes se vê tantas e tão venerandas imagens, que representam os originaes, que usufrue a mansão celeste; e as quaes nos faz lembrar as maravilhas, que Deus tem obrado seus escolhidos, nos seus santos e tambem os saudaveis exemplos que esses mesmos santos nos tem deixado para que conformemos a elles nossos costumes e vivamos santamente, em summa, estes mesmos altares alagados com o sangue do Cordeiro Immaculado Jesus Christo no Calvario, e ao mesmo temdo no altar Deus no céo, victima na terra, habitando entre os anjos, e assistindo entre os homenns; o culto pelo seu poder, descoberto pela nossa fé; mandando a direita de seu pai, obedecendo a voz do sacerdote, sacerdote e victima, victima e altar, altar e tudo junto, um em todas as hostias, todo em todas as partes!

Que multidão de maravilhas, que grandeza de prodigios!

O homem pois nutrindo a convicção de sua orthodoxia, logo que seus passos se dirigem ao santuario; quando se achar na presença de um Deus Sacramento, diante de tantas e tão venerandas imagens, sagrados objectos, objectos que arrebatam e sorprendem aos genios mais sublimes, deve necessariamente possuir-se de um acatamento, de um respeito o mais submisso, verdadeiro e profundo.

Levantar porém por toda a parte sumptuosos templos a Deus, adornar a santidade e pureza de seus altares de preciosos paramentos e ornatos; offerecer todos os dias sacrificios ao Senhor; curvar o joelho, dirigir ao altar, ao throno augusto perfumaes da mais pura devoção, consagrar-lhe na apparencia os mais sinceros testemunhos da religião e de fé, e no meio de tão bellas demonstrações surgir uma mistura de christão e de impio, de virtudes e de crimes; de graças e de peccado, de honestidade e de escandalo; de devoção e de desacato; é incontestavelmente a inconsequencia mais palpitante, é a ousadia mais requintada! Ainda mais. Vir á casa de Deus por curiosidade, não crer muitas vezes no mesmo que se incensa, incensar o que se não adora, adorar o que se ultraja; procura-lo por costume, só para o vêr com indifferença; concorrer para um culto em que ha constrangimento; vir a um lugar em que se apparece por ostentação, assiste-se por curiosidade, ajoelha-se por condescendencia, escandalisa-se por moda; e não se profana mais por modestia; (2) é a todos os respeitos loucura petulante, é sacrilegio consumado da parte daquelle que se alardea de catholico.

Occupar o templo santo com funcções inteiramente profanas, tirar o corpo de Jesus Christo na eucharistia sagrada do lugar proprio, o sacrario, e transporta-lo para outro quiçá acanhado, incapaz e indecente; privar nesses dias os fieis da piedosa adoração; tomar conta da casa do Senhor para sustentar-se nella discussões calorosas, e converter-se em tribunal de debates virulentos; lançar mão emfim, da igreja para abrir-se sessões preparatorias, preparar-se o processo eleitoral, elegerem-se os representantes da provincia e nessa conjunctura tornar-se uma completa orgia o lugar que só inspira santidade, que infunde o maior respeito, e que só é dedicado a oração como disse o mesmo legislador divino: *Domus mea, domus orationis vocabitur, et vos fecistis spelunca latronis*; (3) é por sem duvida o escandalo mais abominavel, torpe e execrando; é a profanação mais detestavel nefanda e horrifica é em summa, o acto mais ignominioso que degrada o caracter christão; que avilta e ultraja a Magestade Divina, e conseguintemente provoca-lhe sua indignação!!!

De feito, contrista dizer que é por um acto do governo, que jurou sustentar e manter o culto da religião catholica, como religião do estado, que determina serem feitas as eleições dos representantes do povo, no recinto da casa do Senhor!

E' a todos os respeitos grave injuria feita á religião, é uma offensa atroz que se dirige á Deus o escolher e praticar-se actos profanos no lugar que o mesmo Deus designou para casa de sacrificio: *Elegi locum istum mihi in domum sacrificii*. (4).

Os templos são as casas previlegiadas, nas quaes Deos se compraz de se nos mostrar propicio: elle claramente diz pelo propheta: escolhi e santifiquei este lugar para nelle estar o meu nome para sempre, e para nelle estarem fixos os meus olhos e o meu coração em todo o tempo (5).

Os templos são santos em si mesmos, e especialmente consagrados, e nessa intelligencia elles são os lugares de santidade; mas elles são edificados para nos santificarmo-nos, e neste sentido são elles os lugares de santificação. Nada de mais santo que o templo; elle é a casa de Deus. (6).

E não é revoltante vêr neste lugar sagrado, onde a pouco se havia offerecido ao Eterno o sacrificio incruento do seu Filho, logo depois no mesmo pavimento, junto ao mesmo altar, diante das mesmas imagens formar-se uma assembléa de catholicos não para orar, porém para exercer actos profanos tão extranhos á piedade christãa, tão offensivos á religião, e tão desagradaveis ao mesmo Deus, que recommenda o maior respeito e veneração na sua casa?!

Na verdade, a casa do Senhor a igreja, não pode conter ás iras e as paixões exaltadas de um povo que se engolfa nos negocios eleitoraes.

O cidadão que vai exercer o acto mais solemne da sua soberania, no calor da discussão, que ahi quasi sempre se agita, não hesita de praticar acções, que seriam altamente reprovadas ou reprehensivas em outro qualquer lugar; não trepida até mesmo de manchar suas mãos no sangue de seus irmãos!!

A santidade do lugar, o symbolo da redempção, as sagradas imagens, que ornam os altares, o silencio dos mortos, alfim, esse todo que inculca magnitude santidade e veneração não pode por semduvida esbarrar os homens em seus desvios quando reunidos para o acto de eleições.

Os escandalos sobem de ponto: ahi o homem esquece-se de que é christão para lembrar-se que é politico.

Para litigar um direito que lhe é contestado, para sustentar sua asserção, a ira e o phrenesi enunciam palavras ferinas, declamações virulentas, e as vezes exprobram-se factos e vicios, fraquezas e infamias, as quaes só caberiam nos lupanares, e nas agitações de uma orgia! E quando o calor dos debates, a offervescencia da discussão se desenvolve em grande escala no espirito dos partidos desapparece então a irregularidade do acto; não se respeita a lei, não se acata a autoridade, não se teme o mesmo Deus; e entretanto que desse exaltamento excessivo e perigoso nasce a imprudencia, da imprudencia passa a arrogancia, da arrogancia á precipitação, da precipitação surge uma especie de loucura que se apossa das turbas.

Os actos mais torpes e execrandos se praticam na igreja santa; as vias de facto, emfim, são a consequencia necessaria dessa exasperação violenta, por que a reverencia ao recinto sagrado, o temor de Deus nessa occasião fica olvidado da assembléa que funcciona, e dest'arte o templo sagrado, a igreja santa passa por uma metamorphose: ella, como reflexiona Fleury, assemelha-se mais as escolas publicas, ou a essas salas destinadas a tratar de negocios, do que as antigas Basilicas (7); ella converte-se em verdadeira arena de gladiadores em espelunca de pleiteantes: *Domus mea domus orationis vocabitur et vos ficistis spelunca latronis*.

Um vulto mui respeitavel e proeminente na gerarchia dos pastores sagrados, o sabio metropolitano, e primaz da igreja brasileira, o Exm. e Rvm. Sr. arcebispo da Bahia e marquez da Santa Cruz, gloria inaccessivel do clero, e incansavel defensor dos direitos da igreja de Jesus Christo, já fez subir á presença de S. M. o Imperador no dia 25 de maio de 1849, uma representação, ponderando os inconvenientes das eleições feitas na casa de Deus.

Nesta peça de eloquencia o venerando prelado, descreve com vivas côres os desacatos mais execrandos que se tem dado em taes occasiões.

« As nossas igrejas (diz elle) em vez de asylo de paz e de caridade christãa destinadas ás pacificas assembléas dos fieis converteram-se em arena de gladiadores ou campos de batalha, onde o povo, aliás tão religioso, exercendo a mais elevada funcção de sua soberania, parece esquecer-se de que está debaixo das vistas do Rei dos Reis, de quem dimana todo o poder em quaesquer mãos, que elle se ache depositado.

Oh! quanto não tem magoado os corações verdadeiramente catholicos, as deploraveis scenas que tantas vezes tem manchado esse grande acto nacional, que devia ser o triumpho da razão e da sabedoria!

Já não era pouco que a casa de Deus fosse perturbada com calorosos debates, injurias, vociferações, que a politica não toleraria em um theatro ou praça publica: o mal é rapido no seu progresso, e um abysmo chama outro abysmo. Das palavras passou-se ás vias de facto, e na falta de armas offensivas, serviram já uma vez as proprias imagens do Senhor Cruxificado (8), e ossos arrancados dos sepulcros, violando-se impiamente a região dos tumulos, tão respeitada entre todos os povos. Quem poderia imaginar, que o simples cargo de eleitor custaria tantos escandalos, e polluiria o sagrado pavimento com a effusão do sangue dos nossos irmãos!! »

De certo, se Jesus Christo abrazado em sello pela sua casa, só pelo trafico que deparou na porta do templo de Jerusalem, o que não era senão a sombra dos nossos, lançou fóra com indignação os commerciantes ousados, que convertiam aquelle templo em espelunca de aventureiros, exprobando-lhes desta maneira mais terminante: *Et vos fecistis spelunca latronis*; como não subirá de ponto esta mesma indignação, vendo Elle, não no exterior, não na porta do templo, porém dentro, no recinto do sanctuario, onde recebe quotidianas adorações e cultos, praticar-se todo o genero de irreverencias, de desacatos e de sacrilegas profanações!!! Quanto não se requintará a colera de Deus, vendo que, para ter lugar o acto da eleição, mister se faz trasladar do sacrario o corpo sacramentado de Jesus Christo, para um outro lugar, afim de que mais franco e largamente se effectue esse festim politico, estando as portas do templo abertas dia e noite durante essas sessões eleitoraes, para os homens velarem com a maior solicitude á urna onde se guardam os sufragios dos cidadãos, e depositada ella no centro da igreja honrada de velas acezas, e da milicia que a espreita, parecendo isto até objecto exclusivo de uma especie de idolatria!!

E não sangra o coração, ver scenas deste jaez mancharem a santidade do lugar, e apoiadas pelos mesmos catholicos!!!

São bem patentes os desrespeitos e escandalosos desacatos, que nessas horas nocturnas se commettem na casa do Senhor, e o que é para lamentar, é que os pastores não possam obstar semelhantes profanações, porque nessas mesmas horas a igreja fica entregue aos cuidados daquelles que não trepidam em profana-la!

Se Deus cheio de tanta bondade e compaixão, não tem punido de prompto tantas irreverencias, tantos insultos, tantos menoscabos á religião como em outro tempo executou em Heliodoro, Manasses, Ozias, Balthasar, e Anthioco, ha por outra maneira manifestado sua justa indignação já com essas calamidades physicas, guerras civis, discordias, vertigens, e já com differentes generos de pestes, que tem roubado tantas victimas e deixado após si a miseria, o infortunio e a desgraça.

Se reflexionarmos um pouco, para essas calamidades, para essas catastrophes porque havemos passado, veremos que a ellas hão precedido reuniões do povo para estes actos prophanos indevidamente praticados na casa do Senhor.

Sempre que effectuam-se eleições, quasi sempre tumultuosas, de que resultam escandalosos desacatos, e prophanações, sempre que se repetem essas scenas deploraveis, esses actos torpes, segue-se uma calamidade publica, que vem affligir e atormentar a população em grande escala.

Remontemo-nos ao anno de 1840, e veremos que, d'essa época á em que nos achamos, differentes reuniões eleitoraes tiveram lugar no recinto sagrado, e tambem differentes miserias e desgraças appareceram.

Em 1842, uma *cheia* espantosa transpoz as bordas do Capibaribe, e suas correntes furiosas sossobraram edificios e causaram até mortes.

Em 1845 uma *secca* horrivel assolou as provincias do norte do imperio. No anno de 1848 a mais violenta e encarniçada insurreição se deu em Pernambuco, o theatro de uma luta fraticida, luta que fez o sangue pernambucano tingir as ruas da cidade! Em 1852 surgio a sublevação dos povos em diversas comarcas, villas, e pontos da capital, quando se quiz tornar effectiva a lei do senso, pelo que o governo vio-se obrigado a sobresta-la. Em 1854 uma grande *cheia* pela vez primeira assombrou os habitantes da capital, engrossando de tal sorte as aguas, que lavaram, e até innundaram algumas ruas da cidade, dando lugar nestas o transporte de familias e objectos em canôas! No anno de 1856, tambem pela vez primeira o terrivel cholera-morbus visitou Pernambuco e roubou um numero consideravel de vidas. Em 1858 começou a população a soffrer a escacez dos viveres alimenticios, subindo elles a um preço exhorbitante nunca visto em Pernambuco. Finalmente em 1859 tiveram lugar as eleições, e pouco depois surgio a febre escarlatina e angina, epidemia que ainda assalta e rouba algumas vidas!

Se estes tres males principaes de guerra, fome e peste porque temos infelizmente passado não são um visivel cortejo da Divina Omnipotencia sem duvida por esses actos profanos praticados no sanctuario exclusivamente dedicado a oração, serão ao menos uma justa, mas pequena punição para que um dia o homem conheça quão errada tem sido a vereda que trilha quando se dirige á casa de Deus, não para orar, porém para exercer uma funcção que avilta a santidade do lugar.

Entretanto, seja qual for a causa motriz que queiram dar a estas catastrophes, o que é certo, é que o christão deve conhecer quanto é digno de respeito, e veneração a casa de Deus, e quanto tambem é inexoravel a justiça divina, para castigar as irreverencias, ultrajes e outras torpezas e sacrilegios que infelizmente se commettam diante das venerandas imagens, á face dos altares sagrados.

O catholico, por tanto, deve corar-se de peijo, envergonhar-se grandemente se confrontar os templos de sua religião com as mesquitas dos Turcos; a reverencia e gravidade que elles conservam quando nellas se acham, com os desrespeitos e indifferença que se nota no templo christão; o silencio e a modestia que elles, e os mesmos protestantes guardam em suas igrejas, com o murmurio, indecencias, e até escandalos que se observam da parte do catholico na casa de Deus!!

Se o governo professou os principios religiosos e abraçou a religião catholica, como religião do estado como se deprehende do tit. 1 art. 5 da constituição do imperio, é para elle uma obrigação indeclinavel manter e fazer respeita-la. Ao ministerio religioso (disse já um distincto personagem tratando do culto religioso) (9), isto é ao sacerdocio cabe a tarefa espiritual de guiar a consciencia do homem, esclarece-lo, e prepara-lo para os gozos da vida futura, mas ao ministerio publico ou ao governo cumpre proteger e honrar a religião como meio de paz e moralidade entre os membros da associação civil.

Ao governo compete sobr'estar a continuidade dos actos eleitoraes no recinto sagrado afim de que nelle não se reproduzam essas scenas tão deploraveis, que degradam a um paiz catholico, visto como a experiencia tem por demais attestado de que a santidade do lugar não obsta a reiteração de actos tão ridiculos e revoltantes e nem nessa occasião em que os animos se exacerbam pelo furor dos debates se guardam esses sentimentos de religiosidade como talvez se persuadissem os illustradores legisladores; porquanto os homens possuidos de um vehemente enthusiasmo e enebriados no triumpho das eleições não lembram-se de que estão no templo sagrado para perpetrarem os mais abominaveis desacatos, sacrilegas profanações e converterem emfim a casa de Deus em praça de vendelhões, em arena de combatentes. *Et vós fecistis spelunca latronis*.

Não pode haver moral sem religião, religião sem culto, culto sem altar, e altar sem templo, e este perde de todo sua magestade e grandeza uma vez que se lhe não preste as homenagens de respeito e veneração que lhe são devidas.

O throno não pode sustentar-se sem o altar, assim como o altar não pode ostentar sua grandeza e esplendor sem o apoio e protecção do throno. Cada um girando na orbita que lhe compete, deve conservar integralmente e os elos dessa cadeia que os prende em laços de harmonia; deve em amplexo de sincera fraternidade exercer as funcções que lhe são inherentes.

Recife 20 de agosto de 1860.

Padre *Lino do Monte Carmello Luna*.

(2) Pensamento de um orador sagrado.
(3) S. Matheus cap. 21, 13.
(4) 2 Paralip. cap. 7, 12.
(5) Ibidem cap. 7, 16.
(6) Dictionnaire Apostolique de Montargon. Tom 5. Temples.
(7) Moeur des Ghretien Part. 3, 4.

(8) Quasi iguaes scenas e sacrilegios já se deram infelizmente em algumas matrizes por occasião de eleições.
(9) O Exm. Sr. conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, na falla que na qualidade de presidente do Grão-Pará dirigio no dia 1.° de outubro de 1848 á assembléa provincial.

Correspondencias.

« Cessa tudo quanto a Musa antiga canta,
« Que *outra idéa mais util* se alevanta.»

Srs. Redactores.— A época é de paz e concordia; e estes dous são o fructo da justa politica de *tolerancia e conciliação*, que ha alguns annos tem conquistado proselytismo, e dominado quasi todo o imperio da Santa Cruz.

Não é pois rasoavel, nem consequente com as idéas contemporaneas, que renasça e impere o principio do exclusivismo. O paiz inteiro vio e applaudio a alliança de Souza Franco, Nabuco, do marquez de Olinda e Carrão, de conservadores e liberaes, de antigos saquaremas e luzias: esta alliança, ou antes o pensamento de fraternidade social, que a dictou, não deve ficar preso nas altas regiões politicas, mas descer, e ramificar-se nos negocios, que são peculiares ás localidades aos municipios e freguezias.

Eis a razão porque offerecemos aos votantes de Santo Antonio uma chapa mixta para juizes de paz e vereadores, cujos nomes são os seguintes:

1º districto, juizes de paz.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello (conservador.)
Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Cantanho (liberal.)
Despachante Joaquim Antonio Carneiro (conservador.)
Proprietario Luiz Cesario do Rego (liberal.)

2º districto.

Dr. Angelo Henriques da Silva (conservador.)
João Francisco Bastos (liberal republicano)
Tenente Joaquim Francisco de Torres Galindo (conservador.)
Solicitador Felix Francisco de Souza Magalhães (liberal.)

A divisão dos vereadores, não obstante ser o numero nove de que elles se compõem impar; póde fazer-se com muita facilidade.

Figuramos que a mesa é arbitra idonea de semelhante divisão: os dous membros da mesa que representam o partido liberal, dão quatro vereadores, outros dous membros que represen tam o partido conservador, dão tambem quatro vereadores, o que faz e completa o numero de oito: o nono vereador deve pois ser dado pelo juiz presidente da mesa. Assim pois a chapa póde organisar-se pelo modo seguinte:

Conservadores.

Barão de Muribeca.
Luiz Francisco do Rego Barros.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Rodolpho João Barata de Almeida.

Liberaes.

Barão do Livramento.
Dr. Antonio Vicente de Nascimento Feitosa.
Justino Pereira de Farias.
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Dr. Angelo Henriques da Silva, representando o candidato conservador do presidente da mesa.

Parece-nos que a combinação eleitoral acima, satisfaz ao pensamento politico da época, e é a mais capaz de garantir a genuina expressão da urna, a verdadeira e proficua liberdade de voto, *desideratum* de todos os cidadãos amantes de sua patria.

União, paz e concordia: viva a conciliação politica, viva pensamento civlisador de fraternidade.

Que os homens fortes, assim se mostrem e ostentem, não no cacete, e na gritaria ou assuada eleitoral: mas na energia da vontade, na firmeza de resolução e execução das idéas mais uteis e convenientes.

« Cesse tudo quanto a Musa antiga canta,
« Que *outra chapa mais util* se alevanta.»

O conciliador de boa fé.

Rogamos ao amigo do Sr. Dr. Roberto de Moraes e Silva ex-subdelegado da freguezia dos Afogados, que tenha a bondade de repetir no *Liberal Pernambucano* a sua publicação a pedido—para o Sr. ministro da justiça ver— fazendo publicar *verbum ad verbum* a petição de Rufino Rodrigues Campello, em que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia lançou o despacho que S. Mc. fez transcrever em sua dita publicação á pedido, não esquecendo tambem publicar a vestoria feita no juizo municipal da 2ª vara, por dous medicos em vez de dous curiosos adrede escolhidos por S. S.

Outro sim, digne-se responder; se foi o assessor do seu amigo, quem aconselhou que á vista da parte do inspector de quarteirão publicada considerar-se o crime imputado aos réos como tentativa de morte, e que na portaria para o escrivão autoar o corpo de delicto, e expedir mandado de notificação se classifica logo o crime, independente da inquirição das testemunhas e essa classificação só póde ser desfeita por uma despronuncia; produzindo entretanto os effeitos da pronuncia: finalmente se foi o assessor do dito seu amigo quem formulou os quisitos para o Dr. promotor publico responder.

Com a resposta de S. S. ainda voltará á carga, e melhor esclarecerá o que occorreo acerca do processo de Campello e Accioli

Recife, 1º de setembro de 1860.

O camello

Publicações a pedido.

Para juizes de paz da freguezia de Santo Antonio.

1.° districto.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Proprietario Caetano Pinto de Veras.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Capitão José Luiz Pereira Junior.

2.° districto.

Capitão Firmino José de Oliveira.
Tenente Camello Augusto Ferreira da Silva.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.

Um votante.

Para juizes de paz da freguezia do Recife.

1º districto.

Padre José Leite Pilta Ortigueira.
Capitão, João da Silva Faria.
Tenente, Manoel Luiz Gonçalves Junior.
Alferes, José Pedro das Neves.

2º districto.

Alferes, Ignacio Antonio Borges.
João Bernardino de Souza.
Antonio Henriques Mafra.
Estevão Jorge Baptista.

Por um Votante.

Offerecemos para juizes de paz da freguezia do Recife os seguintes Senhores:

Para o 1º districto.

Padre José Leite Pita Ortigueira.
Capitão Catano Cyriaco da Costa Moreira.
José Francisco de Sá Leitão.
Manoel Francisco Marques.

Para o 2º districto.

Alferes Ignacio Antonio Borgues.
Manoel Estanelau da Costa.
Antonio Henriques Mafra.
Estevão Jorges Baptista.

Um votante.

PARA JUIZES DE PAZ.

1º districto.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Despachante Joaquim Antonio Carneiro.
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Capitão José Luiz Pereira Junior.

2º districto.

Dr. Angelo Henriques da Silva.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

VEREADORES.

Barão de Muribeca.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Luiz Francisco do Rego Barros.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Simplicio José de Mello.
Justino Pereira de Faria.
José Cesario do Rego.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Antonio José de Oliveira.
(Chapa da freguezia de Santo Antonio, approvada pela reunião do partido conservador.)

Qualidades que inhabilitam para ser-se juiz de paz, vereador etc

1.° Ser desertor de algum batalhão.
2.° Não ter caracter e mudar de partido conforme o vento sopra.
3.° Ter capa de algum escravo que haja roubado o Senhor—ainda este sendo—barão.
4.° Traficar com papeis dos outros em beneficio proprio.
5.° Ter-se sido lançado do emprego por—prevaricador.—

A alma do Pedroza.

Os homens cordatos e amigos da ordem e prosperidade desse freguezia do Recife, acabam de combinar entre si, a lista abaixo mencionada, que esperam, visto a imparcialidade de que se acha revestida, será aceita por todos os que pensarem da mesma forma que elles.

Ei-la:

1ª districto.

Rvd. José Leite Pita Ortigueira.
Capitão João de Silva Faria.
Alferes José Pedro das Neves.
José Marques da Costa Soares.

2º districto.

Alferes Ignacio Antonio Borges.
Antonio Henrique Mafra.
José Bernardo de Souza.
Estevão Jorge Baptista.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	16.010$271
Idem do dia 3	17:973$253
	33.983$524

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	4	
» » com generos . .	199	
		203
Volumes sahidos com fazendas . .	218	
» » com generos . .	249	
		467

Descarregam hoje 4 de setembro.

Barca ingleza—Bonita—o resto.
Barca ingleza—Eliza—bacalhão.
Barca ingleza Norval—bacalhão.
Barca ingleza—Palmatha—louça, arroz e pimenta
Brigue inglez—Meristrel—carvão.
Barca americana—Golden Hown—arroz e rotim.
Barca americana—União—farinha de trigo.
Barca americana—Eif—idem.
Escuna hollandeza — Atalante—farinha de trigo.
Barca portugueza—Gratidão—diversos generos,
Patacho portuguez — Promptidão — diversos generos.
Palhabote brasileiro — Dous Amigos — fumo e charutos.

Importação.

Barca ingleza *Palmatta*, vinda de Liverpool, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

150 caixas folha de Flandres, 20 barris oleo de linhaça, 220 toneladas carvão de pedra, 180 gigos e 24 barricas louça, 50 barris manteiga, 52 fardos, 6 caixas e 55 pacotes fazenda de algodão, 2 fardos alcatifa, 150 saccos arroz, 100 ditos pimenta, 4 macacos de ferro, 1 carrinho com os pertences; aos consignatarios.

505 barricas cerveja; a C. J. Astley & C.

32 taxas de ferro, 1 caldeira, 1 chaminé, 100 peças, 6 caixas e 1 barrica machinismo; á S. P. Johnston & C.

40 caixas folha de Flandres, 1 barrica estanho; á ordem.

30 fardos fazeudas de algodão; a N. O. Bieber & C.

10 ditos dita de linho e algodão, 2 ditos fio; á Paton Nash & C.

Barca americana *Elf*, vinda de Rechmond, consignado a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

2650 barricas e 25 meias ditas farinha de trigo; aos consignatarios.

Barca americana *União*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austhim & C., manifestou o seguinte:

2,110 barricas farinha de trigo, 10 ditas ditas de milho, 200 barriquinhas bolaxinha, 10 caixas banha em latas, 500 resmas papel de embrulho, 50 caixas chá, 2 ditas objectos de daguerreotypo, 1 peça de couro; oos consignatarios.

12 cadeiras de balanço; a L. A. Siqueira.

7 caixas e 3 velumes machinas; á Aranaga Hijo & C.

Barca ingleza *Eliza*, vinda de Terra Nova, consignada a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

1,777 barricas e 635 tinas bacalhão; aos mesmos.

Galiota hespanhola *Nueva Carlota*, vinda de Barcelona, manifestou o seguinte:

200 botijões azeite doce, 196 pipas, 20 meias e 240 barris vinho, 17 volumes ignoro; ao capitão.

Palhabote nacional *Dous Amigos*, vindo da Bahia, consignado F. L. de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

1 caixa chalim; á Dammayer, Carneiro & C.
7 volumes fazendas; á James Ryder & C.
1 caixa sapatos de borracha; a Palmeira & Beltrão.

10 pipas fumo moido, 2 barricas lirio florentino; á Meuron & C.

1 sacco colla; á L. Junior & C

1,000 quartinhas, 3 barricas jarras de barro, 52 fardos panno de algodão, 10 latas oleo de ricino, 44 saccos café, 400 ditos milho, 3 meias pipas e 18 barris vinho, 40 caixas rapé, 1 volume anagoas de balão, 2,825 caixinhas e 51 caixões charutos; á ordem de diversos.

O vapor nacinal *Oyapock*, procedente do Sul manifestou o seguinte:

2 caixotes; a Joaquim Bernardo dos Reis.
1 dito; a José de Vasconcellos.
1 dito; a Miranda & Vasconcellos.
1 dito; a Thomaz Dulton.
1 caixa; a Joaquim Baptista Nogueira.
2 ditas; a J. P. Adour & C.ª
1 dita; a José Alves de Lima.
1 dita; a Antonio José Leal Reis.
3 ditas; a Johnston Pater & C.ª e 3 incapados e uma cadeira.
35 roltos; a João Quirino de Aguillar.
3 caixões; a Palmeira & Beltrão.
1 volume; a Manoel Figueiroa de Faria.
1 dito; a Antonio Luiz dos Santos.
1 dito; a Almeida Gomes Alves & C.ª
1 dito; a Antonio Casimiro de Gouveia.
1 dito; a Clemente T. Tavares.
1 dito; a Bastos & Lima.
1 dito; ao commendador Manoel Gonçalves da Silva.
1 dito; a Marques Barros & C.ª
1 dito; a João M. Lima M. Sarmento.
1 dito; a João Soum & C.ª
1 cavallo; ao Dr. A. C. da C. Miranda.
1 volume; a Sá Pereira Junior.
1 caixote; ao Dr. Domingos Antonio Pires de Carvalho.
1 barrica; a Alves & Matheus.
1 caixa ao Dr. Antonio Muniz Sudre de Aragão.
1 gamella; ao Dr. João Pinheiro de Lima.
1 caixa joias; de Guimarães & Lima.

O vapor inglez *Magdalena*, vindo da Europa, manifesta o seguinte:

2 volumes fazenda de seda, 1 embrulho amostras. C. J. Astley & C.ª
1 caixa e 1 embrulho fazenda de seda e algodão, 1 volume amostras; a Linden Wild & C.ª
2 caixas fazendas de seda, 1 dita tecidos elasticos, 1 embrulho amostras; a D. P. Wild & C.ª
1 caixa lenços bordados, 1 dita chapéos de sol, 1 dita diversos objectos; a Dammayes & C.ª
1 caixa estampas, 1 dita vestidos; a M A da Rocha Junior.
1 dita fazenda de seda; a Schapheithim & C.ª
1 tina bichas; a Falque.
1 lata flores artificiaes, 1 dita vestidos; a ordem.
2 caixas perfumaris; a E. Lecomte.
2 caixas chapéos de sol, 2 ditas chales de linho, e lã e algodão; a João Keller & C.ª
1 caixa fazendas e amostras; a Charles Leclerc.
2 ditas joias; a S. Blum Laehman & C.ª
1 dita joias, 1 volume amostras; a S. Souvage & C.ª
125 caixas queijos; a Brender a Brandis & C.
1 dita roupa e provisões; a W. F. Cooper.
2 volumes joias; a Rabe Schmettau & C.
1 caixa bichas; a N. O. Bieber & C.
2 barricas louça, 1 volume periodicos, 1 dito papeis impressos; a H. Forster & C.
1 caixa objectos particulares; a C. Rolfe.
2 tinas bichas; a D. A. Matheus.
7 caixas e 2 barras obras de ferro; a T. H. Harrison.
1 caixa relogios, 5 embrulhos amostras; a H. Gibson.
3 caixas prata e pratos; a J. A. Thom.
1 dita livros; a J. M. F. de Mello
1 caixa travesseiros, 3 ditas bollos, 2 ditas linho; a James Crabtree & C.
1 caixa relogios e meias; a João Pinto de Lemos.
2 ditas perfumarias; a Luiz Antonio Siqueira.
1 dita livros; a Figueiredo de Mello.
1 dita livros; a John Whitfeeld.
1 barril obras de vidro; a Candido Alcoforado.
1 embrulho amostras; a Ramos Duprat & C.
1 caixa objectos de metal; a Parente Vianna & C.
1 bahú objectos particulares; a S. P. Johnston
1 volume papeis impressos; a C. L. Cambronne.
1 caixa roupa; a Isaac Vines.
1 embrulho amostras; a A. C. de Abreu.
1 dito ditas; a Seve Filhos & C.
1 volume papeis; ao Exm. presidente da provincia.
1 dito periodicos; a Paton Nash & C.
1 caixa cimento; a E J. Antunes.
1 dita objectos particulares; a E. Oldridge.
1 embrulho amostras; a Saundres Brothers & C.
3 ditos ditas; a Adamson Howie & C.
1 dito ditas; a Rostron Rooker & C.
1 dito ditas; a Arkwright & C.
1 volume cobertores; a J. Oliver.
1 dito amostras; a Guilherme Carvalho & C.
1 dito ditas; a Tisset Freres.
1 embrulho ditas; a James Ryder & C.
1 caixa ditas; a C. T. Home.
1 embrulho ditas; a Barroca & Medeiros.
1 caixa roupa; a Henry Noak.
15 saccos cominhos; a Isaac Ernesty.
30 caixas maçãas; a Luiz José da Costa Amorim.
1 caixa papeis impressos; a Elias José dos Santos & C.
6 ditas doces, 2 ditas peixes, 6 ditas hervilhas, 4 ditas uvas; a Teixeira Bastos Sá & C.
14 caixas maçãas e doces; a Francisco Severianno Rabello & Filho.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, precedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Ramos & Duprat.
68 paneiros! a Ferreira & Martins.
54 ditos; a Joaquim Vieira de Barros.
25 meias barricas e 1 caixote: a Francisco Alves de Pinho.
30 paneiros; a Manoel Joaquim de Oliveira.
1 encapado; a Antonio J Pinheiro.
1 dito; a Antonio Joaquim de Faria Junior.
1 dito; a Antonio Jansen de Mattos Pereira.
1 caixote; a Francisco de Paula Silva Lins,
1 dito; a João Pereira da Silva Leite.
1 roda de ferro; a Almeida Gomes Alves & C.
1 encapado; a Jorge Victor F. Lopes.
1 caixote; a Constantina Jacintha da Motta.
403 saccos, 58 paneiros, 1 barrica, 1 caixote e 1 encapado; a ordem de diversos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1	200$715
Idem do dia 3	179$055
	379$770

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1	$
Idem do dia 3	$
	$

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 3 de setembro de 1860

Lisboa—Brigue portugez «Jarco», Augusto C. de Abreu, 22 libras de cipó; A. Irmãos, 13 pipas cachaça

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1	495$008
Idem do dia 3	632$920
	1:127$928

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	470$888
Idem do dia 3	543$791
	1:014$679

Preços correntes dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 3 a 8 de setembro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça	»	600
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem.	garrafa	320
Idem restilada e do reino . . .	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte. .	arroba	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	6$800
Idem idem 3.ª dita	»	5$800
Idem em caroço	»	1$950
Arroz pilado	arrba	3$300
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco. .	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca.	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	9$000
Idem idem em velas.	»	13$000
Charutos bons.	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Louco seccos	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	220
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes	»	140
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional.	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom.	arroba	15$000
Idem idem ordinario.	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario.	»	6$0 0
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Ienha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas.	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro.	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz.	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	10$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	8$000
Idem em obras eixos de secupira para carros.	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	300
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Páo brasil	quintal	1$0000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Assú—10 dias, brigue nacional *Seis Irmãos*, de 303 toneladas, capitão Belmiro B. de Souza, equipagem 12, carga sal; a ordem.

Halifax—39 dias, patacho inglez *Onward*, de 175 toneladas, capitão H. Gamenh, equipagem 8, carga 1,144 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Bahia—4 dias, hiate nacional *Dous Amigos*, de 116 toneladas. capitão João Antonio de Deos e Silva, equipagem 8, carga charutos, milho e mais generos; a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

Navio saohido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Navios entrados no dia 3.

Philadelphia—45 dias, barca americana *União*, de 198 toneladas, capitão William Hard, equipagem 10, carga 2,100 barricas com farinha de trigo e mais generos: a Matheus Austin & C.

Rio de Janeiro—16 dias, barca nacional *Carolina*, de 547 toneladas, capitão Luiz Nicoláo Maria, equipagem 14, em lastro; a viuva de Amorim & Filhos. Veio receber ordens.

Havre—33 dias, galera franceza *Berthe*, de 387 toneladas, capitão Laisne, equipagem 17, carga fazendas; a Tisset frere.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Sumaca nacional *Hortencia*, capitão João Custodio de Lemos, carga varios generos.

S. Thomaz—Escuna ingleza *Babthorp*, capitão Thomaz Roya, em lastro

Camaragibe—Hiate nacional *Santa Luzia*, capitão Esteves Ribeiro, carga varios generos.

Portos do sul—Patacho sardo *Avelina*, capitão Caetano Bertolette, com a mesma carga que trouxe de Genova. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS, DIA 3 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	25.0	20.0	77	81	mm 757.8
9 »	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	78	757.5
12 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	74	757.0
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	71	756.8
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	69	«

A noite completamente nublada e chuvosa, vento SE, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 6 h 6' da tarde, altura 7.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 3 de setembro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que fica por ora suspenso o pagamento das prestações devidas aos arrematantes de obras publicas, em apolices, até ulterior deliberação do Exm. Sr. presidente da provincia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de setembro de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, e afim de que seja observada a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em data de 24 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 24 de agosto de 1860.

O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 do corrente sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura:

Artigo unico —Ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade, e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$, a qual será dobrada na reincidencia.—Ambrosio Leitão da Cunha.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

— O Illm. Sr inspector desta thesouraria manda fazer publico, que no dia 5 de setembro proximo seguinte tem de ir á praça perante a mesma thesouraria um caixote contendo drogas medicinaes: as pessoas a quem convier arrematar ditas drogas, cuja relação se acha nesta mesma thesouraria, deverão nella comparecer as 2 horas da tarde do mencionado dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 29 de agosto de 1860.—O secretario, A. F d'Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 4 de setembro, se hão da arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 724 pedras para moinhos, que se acham depositadas no armazem do caes do Ramos, vindas no navio « Rainha dos Açores,» entrada em 23 de junho de 1857, consignada a Barroca & Castro.

Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O Inspector,
Bento José Fernandes Barros.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1860.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda publicar para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. ministro da fazenda, tendo ordenado a thesouraria de fazenda desta provincia que proceda a substituição das notas de 20$000 réis da 4ª estampa, papel branco, declarou em aviso de 13 do corrente, que esta substituição terá lugar no tempo que decorrer de agora até o fim de abril do anno proximo futuro, começando do 1º de maio seguinte, o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por 0|0 no valor de taes notas.

O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem o delle noticia tiverem, que no dia 5 de setembro deste anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, os escravos seguintes:

Rosa, de nação, idade de 35 annos, pouco mais oumenos, pela quantia de 400$000; Julia, crioula, idade de 35 annos, por 500$000; Cypriano, idade de 10 annos, por 800$000, os quaes escravos são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão á praça por execução, que lhe encaminha Antonio Bezerra de Menezes Lyra; e não havendo lançador, que cubra o preço da avaliação, será e arrematação feita pelo preço da adjudicação com abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1860, 39.° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
Alvaro Antonio da Costa.
Bernardo José Correia de Sá.
D. Candida Innocencia de Serpa Brandão Cordeiro.
D. P. Wild & C.
Emigdio Joaquim dos Santos.
Francisco Antonio de Freitas Barros.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Francisco Prisco de Souza Paraizo.
Gonçalo da Silva Forte.
Graciliano Aristides do Prado Pimentel.
Guilherme Frederico de Souza Carvalho.
Henrique Guilherme Stepple.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Dr Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro.
Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque.
Padre Joaquim Raphael da Silva.
Joaquim Gelsen de Mesquita.
João Baptista Fragoso.
João Bezerra de Salles.
João Pinto de Lemos Junior.
D. Josepha Francisca Pinto Rigueira Ramos.
José Joaquim Domingues Carneiro.
Dr. José Leandro.
José Luiz Coelho de Campos.
José Carlos Fixer.
José Marques Ferreira.
Luiz Francisco Teixeira.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Elias de Moura.
Dr. Frederico de Brito Cotigipe.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para as escolas elementares do 9.° e 10.° batalhão de infantaria de linha.

9.° batalhão.

Papel almaço, resmas 6 ; pennas de ganço 400 ; canivetes 2 ; lapis de páo, duzias 6 ; tinta preta para escrever, garrafas 6 ; areia preta, libras 6 ; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20 ; taboadas, exemplares 20 ; grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição, exemplares 6 ; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6 ; pautas 6 ; escripta ou traslados, exemplares 20.

10.° batalhão.

Papel almaço, resmas 6 ; pennas de ganço 400 ; canivetes 2 ; tinta preta para escrever, garrafas 6 ; lapis de páo, duzias 6 ; areia preta, libras 6 ; collecções de cartas para principiantes, exemplares 20 ; taboadas, exemplares 20 ; grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição, exemplares 6 ; compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6 ; pautas 6 ; escripta ou traslados, exemplares 20.

Para o hospital militar.

Lençóes de cobre pesando 40 libras cada um, 2.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 5 de setembro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,00 o da emissão do banco.

— Pela subdelegacia de S. José, acha-se recolhido a casa de detenção uma crioulinha que representa ter 13 a 14 annos de idade, e diz chamar-se Zeferina, a qual foi encontrada ás 2 horas da manhãa do dia 31 de agosto findo, vagando pela rua do Terço, não sabe ou não quer declarar quem seja seu senhor : quem se julgar com direito a mesma compareça na referida subdelegacia munido do competente titulo para lhe ser entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 1° de setembro de 1860.—José Antonio Pinto.

Portaria.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 25 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 99 da citada lei, os professores e professoras particulares abaixo mencionados, e como taes sujeitos apagar a multa de cincoenta mil reis cada um, por não terem na forma da referida lei e das instrucções de 11 de junho de 1859, se habilitado com o exame de verificação de capacidade professional dentro do praso de seis mezes, marcado no edital de 15 de outubro do anno passado ; devendo cada um dos referidos professores e professora recolher a thesouraria da fazenda provincial a mencionada quantia de cincoenta mil réis, dentro do praso de trinta dias contados da data desta ; findo o qual serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica, com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

José Soares de Azeaedo
Director geral interino.

Professores e professoras a que se refere a portaria supra :
Antonio Ignacio da Silva
Honorato Augusto de Miranda
José Bernardino de Souza Peixe
João José Vieira de Barros
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque
João Augusto de Vasconcello Leitão
Vito Antonio do Sacramento Pessoa
Padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello
Victoriano Antonio Muniz
Padre Joaquim José de Farias
Joaquim José Balmacedo
Francisco José das Chagas
Manoel José de Farias Simões
Manoel Francisco Pereira
Manoel da Silva Couto
Antonio da Costa Lima
Tiburtino Floriano de Carvalho
Manoel Furtado da Costa Tico
Joaquim José Florencio de Moura
Estevão Pinto de Moraes
José Correia Paz
Antonio Bento Pinheiro
Joaquim Bellarmino de Mello
Joaquim José de Araujo
Severiano Martyr Vieira
Antonio José Coelho de Queiroz
José Ramos de Vasconcellos
Theodoro da Cruz Cordeiro
D. Josepha Maria do Espirito-Santo
D. Candida Balbina da Rocha
D. Urbana Angella de Lima
D. Maria Seraphina Vieira
D. Iria da Conha Leite
D. Vicencia Maria do Carmo Cezar
D. Anna Ferreira da Silva
D. Maria de Nazareth Augusta
D. Joaquina Lourença da Conceição Lima
D. Amalia Vicencia do Espirito-Santo
D. Joanna Rosa da Trindade
D. Luiza Annes de Andrade Lial
D. Francisca Maria do Rozario
D. Maria Severina do Monte Souza
D. Maria Eugenia Ferreira
D. Elena dos Santos Pinheiro
D. Maria Joaquina do Paraiso
D. Emilia Fausta de Menna Costa
D. Thereza Guilhermina de Carvalho
D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro
D. Bertina Carolina Cezar Galvão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O secretario interino
Salvador Henriques de Albuquerque

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de agosto ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1° de setembro de 1860.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 5 de setembro.

21.ª recita da assignatura e 11 para os camarotes de primeira serie

PELA ULTIMA VEZ

Representar-se-ha a opera em quatro actos de Verdi :

TROVATORE.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto

Avisos maritimos.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Alfredo» por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no seu escriptorio, largo do Corpo Santo, ou com o capitão Travasso no trapiche do algodão.

PARA O Rio de Janeiro,

a barca nacional «Clementina» sahe com brevidade : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Guilherme Carvalho & C., na rua do Torres.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Almirante* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor «Persinunga», commandante Manoel Joaquim Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de setembro ás 5 horas da tarde, e recebe carga até 4 ao meio dia e encommendas e dinheiro a frete até o meio dia do dia da sahida.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I» : quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 6 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para a Granja no dia 25 e 27, Acaracú 28, Ceará 29 e 30, Aracaty 31, Macáo no 1° de setembro, Natal 3 e 4, Parahiba dia 5 até ao meio dia. Passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia 6 ao meio dia : gerencia no Forte do Matto n. 1.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz» : para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Acaracú.

O palhabote «Santo Amaro» segue com brevidade : a tratar no largo do Corpo Santo n. 25.

Aracaty.

Sahe com brevidade o hiate *Dous Irmãos*, por já ter parte da carga : para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deus n. 2.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta ; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

Bahia,

Cegue para a Bahia em poucos dias o palhabote « Dous Amigos », para alguma carga miuda que ainda pode receber, trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Leilões.

LEILÃO DE Uma escrava.

O agente Costa Carvalho fará leilão de uma excellente escrava com 30 annos de idade optima cosinheira e sem vicio nem achaque algum : quarta-feira 5 de setembro, em seu armazem na rua da Cruz n. 9, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO.

Quarta-feira 5 de setembro.

O agente Pinto fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 51, dos seguintes objectos a saber :
Uma escrava de 25 annos de idade, a qual cose, lava, cosinha soffrivelmente e engomma perfeitamente.
20 relogios americanos proprios para cima de mesa.
100 caixas com charutos da Bahia.
10 duzias de garrafas com vinho Chery.
10 duzias de copos para agua.
12 pares de quartinhas (esfriadeiras.)
Apparelhos de louça quer para almoço, quer para jantar.
Uma espingarda para caça.
Muitas e diversas peças de marcineiria como sejam : guarda-louças, guarda-vestidos, apparadores, commodas, mesas, camas, um piano e outros differentes objectos que estarão á vista dos compradores.
Principiará ás 10 horas.

LEILÃO DE MOVEIS.

Terça-feira 4 de setembro.

O agente Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9 de uma porção de trastes, os quaes serão entregues sem reserva de preço, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um sobrado.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. vice consul da Hespanha, por ordem dos herdeiros de Vicente Rosas e Maria Rosa de Rosas fara' leilão de um sobrado de um andar com sotão na rua do Pires n. 44, acabada de um anno e feita com toda perfeição e madeiras todas escolhidas, a casa tem um grande terreno nos fundos que se presta para novas edificações, os pretendentes poderão procurar a chave em mão do agente acima afim de examina-lo : quinta-feira 6 do corrente as 11 horas em ponto, na mesma casa acima.

LEILÃO

Quarta-feira 5 de setembro.
DE
2 carroças americanas de nova invenção.

Borot & C. farão leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de 2 carroças americanas proprias para conduzir assucar, gelo e outro qualquer genero : no dia acima no largo do arsenal na porta da cocheira do Sr. André Barbosa Soares, as 11 horas em ponto.

LEILÃO NA Rua do Imperador n. 73.

Quarta-feira 5 de corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73 de grande porção de obras de marcineiria, uma rica mobilia de jacarandará, lavatorios, aparadores, commodas e muitas outras obras de apurado gosto que seria enfadonho mencionar.

Avisos diversos.

NOVISSIMA GUIA PARA Eleitores e votantes.

Acaba de chegar esta interessante obra do Rio de Janeiro, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Almanak de lembranças. Luso-Brasileiro PARA CASTILHO PARA 1861.

Chegaram ha pouco de Lisboa estes interessantes almanaks, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Offerece-se uma mulher para ama de homem solteiro ou casado com pouca familia : na rua Augusta n. 67.

— O procurador do Sr. Dr. Pedro Bezerra Ferreira de Araujo Beltrão, mudou-se pará a rua Augusta n. 94

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM *Pernambuco.*

MOVIMENTO DO MEZ DE AGOSTO DE 1860.

Ficaram em tratamento do mez de julho	28	doentes
Entraram no mez de agosto	28	»
Total	56	«
Sahiram curados	19	
Falleceram	8	
Existem em tratamento	29	
Total	56	

Dos fallecidos foram : 3 de tuberculos, 1 de pulmonite, 1 de hydropericardio, 2 de febre amarella e 1 de febre perniciosa.

Recife 1.° de setembro de 1860

Manoel Ribeiro Bastos,
1.° secretario.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr Francisco Mathias Pereira da Costa ; tem os seguintes signaes : estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos : roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão ; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

Ao Sr. fiscal da Boa-Vista.

Ainda estão por murar os terrenos desta freguezia, apezar dos muitos mezes que tem excedido das differentes concessões que se tem feito para serem tapados, e o Sr. fiscal tem os olhos fechados ou condescende com os proprietarios desses terrenos, com o maior escandalo das posturas municipaes e perda do interesse publico. Sr. fiscal seja mais cuidadoso de seus deveres ! chamamos a attenção da Illm.ª camara municipal para esta relaxação do cumprimento de suas posturas.

O guarda do municipio.

— O Sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, tem uma carta vinda do Ceará na rua Nova n. 56, loja.

— James E. B. Spears, engenheiro, vai ao Rio Grande do Norte trata de seus negocios.

— Manoel Francisco Bordaló, subdito Portuguez retira-se para fóra da provincia.

— O abaixo assignado empregado na irmandade de Nossa Senhora do Loureto freguezia de Muribeca) faz ver por este jornal ao Illm. Sr. juiz da mesma irmandade que tendo de haver mesa terça-feira 28 de agosto por determinação de V. S. (o que não aconteceu por V. S. não comparecer) e sendo chamados para esta reunião os irmãos da mesma pelo procurador o Sr. José Luiz da Silveira, não quiz este contemplar ao abaixo assignado para a mesma reunião como empregado, não sei a razão porque ? o que não obrou em regra visto não saber das pretenções do mesmo abaixo assignado em esta reunião ; mais reflectindo um pouco o abaixo assignado parece-lhe que o Sr. procurador fez isto de prevenção para poder tratar melhor negocios de pessoas que o abaixo assignado deseja entervir. Por esta razão o abaixo assignado roga a V. S. Illm. Sr. juiz para fazer com que o procurador em outra occasião seja mais restricto em suas ordens, não excluir aquelles com quem não conta em suas pretenções e contemplar os que lhe parece servir. Venda Grande 3 de setembro de 1860.

Manoel Martiniano Leite.

Pede-se a redacção do *Libral Peernambucano* que se digne publicar uma lista dos delegados e subdelegados que lhe convém assistam a eleição no dia 7 do corrente para ser tomada na devida consideração pelo Sr. Dr. chefe de policia e sua secretaria.

O morcego.

— Arrenda-se ou aluga-se o sitio da porta d'agua no Monteiro, o qual tem grande e excellente casa de vivenda, espaçosa estribaria e cocheira, e casa para feitor, bom pomar e baixa para capim, e cercado para vaccas : quem pretender, dirija-se áquelle sitio para examina-lo : trata-se na camboa do Carmo n. 8, segundo andar.

— Frank Vansen, cidadão Americano, vai a Europa.

— Na rua da Imperatriz n. 54, deseja-se fallar com os Srs. abaixo declarados :
José Felix da Costa.
Francisco Xavier de Sá.
José Rodrigues de Passos.
João Manoel Vianna.
Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial se ha de arrematar em hasta publica, a quem mais der, findos os dias da lei, os bens seguintes :

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto, freguezia dos Afogados n. 19, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto e em chãos foreiros, avaliada em 50$.

Outra casa na mesma rua e freguezia n. 21, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto e chãos foreiros, avaliada em 50$. Cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa de taipa na rua do Motocolombó, freguezia dos Afogados n. 64 A, tendo 25 palmos de frente e 32 de comprimento, com cozinha na sala de dentro, em chãos foreiros e em máo estado, avaliada em 70$. Cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra José Alves

A renda annual da casa na Passagem da Magdalena n. 24, com 2 salas, 4 quartos, 1 despensa, cozinha fóra, cacimba e differentes arvoredos de fructos, avaliada em 150$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Antonio Joaquim de Mello.

A renda annual da casa terrea na rua do Nogueira n. 14, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, á vista do máo estado foi avaliada em 100$. Cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Maria Thereza de Jesus.

O rendimento annual de uma casa com pequeno sitio na rua dos Poços n. 39, com sufficiente commodo para pequena familia, e em máo estado, avaliado em 72$. Cujos rendimentos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de João Baptista de Souza Lemos.

A renda annual da casa terrea, sita no lugar denominado Sant'Anna de dentro, freguezia do Poço da Panella n. 32, tendo 20 palmos de frente e 54 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e telheiro, avaliada a dita renda em 96$.

A renda annual da outra casa terrea sita no mesmo lugar e na mesma freguezia acima n. 33, tendo 20 palmos de frente e 54 de fundo, cozinha fóra, quintal murado e telheiro, avaliada a dita renda em 96$. Cujas rendas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros do padre Manoel Themoteo.

Os pretendentes compareçam no dia 6 do corrente mez de setembro, as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, que é a ultima praça.

— Francisco Gonçalves da Costa Cabral faz sciente que deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor e a sua digna consorte as maneiras delicadas com que sempre o trataram durante o tempo que foi seu caixeiro.

— Manoel Pereira Lamego vai ao sertão do Ceará buscar sua familia e deixe por seus procuradores os Srs. José de Aquino Fonseca, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo e tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida. Recife 3 de setembro de 1860

— Domingos Moreira da Rosa, Portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Compra-se diarios em porção a 3$200 rs. a arroba : na rua Direita n. 78.

— Aluga-se uma casa no pateo do Terço n. 30, com sotão e outra na rua do Brum n. 34, proprios para qualquer estabelecimento : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— O Sr. Bazilio Baptista Furtado, queira dirigir-se a esta typographia, a negocio que lhe diz respeito.

— Dá-se dinheiro á premio em pequenas quantias sobre penhores de ouro e prata : na rua da Paz n. 36.

— Dá-se dinheiro 'a juros sobre penhôres de ouro ou prata em pequenas quantias : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58.

Sociedade União Beneficente dos Maritimos em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente são pelo presente convidados os senhores socios effectivos para que se dignem de comparecer quarta-feira 5 do corrente, ás 6 horas da tarde em ponto, no palacete do Caes de Apollo, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios tendentes a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 1° de setembro de 1860.

José Sabino Lisboa,
1° secretario.

Modista Lisbonense.

Na rua das Cruzes n. 24 primeiro andar, toma-se incumbencia de qualquer obra de chapéos, tocados, enfeites de cabeça para senhora ; assim como tem grande sortimento das mesmas obras feitas no melhor gosto dos figurinos francezes por menos do que em outra qualquer parte, assim como se lava e muda da forma antiga para a moderna toda a qualidade de chapeos de palha de senhora, ficando sem differença nenhuma de novos.

— Dá-se a juros com hypotheca em bens de raiz, a quantia de 500$000 : quem precisar annuncie.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :
1.° Molestias de olhos ;
2.° Molestias de coração e de peito ;
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus ;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— José Gomes Leal e Antonio Gomes Miranda Leal, tendo-se associado nesta data sob a razão de Leal & Irmão para succederem na casa commercial com que fôra estabelecido seu pai o Sr. José Gomes Leal nesta praça, fazendo o commercio em geral e especialmente o da venda de assucar e de outro qualquer genero por commissão, pelo presente o fazem certo aos respeitaveis corpos do commercio e de agricultura, com especialidade aos committentes da casa, e a todos declaram que o activo e passivo della ficou a seu cargo e sob sua responsabilidade. Recife, 1° de setembro de 1860.

— Antonio Gomes Miranda Leal tendo-se associado nesta data com seu irmão o Sr. José Gomes Leal para succederem na casa commercial com que fôra estabelecido seu pai nesta praça, deixa de continuar com o armazem de assucar com que se achava estabelecido, o que faz certo ao respeitavel corpo do commercio, bem como que deixam de ser seus caixeiros Francisco Gonçalves da Costa Cabral e José Bento Ferreira Baltar, e a ambos agradece os bons serviços que lhe prestaram, assim pela honradez, como pela aptidão que sempre mostraram. Recife, 1° de setembro de 1860.

— Na casa terrea por traz da matriz de Santo Antonio numero 22, lava-se e engomma-se para homem, com perfeição, e preço commodo.

— Quem annunciou querer comprar um violão com algum uso dirija-se á rua do Queimado n. 14, loja de ferragens, que achará com quem tratar.

— José Antonio da Silva Araujo vai ás provincias do norte.

— Precisa-se de um criado : na rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa de dous andares e sotão, com excellentes commodos para grande familia, com sitio e alguns arvoredos de fructo, com baixa para capim que sustenta bem 3 cavallos pelo verão, estribaria para 2 cavallos, casa para feitor, e mais commodos que se faz preciso, com boa cacimba e tanque para banho, situado em bom lugar por ficar muito perto da cidade : quem a pretender vêr, dirija-se ao mesmo sitio defronte da igreja da Estancia, que achará com quem tratar.

Aviso.

Alugam-se dous escravos moços, para qualquer serviços e tambem se vendem ou se trocam por alguma casa boa e que tenha bom quintal : para verem e tratarem procurem Antonio Leal de Barros, no seu sitio na rua de João Fernandes Vieira junto ao Manguinho.

Collegio do Bom Conselho rua da Aurora n. 26.

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta para occupar o lugar de porteiro deste estabelecimento : a tratar com o director do mesmo collegio a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de 800$ a premio por tempo de um anno, dando-se por garantia hypotheca em uma escrava crioula e moça : quem o tiver e quizer dar annuncie para ser procurado.

— Aluga-se um sitio na Capunga na principal rua que vai em direitura as casas da viuva Lasser, com uma grande casa com bastantes commodos, muito fresca e arejada : a tratar na rua do Livramento n. 33, loja.

Agradecimento.

Inflammação da bocca do estomago.

Um meu escravo de nome Daniel, tendo padecido pelo longo espaço de 16 annos de *inflammação na bocca do estomago*, que lhe tirava a respiração, acompanhada de muito cansaço, e até ultimamente impossibilitava-o de dormir deitado, e durante este tempo tendo feito quanto foi possivel, nunca pude obter um resultado favoravel ; e não sabendo o mais que fazer, lembrei-me de mandar applicar uma das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, e com effeito, depois da applicação da dita *chapa* na parte indicada por 40 dias, tive a satisfação de o vêr completamente bom : pelo que tributo ao dito senhor o meu mais puro e sincero agradecimento. Rua da Assembléa n. 56, Rio de Janeiro. — *Domingos Alves Loureiro.*

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de ettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua da Roda n. 50.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Na rua de S. Gonçalo n. 8, casa de sotão, precisa-se alugar uma escrava fiel, que saiba fazer com perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia. Paga-se a contento.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção de Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamantos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

CASA LUSO-BRASLEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 35.

— Aluga-se um bom sitio, com boa casa de vivenda e arvoredos de fructos, terras de plantação e bom poço d'aua de beber, e outros commodos que só vendo-se, na travessa dos Remedios onde tem duas macaibeiras no portão : á tratar no mesmo.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Antonio Ribeiro de Freitas.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Miguel de Oliveira Beraldo, o qual haja de annunciar sua morada.

— Roga-se ao Sr. Luiz Bernardino da Costa o favor de dirigir-se ao largo do Corpo Santo armazem n. 6, a negocio de seu interesse.

Collegio do Bom Conselho rua da Aurora n. 26.

Quarta-feira 5 do corrente estão abertas as aulas deste estabelecimento. O director pede aos paes de seus alumnos internos que se dignem de recolher hoje seus filhos ao collegio afim de ir com elles no dia seguinte ouvir a missa e assistir ao officio que tem de ser resado pela alma de sua mui presada consorte D. Joanna Baptista Barbosa Lima. Approveita a occasião para de novo convidar seus amigos a assistir a este acto de caridade com o que muito hão de penhora-lo.

— Tendo-se de entregar uma carta e uma encommenda vinda do Rio de Janeiro ao Sr. Dr. Adelino Carneiro da Cunha, chegado pelo vapor Oyapock, e sabendo-se que o mesmo senhor se achava nesta cidade, e que partia como partio hontem para a Parahiba lugar de sua residencia, e ignorando-se onde residia, deu lugar a convidar-se o mesmo senhor a ir a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de cores, de moirantique e gro-frie na

Loja de marmore.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na rua da Cadeia n. 24, deseja-se fallar com os senhores :
José Leopoldo da Silva.
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Candido de Barros.
José Alvares Monte Raso.
João Alves de Oliveira,

Feijão novo.

Vendem se saccos com feijão novo a 8$ o sacco : na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

— Na rua da Imperatriz n. 37 vende-se um carro muito leve e novo, com assentos para quatro pessoas e boléa.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão para senhoras e meninas	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

EMPREZA
DE
Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pretendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 31, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

Prevenção!!!
Estando a findar os frescaes queijos de Seridó, as excellentes maçãs e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes das ditos generos que venham a elles com presteza para depois não haver queixa: no armazem da rua estreita do Rosario n. 11.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

Manual
Popular homeopathico ou guia medica das mães de familia.
Esta obra contém todas as molestias até hoje, seus symptomas e suas causas, seus tratamentos empregados, quer em globulos a tinturas; symptomas dos medicamentos, sua duração, os medicamentos que cumpre empregar um depois de outro e seus antidotos. Acompanhado do facil meio de qualquer pessoa poder conhecer do apparelho respiratorio e digestivo.

As pessoas que se dignaram assignar esta obra podem dirigir-se á praça da Independencia n. 6 e 8; Cadeia do Recife, José Cardoso Ayres; Collegio, Miranda & Vasconcellos; rua da Palma n. 50.

COMPANHIA
ALLIANCE,
Estabelecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.
Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3--Rua estreita do Rosario--3
Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Sacca-se sobre a Bahia: em de casa Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Caignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Salustiane Gonzales, subdito hespanhol, retira-se para fóra do imperio.

— Alugam-se duas escravas, ambas engommadeiras e cozinheiras: nos Afflictos, casa cinzenta fronteira á igreja.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus devedores que venham saldar as suas.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— Alugam-se 5 pretos proprios para todo o serviço aqui na cidade, sendo annualmente: quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 39, entrada pelo becco do botequim do Paiva, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa ou na praça do Corpo Santo escriptorio n. 5, das 9 ás 4 da tarde.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

— Em consequencia do fallecimento de um dos socios da firma commercial de Xisto Vieira Coelho & C., fica a cargo dos socios existentes a sua liquidação, continuando o estabelecimento sob a razão de Andrade & Rego. Recife, 1 de setembro de 1860.—Manoel Azevedo de Andrade. — Antonio de Souza Rego.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Borba.
A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará: deposito, rua da Cadeia n. 17

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Roletas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.
Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos		10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo		15$000
15 Ditos » »	dito	8$000
7 » »	dito	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.
Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti queira ir como se lhe tem pedido por vezes á rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Quem precisar de uma ama secca com bastantes habilidades, dirija-se a rua do Pocinho n. 23.

— Uma pessoa de escripturação commercial offerece-se a fazer qualquer escripta com toda a perfeição e celeridade: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, se dirá quem é. Na mesma loja se dirá quem vende um piano de boas vozes, proprio para quem quizer aprender, por modico preço.

— Frederico Augusto de Lima Novaes, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao digno corpo do commercio que da data deste em diante assignar-se-ha por Frederico Augusto Ferreira de Novaes. O mesmo julga nada dever nesta praça, porém comtudo quem se julgar seu credor haja de apresentar as suas contas para serem pagas no prazo pe 3 dias a contar da data deste. Recife 30 de agosto de 1860.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptá quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição. A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

— Precisa-se tomar a premio a quantia de dez a doze contos de réis, dando-se hypotheca em um predio nobre que val mais de 40:000$000: quem quizer fazer este negocio, annuncie.

— Na rua do Rangel n. 73, segundo andar, vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa, desde ás 6 até ás 8 horas da manhãa, e recebem-se encommendas.

- No dia 29 do corrente furtaram no lugar chamado Pavão, estação da linha ferrea, da casa do engenheiro Harris, um relogio de ouro patente inglez, meio chronometro, do valor de 300$000, atado á uma cadeia de ouro inglez, tendo uma pequena moeda de prata de 100 rs. portugueza. O relogio tem o ponteiro dos cylindros regulando sobre o mostrador dos minutos. Dá-se 50$000 de gratificação a quem der noticia do relogio, e 100$000 se vier o ladrão com o furto. Os objectos acima mencionados pertencem ao Sr. Gordon Cowper.

Rio de Janeiro.
Os abaixo assignados, bachareis formados, estabelecidos na côrte com escriptorio de advocacia na praça da Constituição n. 12, onde podem ser procurados das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, propondo-se não sómente a advogar ante os auditorios e tribunaes desta capital,—do jury, do commercio, da relação, e supremo tribunal de justiça; mas tambem a tratar, por meio de agentes de sua confiança, de quaesquer negocios dependentes das secretarias de estado, thesouro nacional, e mais repartições publicas; da nunciatura apostolica e da santa Sé; solicitando e fazendo extrahir com promptidão titulos de graças e mercês, diplomas, patentes, provimentos, cartas de naturalisação, matriculas de juizes municipaes, dispensas para casamentos, breves, etc., etc.: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija para esse fim ao indicado escriptorio as suas procurações e ordens, em cujo desempenho se mostrarão credores da sua estima e confiança.=Miguel Archanjo da Silva Costa.—Joaquim Procopio de Figueiredo.

— Por fallecimento do socio José Carlos de Souza Lobo, da extincta firma de José Carlos de Brito, com que gyrava a prensa de algodão, no Forte do Mattos n. 20, continúa a mesma do dia 1.° de setembro em diante, a gyrar sob a firma de Brito, José Luiz, & viuva José Carlos.

— Uma senhora casada mui respeitavel e instruida, existente em Hamburgo, está disposta a encarregar-se da boa educação de duas meninas ou de dous meninos Brasileiros, de boa familia, debaixo de condições razoaveis: quem desejar mais informações, dirija-se á livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Na olaria da rua do Cotovello, de Marcelino José Lopes, aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia.

— Aluga-se uma preta moça para todo serviço: na rua da Praia n. 82.

— Antonio dos Santos Ferreira, deixou, durante sua estada em Europa, como primeiro procurador o Sr. Antonio Moreira Reis, em segundo o Sr. Antonio José Pessoa Ermida.

Gratificação.
Perdeu-se desde a rua Imperial até a rua das Flores um cadernete com outros papeis dentro, que só a seu dono servem: a pessoa que os achou tenha a bondade mandar entregar na rua Nova n. 35, loja de ferragens, que será recompensada.

— A pessoa que annunciou querer comprar um silhão com pouco uso, pode dirigir-se a rua do Hospicio, casa terrea junto a uma cocheira de pintor de carros, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma ama pera engommar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua da Conceição n. 17.

— Narciso Ferreira da Silva retira-se para fóra da provincia, o que faz publico na conformidade da lei.

Sociedade dos devotos da capella da Senhora da Conceição da estrada de João de Barros.
De ordem do presidente desta sociedade, e pelo presente convido a todos os senhores socios mesarios para sessão da mesa directora, no dia 4 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no lugar do costume, e sendo como são de muita importancia os objectos que se tem a tratar nesta sessão, espera-se o comparecimento dos mesmos senhores. Recife 1.° de setembro de 1860.

Luiz Francisco de Paula Ramos,
Secretario.

Cozinheiro.
Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de rapazes solteiros, que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de fazendas

Joaquim Barbosa Lima agradece cordialmente á todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias por sua presada esposa D. Joanna Baptista Barbosa Lima, e acompanhar seus restos mortaes ao ultimo jazigo. Aproveita a occasião para convidar os seus amigos á assistir a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista ás 7 horas da manhãa do dia quarta-feira 5 de setembro.

Hotel trovador.
NA
Rua larga do Rosario n. 44.
Neste hotel continua-se a servir ao publico com a maior limpeza, brevidade, e commodos preços, comidas estas feitas por um homem perfeito na arte culinaria: o dono do estabelecimento pede a protecção do publico e dos seus amigos, e espera merecer esta attenção.

= Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 14 da rua Nova: no primeiro andar do mesmo sobrado, das 6 ás 9 horas da manhãa.

Attenção.
José Filippe Martins, estando estabelecido ha uma porção de annos com casa de pasto na rua larga do Rosario, hoje declara aos seus freguezes tanto da praça como do mato, que se acha com o mesmo estabelecimento na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, aonde continuará a servir os freguezes da melhor fórma possivel e por commodo preço. No mesmo estabelecimento fornece-se almoço e jantar por mez, mandando-se em casa, mais barato do que em outra qualquer parte; e todos os dias das 7 horas em diante tem papa de farinha do Maranhão e araruta, assim como nos domingos e dias santos tem a excellente mão de vacca, das 3 horas da madrugada em diante, e prepara-se toda encommenda que se fizer.

— Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava para cozinhar e fazer mais algum serviço dentro de casa; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se um quarto na travessa do Campello n. 4, primeiro andar, entrada independente: trata-se na loja.

— Aluga-se o segundo andar da casa dos Quatro Cantos em Olinda e bem fresca, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo a mesma casa frente para a ladeira da Misericordia e outra para a rua de Mathias Ferreira, com direcção ao mar, pelo que póde ser aproveitada por familias que queiram fazer uso dos banhos salgados; a tratar em Olinda com o capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 58, de Leal & Irmão.

— Precisa-se alugar um escravo que tenha pratica de serviço de campo; e de um homem portuguez para feitor de um sitio: na rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Arsenio Augusto Ferreira vai a provincia das Alagoas.

— Guilherme Jorge da Motta vai ao Passo de Camaragibe.

— Precisa-se de 300$ rs. a juros por 6 mezes a 2 0/0 sob fiança, annuncie ou falle na taberna n. 48, rua do Rangel, que se dirá com quem é o negocio.

Ama de leite.
Na rua do Caldeireiro n. 12, primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho, preferindo-se escrava.

— Traspassa-se a posse de algum terreno de marinha, sitos por detraz da rua da Concordia com tres frentes a escolher: quem os pretender entenda-se com Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rosario, padaria n. 18 que achará com quem tratar. Na mesma padaria precisa-se de trabalhadores de masseira que entendam perfeitamente da arte.

— Fugio no dia 30 de agosto passado, do engenho Mamucaia, o escravo pardo, de nome Antonio, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, cabellos cacheados, olhos pequenos, pouca barba; consta que levou roupa de algodão azul, é filho do sertão do Sobral, provincia do Ceará: portanto roga-se a toda e qualquer pessoa que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o a rua do Imperador n. 12, que será bem recompensado

— Foi transferida para hoje a arrematação da escrava Aquilina pertencente aos bens da finada D. Maria Rosa da Assumpção, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e é a ultima praça.

— Quem tiver larangeiras para limpar, plantar e enchertar ou parreiras para podar e jardim para tratar ou outro qualquer serviço de sitio dirija-se ao atterro dos Afogados de traz da fabrica do sabão a tratar.

— No dia 5 do corrente pelas 8 horas da manhãa depois da audiencia do juiz de paz do primeiro districto da Boa-Vista, serão arrematados 8 páos de sicupira, penhorados a Joaquim Carneiro Leal, por execução de Bernardo José da Silva Guimarães.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista acha-se recolhido a casa de detenção o escravo Joaquim, que diz pertencer a José Xavier Barreto, lavrador do engenho Estiva. Subdelegacia da Boa-Vista 3 de setembro de 1860.—O subdelegado supplente, Maciel Monteiro.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.
De ordem do senhor presidente, são pelo presente convidados todos os senhores socios effectivos para que se dignem comparecer domingo, as 11 horas da manhãa, na casa das sessões, afim de funccionar a assembléa geral extraordinaria, visto que ha negocios de summa importancia a tratar sobre o anniversario, que deve ter lugar no dia 16 do corrente, incorrendo nas penas do § 5 do art. 53 os que faltarem sem motivo justo.

O mesmo senhor presidente manda declarar, que em sessão do conselho de 29 do passado foi elevado a cathegoria de socio protector, por merito reconhecido, o Illm. Sr. Dr. Antonio Raugel de Torres Bandeira.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 3 de setembro de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.° secretario.

— O Sr. José Rodrigues Mendes queira ter a bondade de apparecer na rua da Cabugá n. 2 B, para tirar os penhores que deixou pela quantia de 10$, a que damos-lhe 8 dias, contados da data deste, para vir tirar, e não apparecendo, se venderá para pagamento da dita quantia. Recife 3 de setembro de 1860.

A Sémiramis!
Esta opera que já conta dê existencia perto de 50 annos, acaba de ser pateada em Paris, por incuria do emprezario da opera lyrica, o qual tendo sido advertido por seu autor o celebre *Rossini* de que seria inopórtuna a sua reapparição na época em que nos achamos, teimou em faze-la cantar!... Ora, constando que o Sr. Marinangeli pretende com ella mimosear-nos, ha de permittir-nos que, acompanhando ao insigne maestro que despido de amor proprio aconselhava aquelle emprezario de não a fazer executar, lhe roguemos a graça de substitui-la por outra que mais esteja adequada ao gosto da época. Muito confiamos no Sr. Marinangeli, para que contemos com efficacia que nos attenderá.

A. B. C.

Declaração.
O senhor que achou a caderneta e mais papeis que se perderam da rua Imperial até a rua das Flores, tenha a bondade de entregar ou mandar entregar que se lhe dará de gratificação a quantia que se pode fazer de despezas com nova notificação.

Compras.
= Compra-se uma grammatica franceza de Bourgain: a pessoa que tiver e quizer vender, dirija-se a repartição do correio, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Compra-se ouro de 20$ e 16$: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 51.

— Compra-se um moinho de moer milho em segunda mão, porém em bom estado: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Compra-se um sobrado de dous ou tres andares, ou algumas casas terreas: na rua do Queimado n. 12, primeiro andar se dirá quem quer.

Vendas.
— Na rua do Cabugá n. 2 B, loja de Castro & Amorim, ha para vender os seguintes artigos por preços baratissimos:

Graixa franceza caixa pequena por	500 rs.
Ditas dita dita grande por	1$000 rs.
Ditas dita vaso de louça grande por	1$000 rs.
Ditas dita dita pequena por	640 rs.
Facas e garfos cabo de balanço muito finas duzia por	5$500 rs.

— Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como tabaco simonte da fabrica da Bahia: na rua do Vigario, taberna n. 2.

— Vendem-se duas cadeirinhas em bom uso, na rua do Hospicio n. 50: quem as pretender, dirija-se a mesma casa, que achará com quem tratar.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	16$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Milho novo.
Vendem-se saccos com milho a 7$: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Farelo a 4$500 e milho a 6$ réis.
Na taberna da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— João Alvares, subdito hespanhol, retira-se para fora da provincia.

— Vendem-se dous cavallos russos, gordos e bonitos, proprios para carro e sella, e um dito tambem russo grande e bonito, bom para cangalha, todos por commodo preço: quem os pretender dirija-se á rua do Crespo n. 10, que achará com quem tratar.

Rua Nova n. 18,
Manoel do Amparo Cajú & C., querendo acabar com o seu antigo estabelecimento de fazendas e roupas feitas, resolve vender todas as fazendas pelo mais commodo preço que se póde encontrar, como sejam; para senhoras, de qualquer corpo e altura, um grande sortimento de basquinas, vestidos, manteletes de grosdenaples pretos, de côres e de filó, os mais superiores que se podem encontrar no mercado, tanto em fazendas como em qualidade, pouco vulgar, mantas de filó pretas, ricos vestidos pretos de duas saias de grosdenaples pretos bordados a veludo, ditos pretos e de côres de grosdenaples com as folhas alcoxoadas, um grande sortimento de chapéos, e cherpe de seda e de palha a Amazonas, balainhos para meninas irem para a escola, e um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas.

Rival sem segundo.
Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320,
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 12 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Fogões economicos.
Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha: estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 64.

-- Vende-se ou aluga-se um mulatinho de 15 annos; na rua da Aurora n. 40, pavimento terreo, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Vende-se uma preta crioula de idade de 15 annos, bonita figura: na rua do Crespo n. 8, esquina da rua do Imperador.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Siaturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chapeos para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos, vendem-se os afamados borzeguins inglezes, solas grossas e prova d'agua, pelo modico preço de 9$ o par; assim como borzeguins de couro de lustre para homens e senhoras, por modicos preços.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 640 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., caixa de metal propria para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e arieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola finos a 800 rs a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade; quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dira' quem o vende.

— Na rua do Imperador n. 63, se vende manteiga ingleza nova da mais superior qualidade a preço de 1$280 rs a libra, assim como queijos dos ultimos chegados, ha grande sortimento de vinho por preços muito commodos e mais generos tudo do melhor estado e se affiança qualquer genero que da mesma casa seja vendido.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

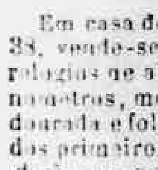 **Relogios** 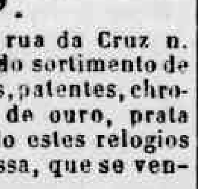

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Estopa da terra,

fina e secca: na rua Direita n. 91.

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de André de Abreu Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, uma grande porção de cobre velho, composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze, uma porção de traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho; tudo se vende por todo preço para acabar por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades, e outros mais generos.

Aviso aos senhores de engenho.

Vendem-se duas carroças com seus pertences, para carregar assucar; a tratar na rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

— Vende-se uma pequena armação envidraçada, e tambem se aluga a loja da rua estreita do Rosario n. 14: a tratar na mesma rua, loja de calçado, onde foi confeitaria.

— Vende-se a casa da rua das Trincheiras n. 37: a tratar na rua da Gloria n. 61.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

CORTES

DE

Vestido a 2:500.

Riquissimos cortes de chita larga franceza, de mui lindos padrões, tendo entre elles de cores escuras, claras, e miudinhas, pelo diminuto preço de 2$500, tendo 11 covados cada corte; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Attenção

Vende-se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo.

— Vende-se na rua Direita n. 99, taberna nova, manteiga a 640 rs. a libra, dita ingleza a 1$280, passas boas a 640, linguiças a 440, chá da India a 2$400, arroz pilado a 120, bolachinha ingleza a 240, e tambem se vendem 8 moedas portuguezas de ouro.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro, fundido como batido

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris multo frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Animaes de roda.

Vendem-se alguns animaes de roda, muito bons e por preço commodo, a dinheiro ou a prazo: a tratar no engenho Algodoaes, ou no Recife, rua Bella n. 35.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ em vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Sereulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a $, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relog'os de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$. ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Pechincha.

Cortes de chita franceza com 14 covados a 2$200, chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas que se acabam: na rua do Queimado n. 44.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os segnintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Cortes de vestido por 2$500.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, uos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600: na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

Oito palmos de largo.

A 900 rs. a vara

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se brim trançado alvo com 8 palmos de largo, fazenda a mais propria para toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: vende-se unicamente no armazem acima.

Machina de coser.

Na loja de miudezas da rua do Imperador n. 7, de Joaquim Henriques de Silva, vende-se uma machina de coser, a melhor que tem vindo, e do melhor systema até hoje conhecido, e por preço commodo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 grãos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Cartões de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$400.
Ditos dito de jacarandá, a 1$600.
Phosphoros em caixas de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola, a 200 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia 3$500.
Cartões de colchetes de superior qualidade, a 40 rs.
Caixas colchetes batidos, a 60 rs.
Caixa de obreias muito novas, a 40 rs.
Frascos de oleo de babosa muito fino, a 600 rs.
Ditos ditos para fazer o cabello corredio, a 1$000
Sapatos de lãa para crianças, a 200 rs.
Pares de meias cruas para meninos, a 160 rs.
Pares de luvas de côres fio de Escossia, a 320 rs.
Pares de meias para meninos, a 240.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar pennas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas, a 600 rs.
Thesouras de costura muito finas, a 500 rs.
Ditos para unhas idem, a 500 rs.
Franja de lãa para vestidos, peça a 1$000.
Maços de trança de lãa muito fina, a 500 rs.
Retilho de seda para enfeite de vestidos, peça a 1$000.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram mais de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Serafim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem faitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Vende-se um bonito cavallo mellado muito manso e bom audador: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandicca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Perto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e efeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

É barato de mais.

Cabugá n. 8.

Grandes cartões com cortes de vestidos de seda de lindas cores e de ricos bordados que se venderam sempre a 80$ e a 100$, vende-se agora a 40$ cada corte, por ter pequenos toques de mofo pouco perceptivel: na rua do Cabugá loja n. 8, de Almeida & Burgos.

— Vende-se um jogo de diccionarios inglezes, um dito allemão, um dito latino, um dito flos sanctorum, um dito breviarios romanos: na travessa da Congregação n. 3.

GRANDE PECHINCHA.

No armasem de fazendas da rua do Queimado n, 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas, chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$

Pechincha de milho.

Milho novo chegado do Ceara', nova porção: na rua do Cordoniz n. 12.

— Na rua da Imperatriz n. 54, vende-se presunto para fiambre vindo neste ultimo vapor inglez a 360 rs. a libra, queijos flamengos de pratos, bolachinha de soda a 1$ a lata.

ILEGÍVEL

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultiva dores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral;* estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se à venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

— Vendem-se 2 escravos crioulos de idade de 23 e 14 annos: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vendem-se saccos da farinha de mandioca a seis mil reis: na rua da Madre de Deos n. 2

— Na rua da Cadeia do Recife n. 51. terceiro andar, vende-se uma escrava que sabe engommar perfeitamente, cozinha bem o diario, lava e cose.

Borzeguins.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da rua da Madre de Deos, vendem-se borzeguins de bezerro para homem por 8$ o par, sapatos rasos por 3, 4 e 5$, e borzeguins para senhora e meninas por preços muito commodos.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para Ji

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

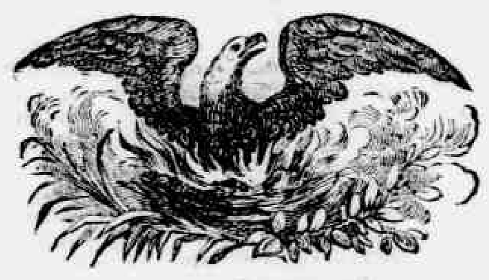

SALSA BARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP

SOLE AGENTS

N. 69 WATER STREET.

New-York.

2° O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4° Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetees, agradadaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nausea, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveia branca.

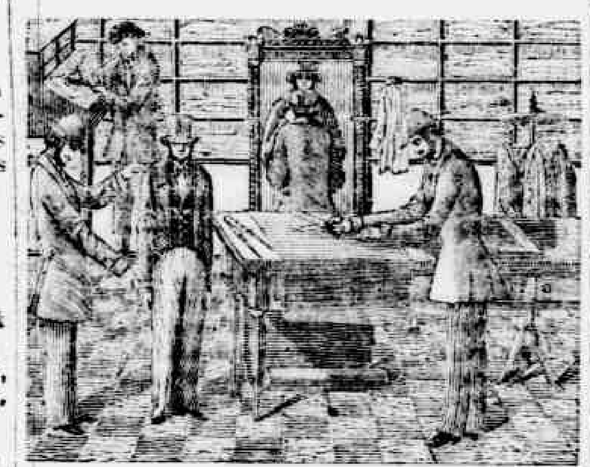

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de corés, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande e completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritos de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotovelo, padaria do leão do norte.

Cerveja indiana

Vende-se a verdadeira e superior qualidade de cerveja indiana, cousa nunca vinda a Pernambuco: no armazem da rua estreita do Rosario numero 11.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

Araruta verdadeira.

Na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Candieiros economicos.

Grande sortimento de candieiros economicos chegados ultimamente ao deposito da rua Nova, aonde se acham todos os preparos para os mesmos candieiros, assim como grande porção de gaz hedrogenio que se afiança aos compradores nunca haver falta neste deposito de candieiros, e tudo por preço muito commodo, que por certo está justificado ser grande economia: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se canoas de amarello de 1 páo só muito perfeitas, de 28 a 50 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Milho novo da Bahia

no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em saccos de 24 cuias bem medidas: na rua do Cordoniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

— Na rua da Cadeia n. 24, vende-se por metade de seu valor, a dinheiro:

Chapéos para senhoras.
Enfeites para cabeça.
Botões de todas as qualidades.
Fitas de ditas ditas.
Bicos de ditas ditas.
Bordados de ditas ditas.
Casaveques de ditas ditas.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Novo rapé do Pará.

Vende-se novo rapé do Pará, dito grosso, dito meio grosso, dito fino, dito Meiron, dito Paulo Cordeiro, dito Lisboa, dito francez, dito Rocha; na mesma loja vendem-se franjas para cortinados muito finas, franjas de seda de todas as cores, capachos para beira de portas, e muitas miudezas em conta: na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bento Correa, a segunda loja n. 38.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas: na cocheira do Sr. major Antonio Bernardo Quinteiro

Novo sortimento

de camisas inglezas na loja de Goes & Basto.

O novo sortimento das acostumadas camisas inglezas, peito de linho e pregas largas, são mais finas e de melhores gostos a 38$ a duzia, é barato.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos, de superior qualidade, e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

— Vende-se um molequinho de bonita figura e mui sadio, de idade 7 annos, pouco mais ou menos, proprio para aprender qualquer officio: na rua da Mangueira, casa n. 11, na Boa-Vista.

Aos fumantes.

E' chegado no vapor « Cruseiro do Sul», o excellente de borba do Pará, em rolinho, o melhor que tem vindo a este mercado, para cachimbo ou cigarros, vende-se a 6$ o rolo: na loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 82.

— Vendem-se canastras de alhos a 60 rs. o maço e folha de louro a 320 rs. a libra: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos.

— No armazem da rua do Amorim n. 46, vende-se gomma de superior qualidade.

Azeite de carrapato.

Continua-se a vender por canada e garrafa: na rua dos Guararapes n. 60, em Fora de Portas.

— Vende-se uma canôa d'agua em bom estado: na rua Imperial n. 171.

— Vende-se um carro da alfandega, a dinheiro ou a prazo: na rua Augusta, taberna n. 1.

Loja das 6 portas

EM

Frente do Livramento.

Roupa feita barata,

Paletots saccos de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4$, ditos de brim pardo a 3$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão finas a 2$500, paletots de panno fino, ditos de casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, colletes de velludo e de seda, um completo sortimento de roupa feita, que vende-se por todo preço.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas francêzas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas padrões a imitação de lãazinhas a 160 rs. o covado, cassas de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, meias para meninas e meninos a 240 o par, chales de merinó estampados com barra a 2$, lenços brancos com barra de cores a 120 rs. ditos com bico a 200 rs. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

Attenção.

Fugio desde o dia 13 do corrente mez o escravo Luiz com os signaes seguintes: crioulo, côr fula, alto e bem feito do corpo, é gago bastante, tem o dedo minimo do pé cortado, é natural do sertão do Ceará: quem o pegar, leve-o a seu senhor na rua Direita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar, que será recompensado.

Gratificação.

50$000.

Fugio no dia 27 de agosto p. p. um escravo por nome Pedro, de côr simi-branca, e com os signaes seguintes: rosto redondo, alto e secco, de cabeça redonda e chata atraz, com pouca barba, e anda muito apressado; levou roupa de algodão branca e azul de riscadinho, chapéo de baêta preta e do Chile, e tem por costume de ir para o Arraial e Remedio vadiar; por isso peço ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e levarem a rua Direita n. 12, ou a rua de Apollo n. 4 B. — José Francisco do Rego Medeiros e Mello.

— Fugio no dia 30 de agosto a escrava Zeferina, preta crioula, um pouco fula, de idade de 13 a 14 annos, magra, braços e pernas finas, rosto comprido, pés e mãos descarnados e um pouco brancas, de quem padece de frialdade, o olhar espantado, quando anda é aos pulos; julga-se ella estar acoutada em alguma casa, por ser inteiramente nova nesta cidade por ha pouco tempo ter chegado de fóra e nunca sahir a rua; protesta-se contra quem a tiver acoutado como a lei determina; levou vestido de chita cabocola de quadros de mangas curtas, e um chales velho um pouco escuro, ha quem a visse no pateo do Carmo: roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão, e levem na a seu senhor na rua do Crespo n. 15, que se recompensará.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrebaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver acoutado.

MUTILADO

Litteratura.

Historia d'um chale.

I

Um dia, o autor Le Kain, diz Mery, enfastiado de representar de Orosmane com uma cabelleira empoada, calções e casaca de portinholas, lançou mão de um chale, que de manhãa tinha chegado da India, e fe-lo pender convenientemente dos hombros, entre applausos freneticos do publico.

— Meu Deus! diziam as mulheres, que tinham ido ao theatro chorar as desgraças da virtuosa Zaira, meu Deus, que belleza! que distincção! que elegancia! Onde foi Mr. Le Kain buscar aquillo?

Aquillo era um verdadeiro chale de cachemira indiano, que ainda então valia quantiosas sommas.

Aquillo, era nessa epoca tão raro, que só as mulheres da côrte, ou as espozas dos grandes banqueiros o podiam usar.

Oh! accrescenta o espirituoso poeta, se á datar desta representação da *Zaira*, se houvesse escripto todas as anedoctas de familia a que os chales tem dado causa, ter se-hia a historia completa da mulher, em mil volumes, mais curiosos e mais divertidos do que a historia de França de Anquetil, e esta obra monumental teria todos os maridos por collaboradores!

Um chale de cachemira, um chale indiano, é a fascinação, é o segundo amor, é a loucura de todas as mulheres; mas, a loucura do chale e a da mantilha, é a unica que eu lhes perdôo, ou antes que eu comprehendo, entre os arrebiques tresloucados dessa divindade a que sacrificam, mais voluvel do que a grimpa de uma torre.

O poeta tem razão; ahi vai desalinhado e á largos traços um pequeno conto, que dá testemunho da influencia que os chales podem produzir em certas mulheres, mesmo nas menos impressionaveis, nas mais isentas e alheias ás paixões, a que outras succumbem.

Em 1831, todas as raparigas, que passavam junto do bazar—Sedom—rua Fossés Montmartre, extasiavam-se diante daquellas vidraças, onde os ricos estofos da India mostravam aos olhos curiosos, tudo quanto as imaginações orientaes podem produzir, inspiradas pelo sol do equador.

Valeria tinha então 17 annos e recusava quantos partidos se lhe offereciam, porque o casamento se lhe afigurava o tumulo da ventura feminina.

Infelizmente adorava os chales de cachemira, os chales que só as casadas costumam trazer, e ella não sabia como conciliar tão encontrados desejos.

Se algum dia se achava só, entrava furtivamente no quarto de sua mãi, desdobrava um chale, lançava-o aos hombros, ajustava-o diante de um espelho, voltava-se para de todos os modos se rever, namorava-se como um Narciso, e quando, cedendo á necessidade, tinha de o repôr no sitio destinado, fazia-o suspirando:

— Mamãi, porque não usam de chales, as meninas solteiras? Perguntava ella outras vezes.

— Porque não está em uso; respondia-lhe esta em ar de quem produzia a melhor de todas as razões.

Valeria morava na praça das Victorias e com o menor pretexto descia á *fazer* uma estação mais ou menos longa diante do bazar Sedom

Um dia passava com uma senhora já de edade madura, sua tia, junto do maravilhoso bazar e esta, que sempre tinha necessidade de dar movimento á lingua, disse-lhe:

— Acolá tens Mr. Sedom, o dono desta loja.

— Aquelle mancebo é Mr. Sedom? voltou-lhe a sobrinha.

— Sim, é aquelle, tenho-lhe comprado alguns chales.

— Que bonito nome, não é verdade, minha tia? Deve ser casado, Mr. Sedom.

— Não, é ainda solteiro.

— Solteiro! Admira.

— E porque, Valeria?

— Ora.... tem agora a minha tia necessidade de que eu lhe explique isto!

— Ah! já comprehendo.... sim, sim, tens razão. Um negociante de chales deve sempre ser casado, para dar o exemplo, e promover maior extracção á sua mercadoria.

— Adivinhastes, é isso o que eu queria dizer.

— Mas, Mr. Sedom é ainda muito rapaz, não tem 30 annos, e depois, Valeria, quando se está no commercio, o casamento não convém senão quando se tem juntado uma fortuna.

Dizendo isto entraram em sua casa, na praça das Victorias.

Entretanto, Mr. Sedom, que via frequentado o seu estabelecimento pelas mais lindas mulheres de Paris com a indifferença de um commerciante, acabou por destinguir uma joven, sua visinha, sem duvida, que parava, de quando em quando, diante das suas vidraças de exposição, namorando-as com olhos cubiçosos.

Foi grande a crise industrial nessa epoca revolucionaria; os dias 15 e 30 de cada mez, prasos fataes de pagamento, eram pouco favoraveis ao amor na classe do commercio, pelo perigo que então existia de fallencias e protestos de lettras. Sedom não vivia menos preoccupado do que os seus consocios; entretanto, mesmo nestes dias, sempre que Valeria passava e se detinha um instante, Sedom esquecia tudo, e era mais daquella apparição, cada vez mais seductora, do que dos negocios com que os seus caixeiros o vinham importunar.

— Que! dizia elle comsigo mesmo, estarei eu apaixonado por esta desconhecida, á ponto de esquecer o perigo que me cerca nesse fatal 30 de junho, que tão prejudicial ha de ser ás casas de commercio!

O facto, não obstante, era incontestavel, o 30 de junho de 1831, que em França abalou tantas fortunas, passára; a de Sedom resistio-lhe; mas a circumstancia de mesmo neste dia de publica anciedade, o coração não ser indifferente ao apparimento de Valeria, revelou-lhe que havia nelle um affecto superior á todos os calculos, e ainda ao receio de uma fallencia.

Quando se chega á este ponto é difficil resistir. Um dia Mr. Sedom seguio de longe a desconhecida, e pôde ter conhecimento da sua habitação.— N'outro tirou informações, que em tudo foram como as desejava; e n'outro, como não tinha tempo de *lhe fazer a corte*, pediu Valeria em casamento.

— Vamos, minha cara filha, disse o pai á Valeria no mesmo dia em que a sua mão fôra solicitada, vamos, d'esta vez temos pela prôa um novo pretendente, e agora....

— Papá, interrompeu Valeria, com uma decisão que ainda tornou mais vehemente pelo gesto de que a acompanhou, sabeis perfeitamente quo o meu proposito é inabalavel.

— Nem tanto assim, hasde ceder á razão. Agora tambem eu sou empenhado em que mudes de proposito. O noivo...

— O noivo! O noivo! Sou eu, ou é papá, que se casa?

— E's tu, mas deixa me concluir, escuta-me. O noivo é um visinho nosso, muito considerado no alto commercio, mas que tu não conheces, é verdade. Não importa. Digo-te que é um moço muito intelligente, muito sympathico para que deixes de gostar d'elle, e sobretudo, na posição de vir a alcançar uma grande fortuna.

— Pouco me importa tudo isso. Todos os pretendentes que o papá me tem offerecido se assimilham. Todos elles eram sempre muito intelligentes, jovens, e possuidores de boas fortunas.

— Valeria, é verdade; nunca te apresentei senão partidos vantajosos: porém este é mais vantajoso que todos os outros. Pergunta-o á toda a praça das Victorias, á todo o commercio.. E' o nosso celebre, sim, o nosso celebre visinho Mr. Sedom.

A' este nome estremeceu Valeria, olhando como assombrada para seu pai.

— Sim, Mr. Sedom, digo-te o nome, proseguio o pai, sem notar o movimento de Valeria, porque é sempre preciso nomear o candidato.

— Não o conheces, bem sei, conhece-lo tanto como outro qualquer visinho; porém eu não estou no mesmo caso, e por isso te affirmo que é um partido excellente.

— Mr Sedom, dizeis vós?

Valeria, ainda toda preoccupada, pronunciou estas palavras machinalmente, e como quem lhes não tinha ligado grande importancia.

— Sim, minha filha, Mr. Sedom, nosso visinho. Nunca reparaste na rua proxima, para um soberbo bazar de chales que ahi ha? Talvez; porque nunca reparas para cousa alguma. Pois bem é a casa de negocio de Mr. Sedom, egual pelo menos á casa Ternaux!

E' uma das primeiras assignaturas da praça. Desconta-se a firma Sedom, como a firma Delessert.

Valeria deixava fallar o pai, continuando á guardar um silencio provocador.

— Não entendes nada disso, Valeria, bem sei, mas entendo eu, Deus louvado. Depois Mr. Sedom é um mancebo de excellentes maneiras, um verdadeiro *fashionable*, um noivo como poucos... Vamos, tu ris... tu não dizes nada... aceitas d'esta vez?

— Mas, papá, diz Valeria, com uma caricia, póde vir um dia em que as mais teimosas sejam accessiveis á um bom conselho.

— Bravo! minha filha, tu aceitas, não é verdade? Abraça-me, tudo está dito. Oh! Tu não te contentas com o primeiro, tu sabes esperar!

— Papá, diz Valeria, abaixando modestamente os olhos, seria não ter nenhuma confiança em vós. Visto que me affirmaes que Mr. Sed...

— Sedom, Valeria, Sedom.. S.. e...

— Bem! Se Mr. Sedom é um moço de tão destinctas qualidades, eu seria a mais ingrata, ou a mais céga das filhas, recusando-me á aceita-lo por uma obstinação desarrazoada...

— Desarrazoada, é isso. Abraça-me outra vez, sou feliz, vou visitar Mr. Sedom, e dar-lhe tambem a ventura n'uma palavra.

— Já, papá?

— Já, sim, é d'este modo que os negocios se tratam. Dito e feito é o proverbio da minha terra... A proposito, sabes tu uma cousa que vou achando divertida, e que de repente me lembrou agora? A!... ah!... Agora, é que tu vais ter abundancia de chales e que magnificos chales... pois não é verdade?

— Percebo, diz Valeria, coma quem sae d'uma reflexão profunda em que se havia absorvido, o que Mr. Sedom é negociante de chales, já não tinha presente essa circumstancia.

— Tenho eu; quantas mulheres te não terão inveja!

— Sou curiosa, papá. Tambem agora desejava conhecer esse magnifico bazar de meu futuro marido.

— Magnifico de certo, terás mil occasiões de o ver. Bastantes vezes tens passado comigo diante d'aquellas vidraças; mas tu, Valeria, és pouco reparadora, e se alguma vez os olhaste distrahida, isso mesmo esqueceste. Tambem tinhas razão. Que te importavam a ti os chales, se tu não querias casar!...

— Oh! o papá conhece-me como ninguem.

E o pai de Valeria, encantado com a ingenuidade da filha, abraça-a de novo, beijando-a na face, e sae para ir levar a nova tanto a Mr. Sedom, como aos parentes e amigos.

Quando ambas as partes estão de accordo n'um ajuste de casamento, o contrato civil e a ceremonia religiosa não tardam a confirma-lo D'ahi a oito dias Valeria, a *ingenua* Valeria, que detestava o casamento e amava os chales, denominava-se Mad. Sedom.

II.

No dia das nupcias Valeria sentio-se inquietada por uma idéa, e appressou-se a communica-la e seu marido.

— Parece-me, diz-lhe ella, que a perturbação em que estive durante o contrato civil me não deixou ouvir o nome de Sedom, e que só escutei João que é o vosso pronome.

— Tendes razão, Valeria; Sedom não é o meu nome de familia. Meu pai chamava-se João.

— E que mais?

— João é o nosso nome de casa, mas podeis bem comprehender que o commercio nunca tomaria a serio o homem, que simplesmente se chamasse João. Estou requerendo para que o guarda dos sellos me autorise á juntar o appellido Sedom, e em quanto o ministro me não despacha, chamo-me Sedom.

O negociante pronunciou estas palavras com a facilidade e a segurança de quem estava habituado á fallar em publico, n'um bazar tão frequentado como o seu; mas Valeria, que se via decorada com um nome falso, que o ministro não estaria disposto á legitimar, não deixou de ruminar a sua idéa.

No mesmo dia ainda outro acontecimento a preoccupára, e este, simplicissimo na apparencia, exigia comtudo uma nova explicação. Foi notavel o ar de ingenuidade, e o mal disfarçado sorriso com que ella a provocou.

— O meu presente de noiva é encantador, é d'um gosto delicado, nada lhe falta...

— Ainda bem que nada lhe falta, e que estaes contente, replicou Sedom.

— Oh! satisfeitissima, entretanto.....

— Dizei, a minha felicidade é agradar-vos;— esquecer-me-hia alguma cousa?

— Certamente, o que mais tinheis diante dos olhos, o que não é crivel que vos esquecesse— não adevinhaes?

— Não, diz Sedom.

— E celebre! Pois não falta um chale?

Sedom recuou dous passos e tomou um ar serio.

— Um chale!

— Um chale, sim, proseguio Valeria, é facil de verificar, quereis que vos mostre as minhas joias?

— Não, não, diz Sedom, é inutil, sei perfeitamente que vos não dei um chale.

— Mas é facil..... acaso quizestes que eu propria fosse quem o escolhesse? Adevinho?

— Valeria, perguntou-lhe Sedom com ar inquieto, desejaes muito um chale?

Esta pergunta desconcertou Valeria, que guardou por algum tempo silencio, e proseguio depois com o desabrimento de mulher despeitada:

— Se me não engano, todas as mulheres amam os chales e desejam possuir alguns.

— E' verdade, Valeria, mas não as mulheres de negociantes de chales... Quem póde no mundo persuadir-se de que não tendes um chale porque o não trazeis?

— Mas não é para o mundo que eu me visto, é, para mim, só para mim.

— Bem, Valeria, pedi-me tudo o que quizerdes, e tudo vos darei, excepto um chale. E' impossivel.

— E porque é impossivel? perguntou a noiva com a voz que já accusava a revolução que dentre em breve lhe arrosaria os olhos de lagrimas.

— Porque, Valeria? Porque o uso assim o determina, porque é assim no nosso estado, porque motivos de commercio á isso se oppõem.

— Motivos de commercio dizeis. E quaes pódem elles ser? diz-lhe Valeria chorando.

— Digo-vos a verdade, minha querida Valeria, se pozerdes um chale, e o mostrardes em publico ireis como annunciar que só os chales daquella cor e daquella estampa são os da moda; não venderei de outros, e todos os mais me ficarão por *monos*.

— O que são *monos*, senhor? Não vos entendo.

— São mercadorias de refugo, que se enviam para as colonias com 60 p. c. de perda.

— Pois bem, senhor, eu usarei quatro chales, levarei dez, vinte, á rua, de todos os desenhos de todas as cores, todos serão da moda e não tereis *monos*.

— Ainda peior, Valeria; bem vejo que não conheceis as attenções que é mister guardar diante de todos os nossos concorrentes da praça das Victorias.

— Explicai-vos, senhor, explicai-vos depressa. Para que é aqui chamada a praça das Victorias?

— Para vos convencer, Valeria.

— Cada vez vos entendo menos. Explicai-vos por Maria Santissima ou então não me caso.

— Casada sois, Valeria, tomai conta. O *sim* foi pronunciado na *mairie* do 3º bairro.

— Pouco me importa! Não me caso! Vamos, explicai-me como a praça das Victorias se oppõe á que eu use dez ou vinte chales, se os tiver?

— E' muito simples, Valeria. Se o publico, se os visinhos, se os invejosos, se os rivaes do officio vos vissem mudar frequentemente de chales faziam propagar o boato de que estreaveis todos os chales do armazem, e o resultado seria um grande desfalque na venda. „Não comprehendeis todo o alcance destas considerações? Não vedes...

— Não comprehendo, não vejo, não quero ver, nem comprehender nada, interrompeu Valeria, amarrotando impaciente o seu vestido de noiva. Não me caso, repito. Haveis-me enganado, dizeis-vos Sedom, usaes de um nome que vos não pertence, e o vosso nome é João, simplesmente João.

— Não sou um falsario.... na minha taboleta está o nome de Sedom, e eu tenho o direito de o usar.

— Vejamos como isso é, provai que tendes esse direito.

— E se eu o provar desistireis de me pedir um chale?

— Desisto com certeza; mas esse nome falso gravado n'uma taboleta é odioso; provai que tendes o direito de usar delle, ponde-vos de accordo comvosco mesmo, visto que vos chamaes João, e se o fizerdes, não só me casarei, mas calo-me e nada vos peço.

— Valeria, eu vendo chales indianos e tecidos da China; a taboleta do meu bazar não só póde, mas deve ser escripta segundo as regras do Oriente, com as lettras collocadas da direita para a esquerda. Sedom lido á moda indiana quer dizer *modes*. E' um perfeito anagramma.

— Agora vejo que sim, estou convencida, disse Valeria sorrindo.

— Pois bem, visto quo vos dignastes sorrir, depois de haver chorado, disse Sedom, pegando-lhe das mãos e beijando-as, dar-vos-hei o *chale pagode*.

— O que é o chale-pagode?

— E' unico no seu genero, não tem companheiro. Custa vinte e quatro mil francos, fabricou-se para sir William Bentinck, que o deu á uma cantora do theatro real de Londres, e esta vendeu-m'o n'uma occasião em que não estava muito endinheirada, antes de o haver posto Aceitaes?

— Sim, meu querido Sedom, respondeu Valeria saltando-lhe ao pescoço de contente.

— Infelizmente vendio-o hontem á princeza B.

— Oh! meu Deus? exclamou a pobre noiva perdendo a cor.

— Tranquillisai-vos, Valeria, vendeu-se, mas ainda não está entregue. Quando amanhãa o vierem buscar direi que me casei no intervallo, e que minha mulher gostou tanto delle, que por força lhe quiz chamar seu.

— Sim! Sim! E' isso, diz Valeria pulando de contente, e batendo as palmas.

— E agora, Valeria, acceitaes-me este abraço? Mostrar-vos-heis contente no vosso baile de nupcias, que vai começar?

— Oh! contentissima, meu amigo, contentissima, volveu a esposa, cahindo-lhe nos braços.

— Pois então vamos ao baile. Ao baile!

O ministro em 1839 autorisou o herôe desta veridica historia á usar o nome de Sedom.

Os dous esposos tiveram uma brilhante fortuna, retiraram-se do commercio, e habitam, ora um delicioso castello no valle de Montmorency, ora uma casa de campo que teem em Calvados. Mad. Sedom não usa o chale de sir William Bentinck, que poz uma unica vez; como lembrança conserva-o n'uma boceta de camphora ha já desenove annos; mas, formosa como era, e naquella edade, em que a formosura se realça com as ultimas flores do estio, torna-se ainda notavel pela distincção com que se apresenta em publico usando os de menor preço, que lhe succederam.

(*A Politica Liberal*, de Lisboa.)

Direito criminal.

Respondendo ao commentario do Sr. Januario Monte-negro ao § 2 do art. 10 de nosso codigo criminal, pensavamos ter demonstrado que no generalidade da disposição desse paragrapho se achava incluida a embriaguez completa e involuntaria como uma circumstancia dirimente da criminalidade; mas assim não aconteceu, (o que nos causa grande pesar) pois o collega no *Diario* de 20 do corrente pretende demonstrar, não só que o desenvolvimento de nossa these é incoherente á vista dos principios estabelecidos, mas tambem desde que fizermos o devido uso da hermeneutica juridica, jamais poderemos pretender que a embriaguez completa e involuntaria irresponsabilise o agente. Estabeleçamos ainda a nossa these, e respondamos ás duas primeiras observações do Sr. Monte-negro.

Em face do § 2 do art. 10 de nosso codigo, a embriaguez completa e involuntaria é uma circumstancia dirimente da criminalidade. Taes são os termos em que se acha concebida a nossa these.

Ora, se consideramos a questão pelo lado de *jure constituto*, se temos de desenvolver a these em face da legislação vigente, poderemos ser incoherente, só pela razão de procurarmos indagar se theoricamente ella é sustentavel? Por ventura deixará de haver harmonia no corpo de nossa dissertação somente porque em vez de tratarmos logo da questão segundo a legislação vigente, occupamo-nos primeiramente em fallar dos codigos das nações civilisadas á respeito dos actos do ebrio, e do modo porque esses codigos consideravam a embriaguez? Seremos incoherente em indagar primeiramente se o nosso codigo repelia o que a justiça e a equidade aconselham?

Permitta o Sr. Monte-negro que sem modestia o digamos, nós não fomos incoherente, porque só aceitariamos o epitheto, se não tratassemos da questão como promettia a nossa these.

Em quanto á segunda observação do Sr. Montenegro, responderemos que ou nos apeguemos a lettra secca e isolada da lei, ou reccorramos á uma interpretação logica, investigando assim a mente do legislador penal, quer interpretemos a lei litteral ou logicamente, dizemos nós, sempre é sustentavel a doutrina que o collega combate, e não o fazemos sem fundamento juridico.

Diz o § 2 do art. 10—não se julgarão criminosos os loucos de todo genero.—Bem deduzida foi por certo a consequencia do nosso legislador no presente paragrapho, isto é, irresponsabilisando os individuos comprehendidos nesta disposição, visto como elles não sabem o que fazem; elles são arrastados por uma força irresistivel; e nós sabemos que a liberdade moral é o fundamento da imputabilidade das acções humanas. O legislador tratando da loucura, não a definio, e nem mesmo o podia fazer sem sahir de sua esphera, sem arriscar-se a estabelecer regras, cuja inexactidão a experiencia mostra; elle pois, contentou-se em estabelecer a regra geral da irresponsabilidade dos individuos, e deixou á sciencia e á pratica fazer applicação della aos factos occurrentes, e bem avisado foi o legislador quando comprehendeu que a omnipotencia e a infallibilidade legislativas não são dogmas sociaes. Procuremos afim de chegarmos ao que nos propomos, precisar o sentido da palavra loucura, e definindo-a com a maioria dos medicos legistas *uma lesão mais ou menos completa das idéas*, analysemos as palavras do nosso legislador. Elle diz—*os loucos de todo genero*—Vê-se que a expressão do codigo é a mais generica possivel, que a *loucura* é aqui tomada como um *genero superior* e que comprehende toda e qualquer especie de alienação mental.

E com effeito, se attendermos que o legislador não definio a loucura, que apenas contentou-se em marcar a regra geral da irresponsabilidade dos individuos comprehendidos em sua generica disposição, quem não vê, dizemos nós, que o legislador estabelecendo uma disposição tão generica, quiz que ella regesse a diffrentes hypotheses? E quaes serão essas hypotheses senão aquellas em que os actos humanos não apresentam vestigio de liberdade moral, fundamento de toda a imputabilidade? E por ventura a embriaguez como a consideramos não estará nesse caso?

E se lhe negardes esse caracter, como justificareis a *monomania*, o *idiotismo*, o *sonambulismo*, a *mania* e outras identicas aberrações do espirito? Por ventura essas aberrações serão a *loucura*, tomada esta palavra em seu sentido genuino? O motivo da irresponsabilidade dos actos praticados pelos individuos que se acham no lamentavel estado que apontamos, não póde ser outro senão a falta de liberdade moral e psychologica; se assim é, segue-se, que seja qual for a causa que appareça, esta não póde ser tomada em consideração, porque não ha liberdade moral.

O Sr. Monte-negro quer que por identidade de razão tambem a embriaguez voluntaria sendo completa (a prevalecer a nossa opinião) dirima a criminalidade; mas a isso ainda damos a bem conhecida resposta de *Filangiere* e a qual ainda o collega não destruio, isto é, que o homem que se acha em tal estado não conhece o fim nem os meios, mas antes de estar assim conhecia-os; quem quer a causa, quer os effeitos, a sua ignorancia é voluntaria, e se não depende immediatamente de sua vontade, depende mediatamente.

O Sr. Montenegro, continuando, diz que escapa á justiça humana indagar se o individuo embriagou-se voluntariamente;—é o que negamos, póde ser difficil, mas não é impossivel; e em todo o caso se não se poder chegar ao conhecimento de que a embriaguez foi voluntaria, a presumpção deve ser em favor do réo, porque a materia é criminal, e o collega não ignora o principio corrente em material penal—*odiosa restringenda, favorabilia amplianda*.—Mas, ainda diz o collega, em todo o caso se deve punir o assassino, exista prova ou não de que a sua embriaguez foi voluntaria.—Quem não vê que o collega vai cahir na doutrina da utilidade social? Admitta-se, e então veja-se como o principio da utilidade social postergando as prerogativas da justiça, se exalta na sociedade! — Veja-se como é despresado o principio estabelecido na lei 5 D. de pœnis—isto é, de que nunca nos devemos decidir á condemnar um homem por simples presumpções e meras suspeitas, por mais firme que seja a confiança que tenhamos em nossos juizos.

O Sr. Montenegro conclue as suas observações analysando os requisitos que o legislador penal exige no § 9.º do art. 18 para que a embriaguez seja circumstancia attenuante. Mas releva notar ao collega, que o legislador com essa disposição não excluio que a embriaguez completa e involuntaria podésse ser invocada na defeza como circumstancia dirimente.

Analysemos os requisitos do § 9.º do art. 18.

1.º requisito—que o delinquente não tivesse formado antes d'ella o projecto do crime.—Se o projecto de perpetrar o delicto precedeu ao estado de embriaguez, a causa do mesmo crime já existe nesse projecto quando elle fôr perpetrado pelo mesmo individuo, e elle não póde deixar de ser considerado como o resultado do projecto preexistente, e então o legislador seria imprudente se não punisse o crime praticado no estado de embriaguez posterior ao projecto de commetter o delicto; do contrario qualquer poderia embriagar-se voluntariamente para commetter um crime, porquê contava com a impunidade.

2.º requisito—que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime.—Muitos individuos ha que não se achando com a coragem necessaria para descarregar o punhal homicida sobre a victima de seu odio, procuram na embriaguez um incentivo, um meio de extinguir o remorso, um meio de coragem, e por esse modo levam á effeito o seu intento perverso. O legislador, pois, prevenindo isso exigio, este 2.º requisito, e nesse caso como dizem *Ortolan* e *Dalloz*, a embriaguez é antes uma circumstancia aggravante, porque revella maior perversidade da intenção do delinquente.

3.º e ultimo requisito—que o delinquente não seja costumado em tal estado commetter crimes.—Na verdade, se eu conheço os effeitos do vinho, se elle me faz perder a razão, e todavia bebo-o, embriago-me, e commetto um crime, que desculpa poderei ter?

Vê-se, pois, que da justificação dos tres requisitos exigidos pelo legislador brasileiro, só se póde concluir que elle quiz punir a embriaguez voluntaria e não involuntaria.

E nem mesmo era de esperar que o codigo brasileiro, uma das mais bellas concepções legislativas dos tempos modernos (como diz uma illustre capacidade brasileira) cahisse em uma contradicção tão palpavel, tendo estabelecido no § 2.º do art. 10 uma disposição tão generica e no art. 3.º as bases da criminalidade.

Recife, 25 de agosto de 1860.

Domingos Carlos G. de Saboia.

Variedades.

Uma festa para a Sicilia.

Milão, 2 de julho.

Assiti hontem á um espectaculo interessante em beneficio da revolução da Sicilia. Vou descrever-vos em poucas palavras essa festa italiana.

Não sei se o circo de Milão será o mais vasto dos circos monumentaes do universo: o caso é que o Coliseo, que admitte mais de cem mil espectadores, deve a sua grandeza á elevação que tem; quanto ao circo propriamente dito é muito menos extenso que o do amphitheatro de Milão; seu oval apenas conta 285 pés sobre 182, ao passo que o grande diametro do circo de Milão tem 750 pés e o pequeno 350.

A construção dos terraplenos e do recinto deste ultimo circo é de pouca elevação: eis a razão porque não pode admittir, nas galerias, mais de trinta mil pessoas.

Assim mesmo é já muita genta; e confesso-vos que hontem fiquei marvilhado de ver tão grande reunião, disposta na melhor ordem possivel, onde todos se mostravam alegres e divertidos, sem que houvesse a mais pequena desavença, sem que fosse preciso um só gendarme para conte-los.

Quando cheguei seriam 6 horas e meia da tarde; á principio nada podia comprehender do que se passava: reinava profundo silencio; de repente, sem que eu por isso esperasse, partio do alto do um bonito portico elevado no centro da planicie do circo, uma voz retumbante, que annunciou: *Trenta-sei*, trinta e seis. Ouvio-se então de todos os pontos do amphitheatro um sussurro e movimento confuso; erão 25 a 30,000 pessoas que se pozeram a fazer furos n'um papel, que reconheci ser o bilhete de entrada, uns com phosphoros, outros com palitos, outros finalmente com grampas. Depois reinou por alguns minutos novo silencio até que a voz do polico tornou a gritar: *Settanta-due*, setenta e dous. Novo sussurro, novos signaes nos bilhetes de entrada. Desta vez vi que gyrava sobre uma das quatro faces do portico um cylindro, apparecendo escripto em letras enormes o numero 72. Comprehendi então; era a *tombola*, loteria gigantesca, milhares de espectadores dessa gente italiana, desses reis do *lotto*, sempre avidas de ver e ouvir.

Tirei da algibeira o meu bilhete de entrada; eu era tambem da partida sem o saber. Esse bilhete, como todos os outros, continha 15 numeros; em sahindo esse numeros ganhava-se um premio de mil francos que seria dado á aquelle que primeiro os preenchesse, e outro premio de quinhentos francos para o que fosse o segundo a preenche-los. Confrontando o meu bilhete com os numeros do portico conheci que já tinha sahido mais de metade dos numeros nelles contidos. Fui collocar-me silenciosamente junto a um senhor, a quem pedi com muita urbanidade que me prestasse o seu palito para eu marcar tambem. Achava-me, pois, associado a esses 30,000 italianos: teria tudo arriscado para ganhar; era isto já um effeito do clima.

Todavia não me coube nem o premio de mil francos nem o de quinhentos; o primeiro sahio á um simples soldado de infantaria piemonteza, embrulhado no seu capote pardo. Quando elle se atirou para a balaustrada, que permitte o ingresso no circo por cima de uma especie de canal cheio d'agua, foi aplaudido com vivas e immensas palmas, como se acabasse de obter um grande triumpho. As matronas e seus maridos agradeciam ao céo por ter consentido em que essa *tombola* tivesse sido *vinta* (ganha) por um *povero soldato* antes que por um rico civil. Cumpre confessar que eu partilhava os mesmos sentimentos.

Esta historia da *tombola* durou perto de uma hora e tres quartos; nunca um *lotto* enfada aos Italianos.

Em quanto eu marcava os numeros do meu bilhete, ia fazendo commigo mesmo algumas reflexões. Houve um momento em que a visinha, que me ficava ao lado, se me figurou ser a matrona respeitavel do quarteirão *Suburra*, na antiga Roma, que achava demasiado prazer em assistir, assim como o bom Tito collocado no *Sodium* em frente das vestaes, á estrangulação de mil á mil e quinhentos homens, pouco mais ou menos semelhantes á seu marido e á seu filho: porém, repelli logo do meu cerebro essa estupida associação de idéas, e acabei por bem dizer das reuniões modernas, que, no amphitheatro, se contentam e se embriagam com as commoções do *lotto*. Lembrei-me do digno capuchinho, que todas as sextas feiras prêga, sobre o circulo do Coliseo, piedosos sermões aos descendentes da velha matrona do tempo de Tito. Pensei depois que toda essa multidão milaneza, que eu via ali reunida, tinha em mente um fim de fraternidade italiana; e encostado ao tronco de uma das acacias, que circulam a galeria superior do amphitheatro, conclui as minhas reflexões mui decidido á crer no *progresso*.

Não vos narrarei minuciosamente as circumstancias da festa que se seguio á *tombola*. Basta dizer-vos que constou de corridas, como as ha por toda a parte, carros romanos como no Hyppodromo de Paris, etc. Quanto aos applausos dessa multidão italiana, são como em parte alguma enthusiasticas.

As corridas têm o seu interesse particular; ellas são um excellente meio de se adquirir dinheiro. Os cavallos são soberbos.

O espectaculo terminou com um fogo de artificio; esta especie de divertimento offerece algum encanto no meio de um circo, quando para vê-lo se está tranquillamente sentado; e depois os Italianos são reis nesta especie como o são no *lotto*. Em Napoles ha fogos de artificio todos os domingos. Cada festa patronal, cada santo de parochia é festejado com muitos foguetes e rodas. Esses fogos em geral não são lá muito sublimes, mas quasi sempre são muito engenhosos. Quem déra que a litteratura dramatica, por mais que diga Marc Monnier, estivesse tão adiantada quanto os fogueteiros! (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXXVI

Em Batignolles.

(Continuação.)

— Ah! meu Deus! ella desmaiou! gritou Sabretache. Acode-me, Patarata, anda ajudar-me!

Patarata correu ao ouvir os gritos do camarada, vendo Cerisette desmaiada empallideceu, encostou-se á um movel e murmurou:

— Ah! Jesus! o que tem a moça? Olhe, estou incommodado, faz-me mal ver estas cousas.

— Vais tambem desmaiar, moleirão? Anda, traz depressa agua e vinagre!

— Aqui está, aqui está! Irra! Antes quizera haver-me com dous leões furibundos, do que com uma mulher que desmaia.

Mas a syncope só tinha sido causada por um excesso de emoção; já tornára á si com uma almotolia que lhe quiz levar ao nariz.

— Vai-te d'ahi com o teu azeite... não precisamos mais de ti.,... vai fumar na janella, disse Sabretache.

— Então a menina já ficou bôa?

— Oh! sim, já passou não era nada, deixa-nos tranquillos.

E o velho soldado empurrou o camarada para o outro quarto, e fechou a porta sobre elle. Depois voltou para ao pé de Cerisette, que estava chorando, e disse-lhe:

— O que resolveu, minha filha?

— Oh! meu amigo, se eu podesse ceder aos seus pedidos... se eu podesse ser esposa delle... seria uma felicidade tão grande... Mas você sabe tão bem como eu que essa união é impossivel, e que eu não posso ser sua mulher.

— Mas se você lhe contou todo o passado, e apezar disso elle persiste em lhe offerecer a sua mão?

— Não, eu não lhe disse tudo.... ha alguma cousa que não lhe confessei, porque morreria de dôr e de vergonha, se elle viesse a saber disso...

— Porém.. isso elle nunca saberá, porque nem eu nem você lh'o diremos. E então é como se nunca houvera existido.

— Oh! não me diga isso, meu amigo, não procure enfraquecer a minha coragem... e se por algum acontecimento imprevisto elle viesse um dia á descobrir essa infamia, não teria o direito de amaldiçoar-me, de expellir-me de casa?

— Sem duvida; e é porque eu lhe digo só que isso poderia ficar sempre ignorada, mas nunca lhe aconselharei que pratique uma acção que lhe possa causar remorsos... Não fiz mal, responda você mesmo ao pobre moço: a resposta não ha de ser tão secca como a minha.

Cerisette sentou-se á uma mesa; mas não sabia como havia de responder á Leon. Começou dez cartas, rompeu-as; porque em cada uma deixava que seu coração fallasse muito, mostrava muito amor; emfim, decidio-se por esta redacção:

« O senhor ainda me ama... a mim que tão pouco o mereço. Se soubesse quanto me commove o seu amor, lastimar-me-hia por ser forçada á repellir essa felicidade que me offerece e que é superior á todas ás venturas que eu podéra sonhar. Mas quanto mais amôr me mostra, tanto mais devo esforçar-me por mostrar-me menos indigna delle; é por isso que ainda lhe repito:— Não, não posso ser sua esposa; não posso usar o seu nome.... meu passado m'o prohibe.... não quero expô-lo á corar... Adeus, tenha pena de mim.. »

E Cerisette assignando a carta, deu-a á Sabretache, que a leu e contentou-se com fazer um signal de approvação; depois o soldado tomou o bonete e foi dar conta da sua commissão.

Sabretache voltou muito tarde, porque depois de ter feito a sua commissão, fôra passeiar para distrahir-se. Encontrou Cerisette triste, porém resignada, e talvez menos afflicta; porque sabia que Leon ainda a amava, e esse pensamento era menos triste do que a idéa de ser esquecida.

O veterano apertou-lhe a mão, e retirou-se ao seu quarto para descançar; abrindo a porta, deu com Patarata na janella com o frasco de oleo na mão. Sabretache, ao sahir, tinha-se esquecido completamente do seu camarada.

— Como! pois ainda estás ahi? perguntou-lhe.

— E que duvida! Pois não me disses-te:— Põe-te de plantão na janella! — Fiquei... não costumo desertar do meu posto... e como não vieste mudar a sentinella....

— Pobre Patarata! Anda, larga a almotolia.

— Mam'zelle Agatha não precisa mais?

— Não, não, já passou o incommodo, podes ir deitar-te.

— O que dizia aquelle cartapacio, que tanto os affligio? Se precisavas dinheiro, devias dizer-me, por que tenho ainda uns cincoenta francos... A continha não augmenta, mas ainda está intacta.

— Muito obrigado, Patarata, mas agora não nos falta dinheiro.

— Se é alguma cousa para vêr d'aqui á algumas mil leguas, dize, que vou já neste andar.

— Sei que és dedicado.... mas não podes dar remedio á isto, nem eu tambem. Vai deitar-te, Patarata.

XXXVII.

O joalheiro.

A carta de Leon Dalbonne tinha de novo banido a tranquillidade da casa de Sabretache; porque, apezar dos seus esforços para fingir perfeita submissão ao seu destino, era facil de vêr que Cerisette estava continuamente preoccupada com esse amor tão verdadeiro, tão puro que lhe tinha sido offerecido, ao qual seu coração correspondia tão bem em segredo, e que todavia era obrigada á repellir.

Sabretache nunca fallava em Leon; mas andava triste, porque adevinhava o desgosto de Cerisette.

Emfim, Patarata, que não se atrevia á fazer perguntas, limitava-se á observar a moça, e quando a via mudar de côres, ou levar a mão á testa, largava-se á procurar a almotolia, julgando que ella ia desmaiar

Uma noite em que estavam todos reunidos, ouvio-se um barulho muito grande no quinto andar.

— Parece que o vizinho voltou, disse Sabretache.

— Que vizinho? perguntou Patarata.

— Aquelle que encontravas na escada, e de quem só vias a ponta do nariz.

— Oh! o friorento? Agora já não o encontro.

— Julgo que esteve fóra por algum tempo; mas a bulha que estamos ouvindo annuncia que voltou, ou pelo menos que alugou a casa a outra pessoa; hei de perguntar ao porteiro.

Cerisette tinha-se esquecido inteiramente do vizinho mysterioso do quinto andar; a nova carta de Leon Dalbonne expellira do seu coração qualquer outra lembrança, e nesse momento, ouvio fallar com indifferença nesse individuo, que durante algum tempo renovára os seus antigos terrores; agora o que podia temer? Nada, por que tinha recusado a felicidade que fôra procura-la.

No dia seguinte disse Sabretache á Cerisette:

— O joalheiro voltou.

— Tinha estado ausente?

— Sim, quasi seis semanas, tinha ido ao campo; mas parece que o ar livre não lhe fez bem, por que o nosso porteiro affiança que o senhor Julião voltou muito pallido, muito mudado, doente emfim, e que não sahe mais do quarto.

— Ah! pobre moço! Tem ao menos alguem comsigo?

— Não, está só; mas se não toma alguma pessoa para casa, é por que isso lhe convém, porque o porteiro tambem diz que é facil vêr, que é um moço que tem dinheiro.

— Então para que não toma uma pessoa para trata-lo?

— E' lá uma exquisitisse. Depois, o porteiro exagera, sem duvida. Talvez o vizinho só esteja endefluxado...

Oito dias depois, Sabretache disse quando entrou em casa:

— Decididamente o vizinho está doente, não se levanta quasi da cama; encontrei o porteiro levando-lhe remedios.

— Oh! meu Deus! exclamou Cerisette, e ainda está só?

— Parece que não quer ninguem, nem mesmo medico, prohibio positivamente que o chamassem.

— E' bem singular isso. Se eu soubesse que lhe podia ser util, subiria para offerecer-lhe os meus serviços. Não seria mão, meu amigo?

— Não, entre vizinhos é muito natural prestarem-se esses serviços mutuos; mas como elle não quer nem ao menos medico, não podemos infringir as suas ordens.

— E' verdade, e principalmente não o conhecendo; mas ao menos, meu amigo, póde todos os dias informar-se do estado delle do porteiro.

— E' o que tenciono fazer, porque sou como você, minha filha: faz-me mal saber que ha alguem que soffre perto de mim e não lhe poder ir dizer:—Aqui estou, disponha de mim.

Passaram-se mais quatro dias, durante os quaes Cerisette descia de manhãa e de noite, para perguntar ao porteiro noticias do estado do vizinho. No quinto dia achou-o muito inquieto, elle, assim que foi avistando-a, gritou:

— Olhe, mademoiselle, estou muito affiicto; o Sr. Julião está muito peior; mal póde fallar, não quer tomar nada... Se o moço morrer, hão de censurar-me por não ter ido chamar medico; peço-lhe, mademoiselle, que suba comigo para ver esse moço; dir-me-ha o que pensa do seu estado, e talvez que elle a attenda mais do que á mim: as mulheres sabem se haver melhor com essas cousas.

Cerisette não hesitou em seguir o porteiro. Subiram os cinco andares.

O porteiro foi o primeiro á entrar. A moça sentia-se tremula e commovida, e disse ao seu conductor:

— Espero aqui neste quarto emquanto vai ver como está o doente, e se me permitte que o veja.

O porteiro entrou e voltou, logo na ponta dos pés, dizendo:

— Creio que elle está em modorna neste momento; não me atrevi a acorda-lo.

— Ah! fez bem.

— Se a senhora podesse esperar um pouco... Eu preciso descer, não ha ninguem lá embaixo.

— Vá; eu posso ficar; quando ouvir elle se mover, irei offerecer-lhe os meus serviços.

— E veja se é preciso que eu vá chamar o medico.

— Sim, eu lh'o direi, vá.

O porteiro desceu. Cerisette ficou só em casa do moço doente, olhando com curiosidade em torno de si. No aposento em que estava, haviam poucos moveis, porém mais elegantes do que de ordinario são os dos operarios, e Cerisette disse comsigo:

— Isto é mais casa de um moço do tom, do que de um artista.... E' singular! tudo neste lugar annuncia abastança; mas este aposento nas mansardas, e não querer enfermeira.... E' alguem que tem desgostos e que não quer sarar. Foi talvez o amor que causou o mal deste moço.... e então tem razão.... De que serviria o medico?

A moça deixou-se levar pelas suas meditações; uma doce melancolia apossou-se-lhe d'alma. Pensava em Leon Dalbonne; elle tambem soffria por ella, e esse pensamento fez correr lagrimas de seus olhos.... Esqueceu o doente, quando de repente se fez ouvir um leve ruido no quarto vizinho, que fez com que Cerisette tornasse á si. Erguendo-se logo, decidio-se á entrar no quarto do doente.

Caminhou com precaução, porque o quarto estava muito escuro: dirigio-se para a cama que ficava no fundo... A pessoa deitada estava com o rosto para o lado della; tinha os olhos fechados e respirava penosamente.

Cerisette olhou para esse rosto pallido e desfeito... Sentio uma commoção subita; não podia mais duvidar; escapou-lhe um grito, e ella cahio de joelhos murmurando:

— Leon, é você quem vejo nesse estado?

Leon Dalbonne, por que era elle com effeito que com o nome de Julião havia alugado o aposento por cima do de Sabretache, abrio os olhos, e despertando ao som dessa voz tão querida, deitou os olhos em torno de si e vio áseu pés aquella que lhe estendia os braços como para implorar perdão. Reconheceu Cerisette; ligeiro rubor colorio-lhe o rosto, e elle murmurou com voz extincta:

— Sim, sou eu... Depois da sua ultima recusa, vim aqui, para ao menos morrer perto de você.

— Morrer, oh! não; não morrerá; meu amor restitui-lo-ha á vida.

— Eu lhe disse que não podia existir sem você.... isso não a commoveu. Bem vê que deve deixar-me morrer.

— Oh! não diga isso, Leon, não creia... D'ora em diante sou sua, não o deixarei mais. Eu, deixa-lo morrer! Não, disponha da minha sorte... agora, ordene, eu lhe pertenço, mas viva! viva para mim!...

— Será verdade? Consente em ser minha mulher?

— Sim, consinto em tudo, mas viva; oh! meu Deus, permitti que eu não o perca!

E Cerisette rodeando com os braços o enfermo, pousou-lhe na fronte os labios ardentes. Leon foi tão feliz, que não pôde supportar a sua felicidade; fechou os olhos de novo, mas essa fraqueza nada tinha de perigoso. A moça fê-lo respirar saes e tomar um remedio fortificante; elle não recusou nada do que agora lhe offereciam para curar-se, e já o prazer que sentia reanimava-lhe os olhos ha pouco extinctos.

(*Continuar se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 203.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.

MUTILADO